



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXV PORTO VELHO-RO SEGUNDA-FEIRA 24 DE MARÇO DE 2008 Nº 0961 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	11
Sec. de Estado da Administração.....	16
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	22
Secretaria de Estado de Educação.....	27
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	28
Sec. de Estado de Justiça.....	57
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	57
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	57
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	58
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	59
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	63
Ineditoriais.....	63

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13518, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Anula o Decreto nº 12915, de 6 de junho de 2007, que demitiu o servidor IVAN VIEIRA DE SOUZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a concessão da segurança nos autos do Mandado de Segurança nº 200.000.2007.005420, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulado, com efeito *ex tunc*, o Decreto nº 12915, de 6 de junho de 2007, que demitiu o servidor **IVAN VIEIRA DE SOUZA**, do cargo de Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 83571-4, da Carreira Policial Civil do Estado de Rondônia, em cumprimento à decisão judicial emitida nos autos do Mandado de Segurança nº 200.000.2007.005420, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13519, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Convoca para o serviço ativo, Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com a Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, e

Considerando as tentativas de fugas e princípios de rebeliões no Sistema Prisional do Estado, devido a superpopulação carcerária;

Considerando o reduzido efetivo de Policiais Militares da Ativa para essa finalidade; e

Considerando, ainda, o aumento da população carcerária como resultado do trabalho incessante da Polícia, sobrecarregando os trabalhos dos Policiais Militares e Agentes Penitenciários que prestam serviços nas Unidades Prisionais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para o serviço ativo em caráter transitório mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei nº 1053, de 22 de Fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9841, de 22 de Fevereiro de 2002, para constituírem o Corpo de voluntário, no período de 20 de março a 31 de dezembro de 2008, os Militares do Estado da Reserva Remunerada indicados:

I – para o Município de Porto Velho:

ST PM RR RE 02246-2 ALAIR PEREIRA CAVALCANTE
ST PM RR RE 02271-1 CARLOS ROBERTO EDUARDO DASILVA
ST PMRR RE 01944-1 JEFTE DE LIMA MAMANI
2º SGT PM RR RE 02329-6 LUIZ DONIZETE CASIMIRO
2º SGT PM RR RE 01919-2 VENÍCIO VIEIRA DE SOUZA
3º SGT PM RR RE 01342-3 CÉLIO CABRAL DE JESUS
3º SGT PM RR RE 01936-2 EUCLIDES EVARISTO DASILVA FILHO
3º SGT PMRR RE 02963-0 JOSÉ ACÁCIO SILVA
3º SGT PM RR RE 01154-2 SEBASTIÃO BORGES DE MATOS
3º SGT PM RR RE 01769-9 WALDETH NUNES DA SILVA
CB PMRR RE 04767-0 CARLOS ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO
CB PMRR RE 02945-8 JOÃO CESAR FRONHO
CB PMRR RE 04931-7 MARIA CILENE DE MELO FABRÍCIO

II – para o Município de Ariquemes:

1º TEN PM RR RE 01203-9 JESUALDO BRABO

III – para o Município de Nova Mamoré:

3º SGT PM RR RE 02181-0 ANTONIO VALDIR LIMA DE SOUZA
3º SGT PM RR RE 03790-0 JOÃO PAULO RIBEIRO
3º SGT PM RR RE 00703-4 LUIZ DE SOUZA GAMA

IV – para o Município de Guajará-Mirim:

3º SGT PM RR RE 00411-1 BENEDITO FERREIRA DE MEDEIROS
3º SGT BM RR RE 00052-9 DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
3º SGT PM RR RE 01248-1 PAULO APARECIDO MURÇA

V – para o Município de Ouro Preto D'Oeste:

3º SGT PM RR RE 02313-1 JOCELINO DE OLIVEIRA
3º SGT PM RR RE 02102-8 LUIZ CARLOS DE SOUZA

VI – para o Município de São Miguel do Guaporé:

3º SGT PM RR RE 02675-5 MARCOS DE PAULA SILVA

VII – para o Município de São Francisco do Guaporé:

1º TEN PM RR RE 02841-6 CARLOS WALBERT ALVES ASCENÇÃO
ST PM RR RE 00496-5 DOMINGOS EMANOEL PACHECO
1º SGT PM RR RE 01964-7 AUGUSTO AFONSO SOARES PEREIRA
1º SGT PM RR RE 01877-2 LÚCIO VALDO NUNES DA SILVA
2º SGT PM RR RE 01994-6 CLAUDEMIR CARRIS
2º SGT BM RR RE 00089-2 JOSÉ ALEXANDRE DE BRITO
2º SGT PMRR RE 01701-5 JORGE ADALBERTO ALARCON ROCA
3º SGT PM RR RE 02429-0 ALONSO MARTINIANO DOS SANTOS FILHO
3º SGT PM RR RE 01711-8 JOÃO FERREIRA FERNANDES
3º SGT PM RR RE 01874-6 JULIO CESAR VELOSO

VIII – para o Município de Rolim de Moura:

3º SGT PM RR RE 01901-3 PEDRO VANDERLEI DOS SANTOS
3º SGT PM RR RE 01155-4 ROSANO DE OLIVEIRA SILVA

IX – para o Município de Alta Floresta D'Oeste:

ST PM RR RE 01458-2 FÁBIO LUCENA DE MENEZES

3º SGT PM RR RE 02503-6 EDGAR LOPES DE AQUINO FILHO

X – para o Município de Vilhena:

ST PM RR RE 00067-2 EVALDO MACEDO FEITOSA

ST PM RR RE 02560-8 IRACEMA MARIA FERREIRADOURADA

3º SGT BM RR RE 00081-6 DANIEL ROVES

Art. 2º Os Militares ora convocados, desempenharão suas atividades operacionais conforme proposta apresentada pelos respectivos Comandantes Gerais ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, nos locais necessários à execução do policiamento ostensivo geral, urbano e rural e do policiamento de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado e para atuarem em situações especiais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 13520, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Dispõe sobre Reforma de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 e,

Considerando o disposto nos autos do Processo nº 143.2008/Divisão de Inativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **TEN CEL PM RE 03640-1 VALTER DA SILVA**, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do artigo 96 e inciso V, do artigo 99, ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Decreto nº 13521, de 19 de março de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.867.454,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 16.867.454,00 (Dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

ANEXO II CRÉDITO SUPLEMENTAR		REDUZ	DE	DE 2008.		
ANEXO DO DECRETO Nº.		, DE	DE			
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER					900.000,00
14.020.26.782.1249.1386	INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	4.4.90.51	0100	900.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC					4.700.000,00
16.001.12.122.1015.2383	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	900.000,00		
16.001.12.361.1269.2443	ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)	3.1.90.04	0118	2.000.000,00		
16.001.12.361.1269.2829	REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)	3.1.90.11	0118	1.800.000,00		
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES					9.999.454,00
17.012.10.845.0000.0118	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3.3.90.92	3209	100.000,00		
17.012.10.122.1015.2407	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	700.000,00		
17.012.10.122.1015.2811	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.30	0100	790.000,00		
		3.3.90.39	0100	2.300.000,00		
17.012.10.302.1250.1102	REESTRUTURAR A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES HOSPITALARES E LABORATORIAIS	4.4.90.52	0100	400.000,00		
17.012.10.302.1271.2133	OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON	3.3.90.30	0100	2.812.000,00		
17.012.10.302.1271.2134	OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ	3.3.90.30	0100	94.440,00		
17.012.10.302.1272.2793	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD	3.3.90.30	0100	2.803.014,00		
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA					150.000,00
17.034.10.304.1244.2942	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA	3.1.90.11	0100	150.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS					1.118.000,00
21.001.06.122.1015.2889	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.30	0100	18.000,00		
21.001.06.122.1242.2893	FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO	3.3.90.30	0100	1.100.000,00		
				TOTAL		16.867.454,00

**ANEXO ICREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTA
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE
DE 2008.**

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E				
900.000,00	TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER			
14.020.26.782.1249.1317	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.	4.4.90.52	0100	900.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				
16.001.12.122.1015.2383	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.20.13	0100	4.700.000,00 900.000,00
16.001.12.361.1269.2443	ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)	3.1.91.13	0118	2.000.000,00
16.001.12.361.1269.2829	REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)	3.1.91.13	0118	1.800.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				
17.012.10.845.0000.0118	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3.3.90.92	0100	9.999.454,00 72.586,00
		4.4.90.92	0100	61.567,00
17.012.10.122.1015.2407	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.20.13	0100	700.000,00
17.012.10.302.1093.2772	ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	3.3.90.48	3209	100.000,00
17.012.10.302.1271.2129	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA	3.3.90.39	0100	741.898,00
17.012.10.302.1271.2131	REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE	3.3.90.39	0100	5.325.406,00
17.012.10.302.1272.2137	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP - II	3.3.90.39	0100	2.997.997,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA				
				150.000,00
17.034.10.304.1244.2942	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA	3.1.90.13	0100	150.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS				
				1.118.000,00
21.001.04.122.0000.0204	LIQUIDAR E PAGAR DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES - PGE	3.3.90.93	0100	118.000,00
21.001.06.122.1015.2953	MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO	3.3.90.39	0100	1.000.000,00
TOTAL				16.867.454,00

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de fevereiro de 2008, **SANDRA MARIZA BATISTA BARROS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Executora de Projeto 1, da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2008, **ELEIDA RAMOS NOGUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Executora de Projeto 1, da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de fevereiro de 2008, **ELEIDA RAMOS NOGUEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente Técnico 1, da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2008, **ANA PAULA BATISTA DETONI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente Técnico 1, da Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de janeiro de 2008, **FRANCISCO VAGNER DE LIMA HONORATO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-3, de Chefe de Cartório, da 9ª Delegacia de Polícia do Município de Porto Velho, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 24 de março de 2008, **ADÃO TURKOT**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Coordenador Técnico de Assistência Jurídica, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 24 de março de 2008, **MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Comunicação Social, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 25 de março de 2008, **MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de março de 2008, **LIENE MORAES ASSUNÇÃO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe de Tecnologia, da Gerência de Extensão Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de março de 2008, **LUIS MARIN GONÇALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Programa III, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2008, **EDITE REBOUÇAS DE PAULA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 25 de fevereiro de 2008, **WALSIR EDSON RODRIGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Sub-Diretor da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 29 de fevereiro de 2008, **CARLOS RAMOS DE FREITAS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, do Município de Cacoal, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de março de 2008, **LUIZ CAMILO TRINDADE DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, do Município de Cacoal, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de março de 2008, **LIDIANE BORGES BARROS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessora Especial, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **DAIANE REGINA FARIA DE MENDONÇA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2008, **EDGAR BENÍCIO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2008, **FRANCISCO ILTON CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2008, **SAMUEL DE SOUZA AMORIM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2008, **EMIZAEAL CHAGAS DE SANTANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de março de 2008, **WANDERLEI PEREIRA BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Dr. José Mário Alves da Silva, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Segurança da Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, de Porto Velho, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2008, **BENEDITA SANTOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora Administrativa e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2008, **MARIA DAS DORES BRITO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora Administrativa e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2008, **MARIA LÚCIA CRUZ DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretora Administrativa e de Segurança de Unidade de Internação, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar **CECÍLIA LUIZA DAMASCENO CORREA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 20 de março de 2008, **IZADORA DAMACENO CORREA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de março de 2008, **JÉFERSON DALLAS MARTINS ROCHA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de março de 2008, **ALAN BRANDÃO BRAGA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe-Monitor, da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2008, **KLEBER TAVARES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Diretor da Cadeia Pública de Alvorada D'Oeste, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, a servidora **VIVIANE RIBEIRO BALBY**, Professora Nível III, Matrícula nº 300024363, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no Município de Porto Velho, haja vista a referida servidora ter infringido o artigo 170, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 055/2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/17628/07,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de novembro de 2007, o servidor **DANIEL LAMARÃO**

ALVES, do cargo de Motorista, Matrícula nº 300069342, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/00010/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 2008, o servidor JETERSON AMARAL DOS SANTOS, do cargo de Médico, Matrícula nº 300038978, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/01149/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de janeiro de 2008, o servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300057428, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Nova Mamoré-RO.

. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/01275/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de janeiro de 2008, o servidor ROBERTO MELO DE MESQUITA, do cargo de Médico, Matrícula nº 300058265, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/00642/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de janeiro de 2008, o servidor UECK ALIS DE SOUSA FERREIRA, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 300055802, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/00211/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 8 de janeiro de 2008, o servidor MARCOS HENRIQUE BELGAMAZZI, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042293, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Rolim de Moura-RO.

. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/00755/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2008, a servidora MARENILZA DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300025710, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Chupinguaia-RO.

. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/00832/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 7 de janeiro de 2008, a servidora ROSICLEIA DE ALMEIDA, do



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300072563, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Alta Floresta do Oeste-RO.

. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/00297/08,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 9 de janeiro de 2008, o servidor JÚNIOR CEZAR MACHADO, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300052626, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Rolim de Moura-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/00979/08,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de novembro de 2007, a servidora SIMONE FRANCISCA ANTONIO, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300053097, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vilhena-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/00104/08,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2008, a servidora RUDMEIRE MARIA FERREIRA DA SILVA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300035303, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/00562/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2008, a servidora TATIANA MOREIRA DE ALMEIDA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300061473, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná-RO.

. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/00160/08,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de janeiro de 2008, a servidora SIRLENE CANDIDA DE OLIVEIRA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300061202, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Jaru-RO.

. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 2201/00262/08,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 9 de janeiro de 2008, a servidora TEREZINHA D'ARC DA COSTA ROSA, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300054833, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

II - Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo nº 2201/16352/07,

R E S O L V E:

Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora RAIMUNDA RODRIGUES DE MACEDO, do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300044439, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 1º de abril de 2008, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo nº 2201/15908/07,

R E S O L V E:

Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora LIDIA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA, do cargo de Professora Nível III, Matrícula nº 300050733, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 1º de abril de 2008, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 277, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992, e conforme consta no Processo nº 2201/12876/07,

RESOLVE:

Fica concedida redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora CRISTIANE GARCIA FERREIRA, do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 300055911, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 1º de abril de 2008, nos termos do artigo 22, da Constituição Estadual.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 269

ERRATA

Processo: 1712/00321-2005
Contratante: SESAU
Contratada: METUS CONSTRUÇÕES,
INCORPORAÇÕES DE RONDÔNIA LTDA

Do 1º TACNT Nº 067/PGE-2007

Onde se lê na Cláusula Primeira

"Fica autorizado o acréscimo de novos serviços, pela contratada-executora, aqueles da planilha orçamentária de fls. 511/512, a recaírem estes serviços no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, da rede de saúde pública estadual, localizada no Município de Porto Velho-RO, na parte de reforma, que ali em sendo executada no Laboratório de Patologia Clínica e Cirúrgica."

Leia-se:

"Fica autorizado o acréscimo de novos serviços, pela contratada-executora, aqueles da planilha orçamentária de fls. 511/512, a recaírem estes serviços no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, da rede de saúde pública estadual, localizada no Município de Porto Velho-RO, na parte de reforma, que ali em sendo executada no Laboratório de Patologia Clínica e Cirúrgica, prorrogando-se o prazo inicial em mais trinta dias corridos."

ASSINA:

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 270

3º TACNT Nº 032/PGE-2005.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/MF Nº 34.028.316/0027-42
Representado (a) por CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Noroeste e ANE MARCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente de Vendas de Noroeste

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato, entre as partes, até 04.05.09, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela ECT, em favor da SEAPES, para atender as suas necessidades no dia-a-dia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) – ATIVIDADE DA SEAPES – 1900104122126323150000 – Fonte de Recursos 01000000000 – Elemento de Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00057, de 15.02.08."

PROCESSO: 1901/00071-2005
DA VIGÊNCIA: 04.05.2009
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.03.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Noroeste
- ANE MARCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente de Vendas de Noroeste
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário/SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 271

4º TACNT Nº 030/PGE-2005.

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAPES

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/MF Nº 34.028.316/0027-42
Representado (a) por CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Noroeste e ANE MARCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente de Vendas de Noroeste

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato, entre as partes, até a data de 02.05.09, permitindo a continuidade da prestação de serviços pela ECT, em favor da SEAPES, para atender as suas necessidades no dia-a-dia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.000,00 (dez mil reais) – ATIVIDADE DA SEAPES – 190010412210152230000 – Fonte de Recursos 01000000000 – Elemento de Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00063, de 19.02.08."

PROCESSO: 1901/00022-2005
DA VIGÊNCIA: 02.05.2009
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.03.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CARLOS APARECIDO TEIXEIRA – Diretor Regional de Noroeste
- ANE MARCIA DE OLIVEIRA LIMA – Gerente de Vendas de Noroeste
- MARCO ANTÔNIO PETISCO – Secretário/SEAPES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 272

CONTRATO Nº 027/PGE-2008.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADOR: NELSON MARTINS CARDOSO
C.P.F. Nº 229.332.552-00

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel em alvenaria, localizado na Rua Carlos Lima, nº 1760, no Município de Urupá-RO, em favor da SEDUC, para que ali faça funcionar a sua Representação de Ensino na região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-5.124,00 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais) – ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 01000000000 – Elemento de Despesa 339036 – Nota de Empenho nº 00283, de 14.02.08."

PROCESSO: 1601/03804-2007
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.02.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- NELSON MARTINS CARDOSO - Locador
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário/SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 273

CONTRATO Nº 032/PGE-2008.

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

LOCADOR: AGUINALDO SIMÕES PRUDÊNCIO
C.P.F. Nº 456.836.202-44

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel, localizado na Rua Ayrton Sena, 4785, fazendo fundos com a Rua Paraná, no Município de São Francisco do Guaporé-RO, com todas as suas dependências, em favor da SEDUC, para que ali faça funcionar o CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Sílvia Viana Louro, na região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-34.012,68 (trinta e quatro mil, doze reais, sessenta e oito centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112122101523820000 – Fonte de Recursos 01000000000 – Elemento de Despesa 339036 – Nota de Empenho nº 00281, de 14.02.08."

PROCESSO: 1601/05766-2007
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 29.02.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- AGUINALDO SIMÕES PRUDÊNCIO - Locador
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário/ SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 274

CONVÊNIO Nº 014/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO

CNPJ/MF Nº 05.903.125/0001-45
Representado (a) por ROBERTO EDUARDO SOBRINHO – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública do ensino fundamental e médio, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.008.

O valor deverá ser utilizado no pagamento com: locação de barcos e voadeiras; locação de ônibus e aquisição de passes escolares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-824.278,21 (oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais, vinte e um centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Elemento de Despesa 334041 - Nota de Empenho 00197, de 11.02.08.

R\$-353.262,09 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e nove centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 3208000000 - Elemento de Despesa 334041 - Nota de Empenho 00199, de 11.02.08.

PROCESSO: 1601/00527-2008
DA VIGÊNCIA: 28.02.09
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.02.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ROBERTO EDUARDO SOBRINHO – Prefeito Municipal
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário/ SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 275

CONVÊNIO Nº 027/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.706/0001-81
Representado (a) por MARLON DONADON – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública do ensino fundamental e médio, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.008.

O valor deverá ser utilizado no pagamento com: locação de veículos de empresa particular, para realização do transporte escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Elemento de Despesa 334041 - Nota de Empenho 00264, de 13.02.08.

R\$-58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais) – ATIVIDADE DA SEDUC 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 3208000000 - Elemento de Despesa 334041 - Nota de Empenho 00265, de 13.02.08.

PROCESSO: 1601/00730-2008
DA VIGÊNCIA: 28.02.09
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.02.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARLON DONADON – Prefeito Municipal
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 276

CONVÊNIO Nº 032/PGE-2008.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA-RO
CNPJ/MF Nº 63.762.074/0001-85

Representado (a) por GERMANO VICENT – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública do ensino fundamental e médio, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.008.

O valor deverá ser utilizado no pagamento com: locação de veículos de empresa particular, para realização do transporte escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-170.395,40 (cento e setenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Elemento de Despesa 334041 - Nota de Empenho 00362, de 19.02.08.

R\$-73.026,60 (setenta e três mil, vinte e seis reais

e sessenta centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 3208000000 - Elemento de Despesa 334041 - Nota de Empenho 00364, de 19.02.08.

PROCESSO: 1601/00856-2008
DA VIGÊNCIA: 28.02.09
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.02.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- GERMANO VICENT – Prefeito Municipal
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 277

CONVÊNIO Nº 037/PGE-2008.
CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

E O MUNICÍPIO DE COLORADO D'OESTE-RO

CNPJ/MF Nº 04.391.512/0001-87
Representado (a) por MIRIAN DONADON CAMPOS – Prefeita Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública do ensino fundamental e médio, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.008.

O valor deverá ser utilizado no pagamento com: locação de veículos de empresa particular, para a realização do transporte escolar e aquisição de combustível, lubrificantes, peças de reposição, pneus, câmaras, protetores, e serviços de mão-de-obra, para atender os veículos da frota municipal envolvidos no transporte escolar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-104.787,28 (cento e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais, vinte e oito centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Elemento de Despesa 334041 - Nota de Empenho 00617, de 05.03.08.

R\$-244.503,65 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e três reais, sessenta e cinco centavos) – ATIVIDADE DA SEDUC 1600112361000001830000 - Fonte de Recursos 3208000000 - Elemento de Despesa 334041 - Nota de Empenho 00615, de 05.03.08.

PROCESSO: 1601/01162-2008
DA VIGÊNCIA: 28.02.09
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 07.03.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MIRIAN DONADON CAMPOS – Prefeita Municipal
- EDINALDO DA SILVA LUSTOZA – Secretário / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 278

4º TACNV Nº 343/PGE-2005.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO

CNPJ/MF Nº 05.903.125/0001-45

Representado (a) por ROBERTO EDUARDO SOBRINHO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 343/PGE-2005, até 07.10.08, para a conclusão das obras de reforma e ampliação da Policlínica Dr. Hamilton Raulino Gondim de Porto Velho-RO, já incluídos sessenta dias, para a prestação de contas final dos recursos recebidos pelo Município.

PROCESSO: 1712/01494-2005

DA VIGÊNCIA: 07.10.08

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 06.02.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- ROBERTO EDUARDO SOBRINHO – Prefeito Municipal

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário / SESAU

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Sub-Diretora da Procuradoria de Contratos e Convênios

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 279

1º TACNV Nº 092/PGE-2007.

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

E O CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA

CNPJ/MF Nº 84.596.170/0001-70

Representado (a) por JAIME GAZOLA – Diretor Financeiro

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do Convênio nº 092/PGE-07, por mais dois anos, para que nesse período continuem a ser executadas as atividades de estágio ali permitidas, nesse vínculo que ocorre, entre os partícipes.

PROCESSO: 1401/00095-2003

DA VIGÊNCIA: dois anos

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.02.08

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- JAIME GAZOLA – Diretor Financeiro

- JOSÉ GENARO DE ANDRADE – Secretário / SEFIN

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE O CHAVES – Procurador do Estado - Diretor da Procuradoria de Contratos e Convênios

SUPEL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/08/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1301.00041/08/SEPLAN/RO

ERRATA

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras-CPLO/SUPEL/RO, criada através do Decreto nº 13.390 de 07 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é a "Construção do Centro Político Administrativo - CPA: BLOCO DO PALÁCIO, no município de Porto Velho/RO", que por erro de digitação ocorrida na emissão do AVISO DE LICITAÇÃO, de 14/03/2008, a data de abertura anteriormente informada sofreu a seguinte correção:

Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 29 (vinte e nove) de maio de 2008 às 09:00 horas.

Lê-se: DATA DE ABERTURA: 29 (vinte e nove) de abril de 2008 às 09:00 horas.

Informamos ainda, que os demais itens do edital em destaque permanecem inalterados. Porto Velho-RO, 20 de abril de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

CONVITE Nº. 005/08/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1420.00461-00/2007/DER/RO

COMUNICADO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que as Planilhas Orçamentária do edital em destaque sofreram algumas alterações.

Informamos ainda que a Nova Planilha Orçamentária encontra-se disponível para retirada junto a SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Face o exposto e, ainda, de atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada a sessão inaugural, para recebimento e abertura da documentação de habilitação e proposta de preços, para o dia **01 de abril de 2008 às 11:00 horas**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital, permanecendo os demais itens do edital em destaque, inalterados. Porto Velho-RO, 20 de março de 2008.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2007/SUPEL/SRP-RO

O Superintendente da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, que HOMOLOGA o certame licitatório do Pregão Eletrônico nº. 123/2007/SUPEL/SRP-RO, cujo objeto é Registro de Preços visando eventual aquisição de Medicamentos, para atender as Unidades de Saúde da Rede Pública Estadual, a

pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO. Referente ao Processo Administrativo nº 01.1108.00020-00/2007/SUPEL, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº.: 10.520/02 de 17/07/2002 e no artigo 3º inciso I, alínea g do Decreto Estadual nº 12.234/2006, e ainda no inciso II do art. 4º do Decreto Estadual nº. 10.898 de 20/02/2004. Porto Velho, 19 de Março de 2008. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ADILSON JULIO PEREIRA
Superintendente da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2008/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1734.00049-00/2008

ÓRGÃO INTERESSADO: Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de hospedagem e alimentação, coffee-break, fornecimento de água e café e locação de auditório, objetivando executar as capacitações do Projeto VIGIUS II, a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 08 de Abril de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega de Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 26/03/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO, no horário das 07hs:30min às 13hs:30min, e pelo e-mail: celsupel@hotmail.com.

Porto Velho, 24 de Março de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 0028 / GAB/CGE
DE 12 DE MARÇO DE 2008.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e no artigo 2º da Portaria nº 632, de 30 de agosto de 2006, da STN,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Governo do Estado de Rondônia, relativo ao terceiro quadrimestre de 2007, com base na execução orçamentária e financeira realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Adriano Schappo
Controlador Geral do Estado

José Genaro de Andrade
Secretário de Estado de Finanças

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007**

RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")		RS milhares	
		DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		1.398.150	138
Pessoal Ativo		1.257.550	138
Pessoal Inativo e Pensionistas		140.600	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)		167.776	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		1.279	-
Decorrentes de Decisão Judicial		14.716	-
Despesas de Exercícios Anteriores		64.005	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		87.776	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹			
Contribuições Patronais		92.765	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)		1.323.139	138

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.586.405
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)	51,16
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60%>	1.551.843
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57%>	1.474.251

FONTE: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 25/02/2008
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

- Não foram consideradas as deduções constantes do Parecer Prévio nº 107/2001e 56/2002 TCER.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007**

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ milhares			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007			
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.958.313	1.981.249	1.999.666	2.006.627	
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual	1.742.615	1.726.207	1.705.698	1.709.722	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)					
Operações de Crédito inferiores a 12 meses					
Parcelamentos de Dívidas	215.566	254.972	292.666	295.841	
De Tributos			32.968	32.796	
De Contribuições Sociais	215.566	254.972	259.131	262.520	
Previdenciárias	205.016	244.731	238.953	244.123	
Demais Contribuições Sociais	10.550	10.241	20.178	18.397	
Do FGTS			567	525	
Provisões de PPPs					
Outras Dívidas	132	70	1.302	1.064	
DEDUÇÕES (II)¹	360.966	499.466	634.031	575.938	
Ativo Disponível	335.624	419.806	554.301	534.940	
Haveres Financeiros	74.451	85.828	83.778	89.845	
(-) Restos a Pagar Processados	49.109	6.168	4.048	48.847	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC					
Precatórios anteriores a 5.5.2000					
Insuficiência Financeira					
Outras Obrigações					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	1.597.347	1.481.783	1.365.635	1.430.689	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.282.720	2.351.006	2.482.495	2.586.405	
% da DC sobre a RCL	85,8	84,3	80,6	77,6	
% da DCL sobre a RCL	70,0	63,0	55,0	55,3	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	4.565.440	4.702.012	4.964.990	5.172.810	

FONTE: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 25/02/2008

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Nota:

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007**

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ milhares			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007			
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.958.313	1.981.249	1.999.666	2.006.627	
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual	1.742.615	1.726.207	1.705.698	1.709.722	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)					
Operações de Crédito inferiores a 12 meses					
Parcelamentos de Dívidas	215.566	254.972	292.666	295.841	
De Tributos			32.968	32.796	
De Contribuições Sociais	215.566	254.972	259.131	262.520	
Previdenciárias	205.016	244.731	238.953	244.123	
Demais Contribuições Sociais	10.550	10.241	20.178	18.397	
Do FGTS			567	525	
Provisões de PPPs					
Outras Dívidas	132	70	1.302	1.064	
DEDUÇÕES (II)¹	360.966	499.466	634.031	575.938	
Ativo Disponível	335.624	419.806	554.301	534.940	
Haveres Financeiros	74.451	85.828	83.778	89.845	
(-) Restos a Pagar Processados	49.109	6.168	4.048	48.847	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC					
Precatórios anteriores a 5.5.2000					
Insuficiência Financeira					
Outras Obrigações					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	1.597.347	1.481.783	1.365.635	1.430.689	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.282.720	2.351.006	2.482.495	2.586.405	
% da DC sobre a RCL	85,8	84,3	80,6	77,6	
% da DCL sobre a RCL	70,0	63,0	55,0	55,3	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	4.565.440	4.702.012	4.964.990	5.172.810	

FONTE: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 25/02/2008

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Nota:

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007**

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ milhares			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.957.961	1.980.897	1.999.314	2.006.627	
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual	1.742.615	1.726.207	1.705.698	1.709.722	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)					
Operações de Crédito inferiores a 12 meses					
Parcelamentos de Dívidas	215.214	254.620	292.314	295.841	
De Tributos			32.968	32.796	
De Contribuições Sociais	215.214	254.620	258.779	262.520	
Previdenciárias	204.832	244.547	238.769	244.123	
Demais Contribuições Sociais	10.382	10.073	20.010	18.397	
Do FGTS			567	525	
Provisões de PPPs					
Outras Dívidas	132	70	1.302	1.064	
DEDUÇÕES (II)¹	248.275	373.258	482.203	352.241	
Ativo Disponível	223.941	292.590	403.548	347.850	
Haveres Financeiros	73.369	86.828	82.695	53.125	
(-) Restos a Pagar Processados	49.035	6.160	4.040	48.734	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC					
Precatórios anteriores a 5.5.2000					
Insuficiência Financeira					
Outras Obrigações					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.709.686	1.607.639	1.517.111	1.654.386	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.282.720	2.351.006	2.482.495	2.586.405	
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	85,8	84,3	80,5	77,6	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	74,9	68,4	61,1	64,0	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO					
FEDERAL - <200%>	4.565.440	4.702.012	4.964.990	5.172.810	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	352	352	352	-	
Passivo Atuarial					
Demais Dívidas	352	352	352		
DEDUÇÕES (V)¹	112.690	128.290	151.827	223.697	
Ativo Disponível	111.682	127.216	150.753	187.090	
Investimentos					
Haveres Financeiros	1.082	1.082	1.082	36.720	
(-) Restos a Pagar Processados	74	8	8	113	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	(112.338)	(127.938)	(151.475)	(223.697)	

FONTE: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 25/02/2008

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.
Nota:

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007**

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ milhares			
GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)					
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias					
INTERNAS (II)					
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias					
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.282.720	2.351.006	2.482.495	2.586.405	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	502.198	517.221	546.149	569.009	

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
GARANTIAS EXTERNAS (I)					
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias					
GARANTIAS INTERNAS (II)					
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias					
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)					

FONTE: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 25/02/2008

Nota:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	
	Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		-
Externas		-
<Identificação das operações de crédito>		-
Internas		-
<Identificação das operações de crédito>		-
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		2.586.405
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		-
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS < 16% >		413.825
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < 7% >		181.048

FONTE: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 25/02/2008

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	54.679
Bancos	347.850	Restos a Pagar Processados	48.734
Conta Movimento	347.657	Do Exercício	48.734
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	193	Outras Obrigações Financeiras	28.770
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Outros credores - entidades e Agentes	28.770
SUBTOTAL	347.850	SUBTOTAL	132.183
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	215.667
TOTAL	347.850	TOTAL	347.850
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			153.293
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			62.374

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	187.090	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	611
Caixa		Depósitos	498
Bancos	32.676	Restos a Pagar Processados	113
Conta Movimento	32.676	Do Exercício	113
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	154.414	Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras	-		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	186.479
TOTAL	187.090	TOTAL	187.090
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			411
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			186.068

DÉFICIT		SUPERÁVIT	248.442
---------	--	-----------	---------

FONTE: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 25/02/2008

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR			
	Processados		Não Processados	
	Inscritos		Inscritos	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
PODER EXECUTIVO		44.863		133.375
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		24.102		61.492
Procuradoria Geral do Estado		383		117
Controladoria Geral do Estado		72		242
Superintendência Estadual de Licitação		11		20
Coord. Geral de Apoio à Governadoria		2.567		143
Sec. Est. do Planej., Coord. Geral e Adm		277		3.698
Secretaria de Estado de Finanças		1.298		2.144
Recursos sob a Supervisão da SEFIN		111		-
Sec. Est. da Segurança, Def. Cidadania		2.552		8.499
Secretaria de Estado da Educação		8.218		18.873
Sec. de Est. do Desenvol. Ambiental		1.553		365
Sec. Est. da Agric. Prod. e do Desenv. Econ. e Social		5.051		10.655
Sec. de Est. dos Esp., da Cult. e do Lazer		583		9.685
Sec. de Est. de Adm. Penitenciária		1.289		5.957
Secretaria de Estado de Administração		121		265
Defensoria Pública do Estado de Rondônia		16		828
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		6.416		29.363
Fund. de Assist. Social do Est. RO		1.726		388
Depart. de Estrada de Rodagem e Transp. do Estado		1.706		9.589
Depart. De Obras e Serviços Públicos do Estado		231		5.958
Departamento Estadual de Trânsito		1.002		6.326
Fund. de Hemat. e Hemoterapia de RO		904		3.049
Centro Educação Tec. Profis. da Área de Saúde		52		69
Agência Estadual de Vigilância em Saúde		592		694
Instituto de Pesos e Medidas		19		295
Junta Comercial do Est. de Rondônia		37		655
Agência de Defesa Sanitária, Agrosilvopastoril do Est. de RO		35		1.930
Inst. de Prev. dos Serv. Publ. Est. RO		113		411

continua

continuação

FUNDOS		14.344		42.520
Fundo Est. de Assistência Social - FEAS		118		11
Fundo Est. de Dir. da Crian. e do Adoles.		72		534
Fundo para Infra-Estrut. De Transporte e Habitação		2.358		1.198
Fundo Especial de Reequip. Policial		21		839
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros		302		1.271
Fundo Especial de Moder. e Reapare. da P. Militar		-		2.711
Fundo Estadual de Saúde		11.409		33.802
Fundo Especial de Proteção Ambiental		37		217
Fundo de Plan. e Des. Indl. do Est. de RO		2		1.933
Fundo Penitenciário - FUPEN		21		-
Fundo Estadual de Prev. Fisc. e Rep. a Entorpecentes		4		4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR			
	Processados		Não Processados	
	Inscritos		Inscritos	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
PODER LEGISLATIVO		761		6.094
Assembleia Legislativa do Estado		710		2.765
Tribunal de Contas do Estado		51		3.321
Fundo de Desenv. Institucional		-		8
PODER JUDICIÁRIO		3.053		11.994
Tribunal de Justiça do Estado		3.018		11.436
Fundo de Aperf. dos Serv. Judiciários		35		558
MINISTÉRIO PÚBLICO		169		2.241
Ministério Público do Estado		146		1.734
Fundo de Desenv. Institucional do MP		23		507
TOTAL		48.846	215.667	153.704

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR			
	Processados		Não Processados	
	Inscritos		Inscritos	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
100 - Recursos do Tesouro		35.635		108.432
116 - Contrapartida do Estado		165		1.295
118 - FUNDEF		596		3.441
201 - COTA-PARTE DO FUNDO DE JUSTIÇA - FUJU		35		558
202 - Cota-Parte do FUNRESPOL		21		65
205 - Cota-Parte do FEPRAM		37		216
208 - Quota-Parte do Salário Educação		6		-
209 - Sistema Único de Saúde		6.020		15.498
212 - Convênio e Outras Transferências Federais		2.202		6.302
220 - Transferência da União p/Desporto Lei 90.615/98		3		260
222 - Fundo Ilac. de Desenvol. da Educação		268		-
223 - Fundo Nacional de Assistência Social		19		11
226 - Cota-Parte do Fundo do Corpo de Bombeiros		302		497
227 - COTA-PARTE FUNDOIMPER		23		507
228 - Cota-Parte FITHA		2.358		1.282
229 - Cota-Parte da CIDE		73		3.866
240 - Recursos Diretamente Arrec. P/Entidades		1.080		11.472
243 - Recursos Conveniados diretamente pela Adm.		3		-
TOTAL		48.846	215.667	153.704

FONTE: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 25/02/2008

Nota:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

LRf, art. 48 – Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.323.277	51,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	1.551.843	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	1.474.251	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.654.386	63,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.172.810	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	569.009	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	413.825	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	181.048	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	153.704	215.667

FONTE: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 25/02/2008


2007
3º QUADRIMESTRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Material divulgado em atendimento às disposições de que trata a Portaria nº 632 da Secretaria do Tesouro Nacional, de 30 de agosto de 2006 e o estabelecido nos artigos 2º, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO
 (Período: de Janeiro a Dezembro de 2007).

Em cumprimento ao que dispõem os Art. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentamos, para divulgação para toda a sociedade rondoniense, o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2007, contendo dados relativos ao período considerado e, no que couber, acumulado dos 12 últimos meses.

O presente Relatório contém dados sobre a gestão fiscal do Poder Executivo, apresentados na forma dos anexos (I a VII) regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria nº 632, de 30/08/2006.

Toda a base de dados do presente Relatório foi construída a partir do Balanço Geral do Estado, exercício de 2006 e Balancetes mensais do exercício de 2007, emitidos pelo SIAFEM.

Porto Velho, 12 de Março de 2008

IVO NARCISO CASSOL
 Governador

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
 Secretário de Estado de Finanças

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
 Controlador Geral do Estado

 ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")			R\$ milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.009.408	138	
Pessoal Ativo	918.331	138	
Pessoal Inativo e Pensionistas	91.077	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	91.809	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	19	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	417	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	3.597	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	87.776	-	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹			
Contribuições Patronais	76.035	-	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	993.634	138	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			2.586.405
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)			38,42
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>			1.267.338
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>			1.203.972

FONTE: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 25/02/2008

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

 ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R\$ milhares
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.958.313	1.943.543	1.962.588	1.970.994	
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual	1.742.615	1.726.207	1.705.698	1.709.722	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)					
Operações de Crédito inferiores a 12 meses					
Parcelamentos de Dívidas	215.566	217.266	255.588	260.208	
De Tributos					32.796
De Contribuições Sociais	215.566	217.266	222.053	226.887	
Previdenciárias	205.016	207.025	201.875	208.490	
Demais Contribuições Sociais	10.550	10.241	20.178	18.397	
Do FGTS			567	525	
Provisões de PPPs					
Outras Dívidas	132	70	1.302	1.064	
DEDUÇÕES (II)²	318.107	439.975	559.360	528.109	
Ativo Disponível	290.148	365.616	486.056	489.693	
Haveres Financeiros	67.889	79.174	76.636	83.280	
(-) Restos a Pagar Processados	39.930	4.815	3.332	44.864	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC					
Precatórios anteriores a 5.5.2000					
Insuficiência Financeira					
Outras Obrigações					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	1.640.206	1.503.568	1.403.228	1.442.885	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.282.720	2.351.006	2.482.495	2.586.405	
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	85,8	82,7	79,1	76,2	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	71,9	64,0	56,5	55,8	
FEDERAL - <200%>	4.565.440	4.702.012	4.964.990	5.172.810	

FONTE: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 25/02/2008

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

 ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")					R\$ milhares
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.957.961	1.943.190	1.962.235	1.970.994	
Dívida Mobiliária					
Dívida Contratual	1.742.615	1.726.207	1.705.698	1.709.722	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)					
Operações de Crédito inferiores a 12 meses					
Parcelamentos de Dívidas	215.214	216.913	255.235	260.208	
De Tributos					32.796
De Contribuições Sociais	215.214	216.913	221.700	226.887	
Previdenciárias	204.832	206.840	201.690	208.490	
Demais Contribuições Sociais	10.382	10.073	20.010	18.397	
Do FGTS			567	525	
Provisões de PPPs					
Outras Dívidas	132	70	1.302	1.064	
DEDUÇÕES (II)²	211.452	311.685	407.533	304.412	
Ativo Disponível	184.501	238.400	335.303	302.603	
Haveres Financeiros	66.807	78.092	75.554	46.560	
(-) Restos a Pagar Processados	39.856	4.807	3.324	44.751	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC					
Precatórios anteriores a 5.5.2000					
Insuficiência Financeira					
Outras Obrigações					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.746.509	1.631.505	1.554.702	1.666.582	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.282.720	2.351.006	2.482.495	2.586.405	
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	85,8	82,7	79,0	76,2	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	76,5	69,4	62,6	64,4	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO					
FEDERAL - <200%>	4.565.440	4.702.012	4.964.990	5.172.810	

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	352	352	352	-
Passivo Atuarial				
Demais Dívidas	352	352	352	
DEDUÇÕES (V)¹	106.615	128.290	151.827	223.697
Ativo Disponível	105.607	127.216	150.753	187.090
Investimentos				
Haveres Financeiros	1.082	1.082	1.082	36.720
(-) Restos a Pagar Processados	74	8	8	113
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	(106.263)	(127.938)	(151.475)	(223.697)

FONTE: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 25/02/2008

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					R\$ milhares
GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)					
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias					
INTERNAS (II)					
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias					
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.282.720	2.351.006	2.482.495	2.586.405	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	502.198	517.221	546.149	569.009	

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
GARANTIAS EXTERNAS (I)					
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias					
GARANTIAS INTERNAS (II)					
Aval ou fiança em operações de crédito					
Outras garantias					
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)					

FONTE: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 25/02/2008

Nota:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ milhares
ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	
	Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		
Externas		-
<Identificação das operações de crédito>		-
Internas		-
<Identificação das operações de crédito>		-
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		2.586.405
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL		-
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS < 16% >		413.825
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < 7% >		181.048

FONTE: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 25/02/2008

Nota:

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")					R\$ milhares
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR		
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
Caixa		Depósitos			14.593
Bancos	302.603	Restos a Pagar Processados			44.751
Conta Movimento	302.603	Do Exercício			44.751
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores			
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras			7.676
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Outros credores - entidades e Agentes			7.676
SUBTOTAL	302.603	SUBTOTAL			67.020
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)			235.583
TOTAL	302.603	TOTAL			302.603
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)					132.964
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)					102.619

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	187.090	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	611
Caixa		Depósitos	498
Bancos	32.676	Restos a Pagar Processados	113
Conta Movimento	32.676	Do Exercício	113
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras	154.414	Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras	-		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	186.479
TOTAL	187.090	TOTAL	187.090
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			411
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			186.068
DÉFICIT		SUPERÁVIT	288.687

FONTE: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 25/02/2008

Nota:

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")		R\$ milhares			
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		24.102		61.492	
Procuradoria Geral do Estado		383		117	
Controladoria Geral do Estado		72		243	
Superintendência Estadual de Licitação		11		20	
Coord. Geral de Apoio à Governadoria		2.567		143	
Sec. Est. do Planej,Coord Geral e Adm		277		3.698	
Secretaria de Estado de Finanças		1.298		2.144	
Recursos sob a Supervisão da SEFIN		111		-	
Sec. Est. da Segurança, Def. Cidadania		2.552		8.499	
Secretaria de Estado da Educação		8.218		18.873	
Sec. de Est. do Desenv. Ambiental		1.553		365	
Sec. Est. da Agric. Prod. e do Desenv. Econ. e Social		5.051		10.655	
Sec.de Est. dos Esp., da Cult. e do Lazer		583		9.685	
Sec. de Est. de Adm. Penitenciária		1.289		5.957	
Secretaria de Estado de Administração		121		265	
Defensoria Pública do Estado de Rondônia		16		828	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		6.416		29.364	
Fund. de Assist. Social do Est. RO		1.726		388	
Depart de Estrada de Rodagem e Transp. do Estado		1.706		9.589	
Depart. De Obras e Serviços Públicos do Estado		231		5.958	
Departamento Estadual de Trânsito		1.002		6.326	
Fund. de Hemat. e Hemoterapia de RO		904		3.049	
Centro Educação Tec. Profis. da Área de Saúde		52		69	
Agência Estadual de vigilância em Saúde		592		694	
Instuto de Pesos e Medidas		19		295	
Junta Comercial do Est. de Rondônia		37		655	
Agência de Defesa Sanitária, Agrovilopastoril do Est. de RO		35		1.930	
Inst. de Prev. dos Serv. Publ. Est. RO		113		411	
FUNDOS		14.344		42.520	
Fundo Est. de Assistência Social - FEAS		118		11	
Fundo Est. de Dir. da Crian. e do Adoles.		72		534	
Fundo para Infra-Estrut. De Transporte e Habitação		2.358		1.198	
Fundo Especial de Reequip. Policial		21		839	
Fundo Especial do Corpo de Bombeiro		302		1.271	
Fundo Especial de Moder. e Reapare. da P. Militar		-		2.711	
Fundo Estadual de Saúde		11.409		33.802	
Fundo Especial de Proteção Ambiental		37		217	
Fundo de Plan. e Des. Indl. do Est.de RO		2		1.933	
Fundo Penitenciário - FUPEN		21		-	
Fundo Estadual de Prev. Fisc. e Rep. a Entorpecentes		4		4	
TOTAL		44.863	235.583	133.376	

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea “b”)						R\$ milhares
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício				
100 - Recursos do Tesouro		31.710		89.284		
116 - Contrapartida do Estado		165		1.295		
118 - FUNDEF		596		3.441		
202 - Cota-Parte do FUNRESPOL		21		65		
205 - Cota-Parte do FEPRAM		37		217		
208 - Quota-Parte do Salário Educação		6		-		
209 - Sistema Único de Saúde		6.020		15.497		
212 - Convênio e Outras Transferências Federais		2.202		6.195		
220 - Transferência da União p/Desporto Lei 90.615/98		3		260		
222 - Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação		268		-		
223 - Fundo Nacional de Assistência Social		19		11		
226 - Cota-Parte do Fundo do Corpo de Bombeiro		302		497		
228 - Cota-Parte FITHA		2.358		1.282		
229 - Cota-Parte da CIDE		73		3.866		
240 - Recursos Diretamente Arrec. P/Entidades		1.080		11.464		
243 - Recursos Conveniados diretamente pela Adm. Indireta		3		-		
TOTAL		44.863		235.583	133.376	

FONTE: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 25/02/2008

Nota:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007

LRF, art. 48 - Anexo VII			R\$ milhares
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	993.772	38,42	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	1.267.338	49,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	1.203.972	46,55	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	1.666.582	64,44	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.172.810	200,00	

continua

continuação

GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		569.009	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		413.825	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		181.048	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		133.376	235.583

FONTE: GMA/SEPLAN - SIAFEM/RO posição em 25/02/2008

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 1658 /SEAD 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 435/2007,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor LINDOMAR BALAREZ, Professor Nível III, Matrícula nº 300063769, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Seringueiras.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1659 /SEAD 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 435/2007,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé, a servidora MARLENE CORREIA TOMAZONI, Professor Nível III, Matrícula nº 300018034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Seringueiras.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1660 /SEAD 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 435/2007,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaci-Paraná, a servidora ODETE VIEIRA DOS SANTOS, Auxilia de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016524, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Seringueiras.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1661 /SEAD 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 435/2007,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste,

a servidora SIRLEY DE OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 3000163406, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Seringueiras.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1662 /SEAD 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 435/2007,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, a servidora TEREZINHA ROMÃO LEAL BARBOZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Seringueiras.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1663 /SEAD 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, o servidor EDEMILSON ANTÔNIO BAZZI, Professor Nível III, Matrícula nº 300005243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1664 /SEAD 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora ANABELA APARECIDA SILVA BARBOSA, Professor Nível III, Matrícula nº 300051212, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1665 /SEAD 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora CÉLIA REGINA PEREIRA BAZZIA, Professor Nível III, Matrícula nº 300006916, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1666 /SEAD 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora **DIVA DE SOUZA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300051480, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1667 /SEAD 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Felipe, a servidora **CLEIDE MARQUES DE MIRA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300060761, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1668 /SEAD 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora **JEOVANA ALBUQUERQUE**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063224, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1669 /SEAD 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.08 na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora **IRACEMA APARECIDA LUSTOSA DA SILVA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300015497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1670 /SEAD 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora **FRANCIANE PAULA DE CASTRO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300051521, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1671 /SEAD 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, o servidor **ÉZIO FERREIRA DE LIMA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300051203, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1672 /SEAD 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, o servidor **LUIZ GONZAGA**

RIBEIRO DA ROCHA, Professor Nível III, Matrícula nº 300051203, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1673 /SEAD 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, o servidor **RONALDO LOPES DE OLIVEIRA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300058232, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1674 /SEAD 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, a servidora **IREN KRUGER**, Professor Nível III, Matrícula nº 300023497, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritiz.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1675 /SEAD 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, a servidora **FRANCISCA PEDRO BETONTE**, Professor Nível III, Matrícula nº 300012719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1699/SEAD 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vista Alegre do Abunã, a servidora **ISABEL GOMES PANTOJA**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300016523, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1700/SEAD 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **LUCIANA PERLA DA SILVA GUIMARÃES**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063115, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1701/SEAD 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **GELSANY BEZERRA PASSOS**, Professor Nível III, Matrícula nº 300050801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1702/SEAD 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Urupá, a servidora **EDILZA DE LIMA FERREIRA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300014712, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorado do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1703/SEAD 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Urupá, a servidora **CARMELINA IZABEL RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018263, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorado do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1704/SEAD 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora **ALCIONE DA SILVA BARBOSA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300050937, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1705/SEAD 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora **MEIRE**

BRANCO, Professor Nível III, Matrícula nº 300051260, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1706/SEAD 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, o servidor **EDNALDO FRANKLIN**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300052559, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1707/SEAD 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, o servidor **ANDRÉ LUIZ DA SILVA OLIVEIRA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300051046, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1708/SEAD 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, o servidor **MAGNO EMIR SERAFIM**, Professor Nível III, Matrícula nº 300060847, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1709/SEAD 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a servidora **RENATA GONÇALVES CRUZ**, Professor Nível III, Matrícula nº 300060442, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1710/SEAD 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a servidora **ZILDA CABRAL EVANGELISTA GOMES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300019636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1711/SEAD 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, a servidora **VANILDA MARIA MOREIRA DA SILVA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1712/SEAD 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, a servidora **ENEIDA KOTZ**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063230, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1713/SEAD 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, a servidora **SANDRA HELENA MIRANDA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1714/SEAD 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.03.08 na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora **MARIA ALBERNÍIA LEITE ESTEVES**, Professor Nível III, Matrícula nº 300005275, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1715/SEAD 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a servidora **MARTA BARBOSA DA**

SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300051363, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1716/SEAD 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, a servidora **MARIA DA PENHA MEIRA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300013809, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Alvorada do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1717/SEAD 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, a servidora **IRACI MARIANO DO PRADO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1718 /SEAD, 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 242/SEAD de 16.01.2008, que **relotou** a servidora **DEOLINDA ROQUE MOREIRA**,

ONDE SE LÊ: Professor Nível III., Matrícula 300063026.

LEIA-SE: Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 300008595.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1765/SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII, a servidora **RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001525, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1766/SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 107/08/REN/SEDUC/BTI,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora **LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052959, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1767/SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 087/GDEN/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, o servidor **ANTONIO JOÃO DE FARIAS**, Professor Nível III, Matrícula nº 300051303, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1768/SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.08 na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA PERIN**, Professor Nível III, Matrícula nº 300046293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1769/SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, o servidor **MILTON GONÇALVES LOPES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300003400, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1770/SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE

LOCALIZAR, a partir de 01.02.08 na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra, a servidora **LEONICE APARECIDA BELCHIOR**, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE Nº 0699843, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1771/SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 86/CAD/REN/SEDUC/JJP,

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, o servidor **NELSON ANTÔNIO COSTA**, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE Nº 0697775, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1772/SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 1497/ADM/REN/SEDUC,

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Seringueiras, a servidora **MARILZA MARQUES DOS SANTOS**, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE Nº 0699056, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 003/GCPPAD/SEAD,
Porto Velho, 17 de março de 2008.

A GERENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 194, da Lei Complementar nº 164/96,

Considerando o teor do Ofício nº 101/AMP/SEAD/2007, Ofício nº 131/2007/GAB/CGCMP, Ofício nº 394/2007/GAB/CGCMP e Ofício nº 451/2007/GAB/CGCMP,

RESOLVE designar, os servidores PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA, Assistente Jurídico, Matrícula nº 30001608, PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 30006861e FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 30008440, para sob a presidência do primeira constituir comissão instauradora de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar eventual ilícito administrativo, extravio de 03 Monitores de 17" L1752S PT/PLLG, 01 Aparelho DVD MP3, marca CCE e 01 Memória DDR 400, ocorrido na Coordenadoria Geral da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio/SEAD, ferindo em tese as normas do artigo 189, da Lei Complementar 68/1992.

Devendo a comissão iniciar seus trabalhos no prazo legal, após a publicação da Portaria de instauração.

O prazo para conclusão da presente sindicância será de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 189, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Gerente da GCPPAD/SEAD
Respondendo

PORTARIA Nº 004/GCPPAD/SEAD
Porto Velho, 17 de março de 2008.

A GERENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 194, da Lei Complementar nº 164/96,

Considerando o teor do Edital nº 012 de 08 de janeiro de 2008;

RESOLVE designar, os servidores PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA, Assistente Jurídico, Matrícula nº 3000001608, PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 30006861e FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 30008440, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão instauradora de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventual ilícito administrativo, (Abandono de Cargo) atribuído à servidora JAQUELINE DA RESSUREIÇÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300025111, lotada na SEDUC, no Município de Porto Velho/RO, conforme consta do Edital acima citado, para apurar eventual ilícito administrativo, pelo motivo da servidora ter se ausentado de seus serviços por mais de 15(quinze) dias consecutivos, a partir de outubro de 2007, ferindo em tese as normas do artigo 170, II, parágrafo 2º da Lei Complementar 68/1992, alterado pela Lei Complementar nº 164/96.

Devendo a comissão iniciar seus trabalhos no prazo legal, após a publicação da Portaria de instauração ou recebimento da cópia desta pela acusada.

O prazo para conclusão do presente processo será de 20 (vinte) dias, conforme o artigo 206, § da Lei Complementar nº 68/92 e notificando de tudo desde o início a servidora acusada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Gerente da GCPPAD/SEAD
Respondendo

PORTARIANº 005/GCPPAD/SEAD
Porto Velho, 17 de março de 2008.

A GERENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 194, da Lei Complementar nº 164/96,

Considerando o teor do Edital nº 004 de 08 de janeiro de 2008;

RESOLVE designar, os servidores PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA, Assistente Jurídico, Matrícula nº 3000001608, PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 30006861e FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 30008440, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão instauradora de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventual ilícito administrativo, (Abandono de Cargo) atribuído à servidora PATRICIA CHAGAS BONFIM, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300057664, lotada no HPSJPII, no Município de Porto Velho/RO, conforme consta do Edital acima citado, para apurar eventual ilícito administrativo, pelo motivo da servidora ter se ausentado de seus serviços por mais de 15(quinze) dias consecutivos, a partir de setembro de 2007, ferindo em tese as normas do artigo 170, II, parágrafo 2º da Lei Complementar 68/1992, alterado pela Lei Complementar nº 164/96.

Devendo a comissão iniciar seus trabalhos no prazo legal, após a publicação da Portaria de instauração ou recebimento da cópia desta pela acusada.

O prazo para conclusão do presente processo será de 20 (vinte) dias, conforme o artigo 206, § da Lei Complementar nº 68/92 e notificando de tudo desde o início a servidora acusada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Gerente da GCPPAD/SEAD
Respondendo

PORTARIANº 006/GCPPAD/SEAD
Porto Velho, 17 de março de 2008.

A GERENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 194, da Lei Complementar nº 164/96,

Considerando o teor do Edital nº 009 de 08 de janeiro de 2008;

RESOLVE designar, os servidores PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA, Assistente Jurídico, Matrícula nº 3000001608, PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 30006861e FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 30008440, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão instauradora de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventual ilícito administrativo, (Abandono de Cargo) atribuído à servidora ANGELA DOS SANTOS, Auxiliar de Professora Nível III, Matrícula nº 300050945, lotada na SEDUC, no Município de Jarú/RO, conforme consta do Edital acima citado, para apurar eventual ilícito administrativo, pelo motivo da servidora ter se ausentado de seus serviços por mais de 15(quinze) dias consecutivos, a partir de setembro de 2007, ferindo em tese as normas do artigo 170, II, parágrafo 2º da Lei Complementar 68/1992, alterado pela Lei Complementar nº 164/96.

Devendo a comissão iniciar seus trabalhos no prazo legal, após a publicação da Portaria de instauração ou recebimento da cópia desta pela acusada.

O prazo para conclusão do presente processo será de 20 (vinte) dias, conforme o artigo 206, § da Lei Complementar nº 68/92 e notificando de tudo desde o início a servidora acusada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Gerente da GCPPAD/SEAD
Respondendo

PORTARIANº 007/GCPPAD/SEAD
Porto Velho, 17 de março de 2008.

A GERENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 194, da Lei Complementar nº 164/96,

Considerando o teor do Edital nº 249 de 11 de julho de 2007;

RESOLVE designar, os servidores PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA, Assistente Jurídico, Matrícula nº 3000001608, PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 30006861e FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO,

Assistente Jurídico, Matrícula nº 30008440, para sob a presidência do primeiro constituírem comissão instauradora de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventual ilícito administrativo, (Abandono de Cargo) atribuído à servidora JANILDA DE SOUZA ALMEIDA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300026034, lotada na SEDUC, no Município de Ariquemes/RO, conforme consta do Edital acima citado, para apurar eventual ilícito administrativo, pelo motivo da servidora ter se ausentado de seus serviços por mais de 15(quinze) dias consecutivos, a partir de junho de 2007, ferindo em tese as normas do artigo 170, II, parágrafo 2º da Lei Complementar 68/1992, alterado pela Lei Complementar nº 164/96.

Devendo a comissão iniciar seus trabalhos no prazo legal, após a publicação da Portaria de instauração ou recebimento da cópia desta pela acusada.

O prazo para conclusão do presente processo será de 20 (vinte) dias, conforme o artigo 206, § da Lei Complementar nº 68/92 e notificando de tudo desde o início a servidora acusada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Gerente da GCPPAD/SEAD
Respondendo

PORTARIANº 008/GCPPAD/SEAD,
Porto Velho, 17 de março de 2008.

A GERENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 194, da Lei Complementar nº 164/96, Considerando o teor do Edital nº 309 de 24 de setembro de 2007;

RESOLVE designar, os servidores PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA, Assistente Jurídico, Matrícula nº 3000001608, PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 30006861e FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 30008440, para sob a presidência do primeiro constituir comissão instauradora de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventual ilícito administrativo, (abandono de cargo) atribuído ao servidor DARCI SZUTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300057714, lotado na SEDUC, no Município de Vila Nova Califórnia/Porto Velho/RO, conforme consta Edital acima citado, para apurar eventual ilícito administrativo, pelo motivo do servidor ter se ausentado de seus serviços a partir de julho de 2007, ferindo em tese as normas do artigo 170, II, parágrafo 2º da Lei Complementar 68/1992, alterado pela Lei Complementar nº 164/96.

Devendo a comissão iniciar seus trabalhos no prazo legal, após a publicação da Portaria de instauração ou recebimento da cópia desta pelo acusado.

O prazo para conclusão do presente processo será de 20 (vinte) dias, conforme o artigo 206, § da Lei Complementar nº 68/92 e notificando de tudo desde o início o servidor acusado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Gerente da GCPPAD/SEAD
Respondendo

PORTARIANº 009/GCPPAD/SEAD,
Porto Velho, 17 de março de 2008.

A GERENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 194, da Lei Complementar nº 164/96,

Considerando o teor do Edital nº 013 de 08 de janeiro de 2008;

RESOLVE designar, os servidores PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA, Assistente Jurídico, Matrícula nº 3000001608, PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 30006861e FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 30008440, para sob a presidência do primeiro constituir comissão instauradora de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventual ilícito administrativo, (abandono de cargo) atribuído ao servidor LOURIVAL RIBEIRO MONTEIRO FILHO, Auxiliar em Atividades Administrativa, Matrícula nº 300017584, lotado na SEDUC, no Município de Porto Velho/RO, conforme consta Edital acima citado, para apurar eventual ilícito administrativo, pelo motivo do servidor ter se ausentado de seus serviços a partir de setembro de 2007, ferindo em tese as normas do artigo 170, II, parágrafo 2º da Lei Complementar 68/1992, alterado pela Lei Complementar nº 164/96.

Devendo a comissão iniciar seus trabalhos no prazo legal, após a publicação da Portaria de instauração ou recebimento da cópia desta pelo acusado.

O prazo para conclusão do presente processo será de 20 (vinte) dias, conforme o artigo 206, § da Lei Complementar nº 68/92 e notificando de tudo desde o início o servidor acusado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Gerente da GCPPAD/SEAD
Respondendo

PORTARIANº 010/GCPPAD/SEAD,
Porto Velho, 17 de março de 2008.

A GERENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 194, da Lei Complementar nº 164/96,

Considerando o teor do Edital nº 005 de 08 de janeiro de 2008;

RESOLVE designar, os servidores PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA, Assistente Jurídico, Matrícula nº 3000001608, PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 30006861e FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 30008440, para sob a presidência do primeiro constituir comissão instauradora de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventual ilícito administrativo, (abandono de cargo) atribuído ao servidor GEOZANE NEIVA DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044566, lotado no HBAP, no Município de Porto Velho/RO, conforme consta Edital acima citado, para apurar eventual ilícito administrativo, pelo motivo do servidor ter se ausentado de seus serviços a partir de setembro de 2007, ferindo em tese as normas do artigo 170,

II, parágrafo 2º da Lei Complementar 68/1992, alterado pela Lei Complementar nº 164/96.

Devendo a comissão iniciar seus trabalhos no prazo legal, após a publicação da Portaria de instauração ou recebimento da cópia desta pelo acusado.

O prazo para conclusão do presente processo será de 20 (vinte) dias, conforme o artigo 206, § da Lei Complementar nº 68/92 e notificando de tudo desde o início o servidor acusado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Gerente da GCPPAD/SEAD
Respondendo

PORTARIANº 011/GCPPAD/SEAD
Porto Velho, 17 de março de 2008.

A GERENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 194, da Lei Complementar nº 164/96,

Considerando o teor do PROCESSO Nº 1501/00574/2003, e Edital nº 317, de 08 de outubro de 2007,

RESOLVE designar, os servidores PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA, Assistente Jurídico, Matrícula nº 300001608, PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 300006861 e FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 30008440, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão instauradora de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventual ilícito administrativo, atribuído ao servidor MÁRCIO CARVALHO DE OLIVEIRA, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 300022981, pertencente ao Quadro de Pessoal do HBAP, na cidade de Porto Velho/RO, conforme consta do Processo e Edital acima citados, para apurar eventual ilícito administrativo, pelo motivo do servidor ter se ausentado de seus serviços a partir de janeiro de 2006, ferindo em tese as normas do artigo 129, parágrafo Único, da Lei Complementar 68/1992.

Devendo a comissão iniciar seus trabalhos no prazo legal, após a publicação da Portaria de instauração ou recebimento da cópia desta pelo acusado.

O prazo para conclusão do presente processo será de 20 (vinte) dias, conforme o artigo 206, da Lei Complementar nº 68/92 e notificando de tudo desde o início o servidor acusado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Gerente da GCPPAD/SEAD
Respondendo

PORTARIANº 012/GCPPAD/SEAD,
Porto Velho, 17 de março de 2008.

A GERENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 194, da Lei Complementar nº 164/96,

Considerando o teor do Processo nº 1501/07291/2007;

RESOLVE designar, os servidores PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA, Assistente Jurídico, Matrícula nº 3000001608, PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 30006861e FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Assistente Jurídico, Matrícula nº 30008440, para sob a presidência do primeiro constituir comissão instauradora de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventual ilícito administrativo, (abandono de cargo) atribuído ao servidor ENY ANDRADE ARAÚJO, Professora de 1ª a 4ª Série, Cadastro nº 64.16511, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no Município de Pimenta Bueno/RO, conforme consta do Processo acima citado, para apurar eventual ilícito administrativo, pelo motivo da servidora ter se ausentado de seus serviços a partir de agosto de 1993, ferindo em tese as normas do artigo 129, II, parágrafo Único, da Lei Complementar 68/1992.

Devendo a comissão iniciar seus trabalhos no prazo legal, após a publicação da Portaria de instauração ou recebimento da cópia desta pela acusada.

O prazo para conclusão do presente processo será de 20 (vinte) dias, conforme o artigo 206, § da Lei Complementar nº 68/92 e notificando de tudo desde o início a servidora acusada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Gerente da GCPPAD/SEAD
Respondendo

Secretaria de Saúde

Processo nº 01-1712.00213-0008/2002 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 569/570, 643/644, bem como o que consta na Informação nº. 354/PGE/2008, fls. 366, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **ASP AMBIENTAL**, o débito no valor total de **R\$ 902.888,73 (novecentos e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos)**, referente aos serviços de coleta, transporte, incineração e disposição final de lixo hospitalar realizadas nas dependências do HBAP, HICD, CEMETRON, POC, HEPSJP-II e LACEN, durante o período de janeiro e fevereiro de 2008, conforme **Notas Fiscais nºs. 001079, 001083, 001081, 001084, 001082, 001085, 001089, 001088, 001092, 001090, 001093 e 001091.**

Porto Velho, 19 de março de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo n.º: 1712.000178-0001/2007 TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 589/590 e 595/596, bem como o que consta na Informação

nº. 388/PGE/2008, fls. 617/620, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **J.W. CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 93.340,24 (noventa e três mil, trezentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)**, referente às despesas com serviços de limpeza, higienização, desinfecção, lavanderia, manutenção predial e coleta interna de resíduos sólidos hospitalares para atender o Hospital Regional de Burity – HRB, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2008, **notas fiscais nº 000664 e 000665**.
Porto Velho, 20 de março de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00794.00/2007

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafado, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, a justificativa produzida no mesmo, fls. 114, bem como o que consta na informação nº. 149/PGE/2008, fls. 108, nos termos do artigo 2º do decreto estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor de **ORLANDO JOSÉ BELOTTO FILHO**, o débito no valor total de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, referente à locação de imóvel situado na Rua das Orquídeas, nº 2304 – Setor 04, no município de Ariquemes/RO, utilizado na instalação da IV Gerência Regional de saúde de Ariquemes, durante os meses de Outubro à Dezembro de 2007, conforme Recibos, fls. 109 à 111 dos autos.

Porto Velho, 19 de março de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

CETAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, em cumprimento ao que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 26, torna público a quem possa interessar nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00017-00/2008, relativo ao pagamento de Taxa da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF, referente ao exercício de 2006 e 2007, pertencentes ao CETAS, considerou inexigível a licitação em favor da RECEITA FEDERAL, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), com base no art. 25 “caput” da citada lei.

Porto Velho, 19 de março de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 25 “caput” da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 19 de março de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, em cumprimento ao que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, artigo 26, torna público a quem possa interessar nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00016-00/2008, relativo ao pagamento de Taxa para emissão de Certidões Municipais, referente ao exercício de 2008 deste Centro Formador, considerou inexigível a licitação em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, no valor estimativo de R\$ 200,00 (Duzentos reais), com base no art. 25 “caput” da citada lei.

Porto Velho, 19 de março de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 25 “caput” da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 19 de março de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

HICD

PORTARIA Nº 07 /GAB/HICD
Porto Velho, 18 de março de 2008.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Tornar pública, a relação por setor dos servidores estaduais e federais abaixo, lotados no Hospital Infantil São Cosme e Damião, para fins de cumprimento do disposto no art. 13 de constituição Estadual, retroagindo a 31.12.07

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO GABINETE

ITEM	CPF	NOME	CARGO	-MATRICULA
01	050.973.748-00	Marilene Aparecida da Cruz Penatti	Diretora Geral/ Médica	300056961/300036849
02	903.798.968-34	Dulcimar D. Pires da Luz	Psicólogo	0695742
03	276.058.251-53	Maria Irlanda Barbosa Araújo	Agente Administrativo	0578020
04	678.032.882-00	Cissa Conceição Ferreira Paiva Duarte	Datilografa	300034398
05	277.223.252-20	Eliana Alves de Azevedo	Assesora	300063810

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

	CPF	NOME	CARGO	MATRICULA
01	316.720.192-49	Elza Campos Cardoso	Auxiliar em Serviços Gerais	300044628
02	106.707.262-49	Cleide Soares Lins	Auxiliar em Serviços Saúde	300043483
03	203.214.492-15	Francimar Marques dos Passos	Auxiliar em Atividades Administrativas	300043957
04	667.764.142-20	Gleysson Francisco Shereder da Silva	Agente em Atividades Administrativas	300062632
05	139.669.442-00	Raimundo Laelson Soares Rocha	Agente Administrativo	300034382
06	377.661.122-72	Raimundo Nonato Lopes Guedes	Auxiliar em Serviços Gerais	300016821

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

	CPF	NOME	CARGO	MATRICULA
01	036.005.562-15	Átila Fialho da Cunha	Administrador	300009501
02	183.300.532-53	Ana Maria de Souza	Agente em Atividades Administrativas	300015113
03	409.753.982-53	Cristiane Maria vieira Trindade		Nutricionista
04	616.459.151-15	Daniela Augusta Cabral	Nutricionista	300053552
05	018.005.309-43	Elizabeth Cavalheiro	Nutricionista	300053714
06	041.739.677-56	Edlene Márcia de Souza Ferreira	Chefe de Nucleo	300066147
07	221.246.592-00	Evanira Guedes	Auxiliar de Serviços Gerais	300013739
08	162.505.242-15	Izalito Magalhães Belarmino Silva	Agente em Atividades Administrativa	300003026
09	113.926.732-91	Luzia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300011875
10	113.941.532-87	Moises Soares de França	Técnico em Contabilidade	300022367
11	149.480.362-34	Rosânia Lima da Silva	Auxiliar em Atividades Administrativas	300007582
12	526.451.699-53	Pedro Vieira dos Santos	Agente em Atividades Administrativas	300043868

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA/ FISIOTERAPIA

ITEM	CPF	NOME	CARGO	MATRICULA
01	309.666.202-91	Giselle Aparecida Pini	Fisioterapeuta	300028512
02	701.495.692-20	Luciana Borges de Oliveira	Fisioterapeuta	300068861

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA DE ADMINISTRATIVA/SEGURANÇA

ITEM	CPF	NOME	CARGO	MATRICULA
01	408.618.562-87	Ailton Felix da Silva	Auxiliar em Atividades Administrativas	300014929
02	251.025.162-72	Aldenir Araújo Torres	Agente em Atividades Administrativas	300014993
03	106.864.262-34	Antônia dos Santos Lopes	Of. Manutenção	300001715
04	068.038.222-49	Américo Silva dos Santos	Agente Administrativo	0694712
05	115.864.272-53	Ana Lúcia da Silva Lima	Auxiliar de Serviços de Saúde	300018518
06	139.619.692-72	Claudeny Rodrigues de Menezes	Oficial em Manutenção	300043750
07	149.361.782-68	Cosmo Vital Pacheco	Mecânico de Aeronave	300011072
08	204.557.712-00	Domingos Sávio Farias Castro	Auxiliar de Serviços de Saúde	300018491
09	103.120.212-91	Jonas Rodrigues dos Santos	Agente Administrativo de Saúde	0697413
10	080.180.572-49	Maria Lino	Auxiliar Op. em Serviços Diversos	0701003
11	286.227.232-91	Maciano Alves Bezerra	Oficial de Manutenção	300023023
12	289.788.542-49	Maria de Fátima Leite Albino	Auxiliar de Serviços Gerais	300022953
13	030.586.892-68	Maria Lucilina Gomes de Souza	Agente em Atividades Administrativas	300044087
14	095.936.722-20	Maria Oliveira da Conceição	Auxiliar em Serviços Gerais	300001352
15	085.338.492-49	Ronaldo Fernandes Moreira	Agente Administrativo	300008029
16	080.086.552-91	Rosaly Ferreira Campos	Agente Administrativo	0703572
17	051.535.732-49	Tito Temas	Auxiliar Op. em Serviços Diversos	0693949

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/ SAME AIH

ITEM	CPF	NOME	CARGO	MATRICULA
01	192.100.782-681	Ada Magalhães Belarmino da Silva	Auxiliar em Serviços Gerais	300001490
02	161.236.462-49	Claudionei Souza Silva	Biólogo	300034253
03	139.636.192-87	Cleude Costa Pires	Agente em Atividades Administrativas	300001595
04	250.998.762-34	Laurisete de Lima Barbosa	Agente em Atividades Administrativas	300044733
05	290.070.112-00	Maria do Socorro Botelho de Moraes	Aux. Serviços Gerais	300016793
06	162.929.362-87	Marivan Azevedo Pereira	Auxiliar em Atividades Administrativas	300043655
07	132.156.201-20	Solange Alves da Silva	Técnico em Serviços Saúde	300002575

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/ SAMERECEPÇÃO

ITEM	CPF	NOME	CARGO	MATRICULA
01	039.418.332-00	Ana Maria do Nascimento Catarino	Agente em Atividades Administrativas	300001613
02	152.082.902-78	Aristela da Silva Oliveira	Auxiliar Op. em Serviços Diversos	0694972
03	221.330.462-91	Amuajacy Perez Farias	Datiógrafo	300031370
04	245.391.803-63	Francisco Mendes Pereira Filho	Auxiliar Serviços Gerais	300021877
05	218.822.232-68	Francisco Antônio da Silva	Aux. Serv. Gerais	300004007
06	501721076-87	Janira Albino Soares	Agente em Atividades Administrativas	300044177
07	221.397.532-91	Maria Maysa Carvalho Monteiro	Agente em Atividades Administrativas	300014955
08	035.934.522-00	Maria da Conceição Gomes Vieira	Agente em Atividades Administrativas	300043982
09	442.264.384-34	Marcileide Dantas da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde	300016860

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE TRANSPORTE

ITEM	CPF	NOME	CARGO	MATRICULA
01	033.729.792-49	Aurélios Alves de Sales	Motorista	300002457
02	080.285.912-72	Arlindo Neves de Oliveira	Motorista	0695427
03	035.700.022-68	Cleto de Souza Magalhães	Motorista	300068239
04	084.492.012-68	Francisco Ângelo Bezerra	Motorista	300094988
05	514.226.702-87	Jadson Freitas Lopes	Motorista	300068862
06	142.421.254-53	João Nunes da Cruz Cassiano	Motorista	300006717
07	035.913.442-49	Jose Maria Nunes Basílio	Motorista	300043556
08	224.426.422-04	Luiz Lemos de Farias	Motorista	300046529
09	409.832.002-97	Marcelo Rodrigues Portugal	Motorista	300068863
10	034.328.822-20	Nelson Brasil Nascimento	Motorista	300001390
11	348.770.372-68	Orlando Pereira de Andrade	Motorista	0703277
13	192.618.882-91	Ricardo Cordovil de Andrade	Motorista	300068878

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

ITEM	CPF	NOME	CARGO	MATRICULA
01	220.943.422-04	Domingos Sávio Pereira	Agente em Atividades Administrativas	300043900
02	326.514.492-53	Vanusa Helena Mar	Datiógrafo	300033990

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA/SERVIÇO SOCIAL

ITEM	CPF	NOME	CARGO	MATRICULA
01	024.283.714-01	Cristina Mabel do Nascimento	Assistente Social	300057511
02	340.847.972-00	Ildete Moraes de Oliveira	Auxiliar em Serviços Gerais	300044596
03	052.186.162-49	Maria Aparecida de A Carvalho	Assistente Social	300001631
04	770.367.607-10	Maria Alice Ribeiro de Souza	Assistente Social	300022399
05	010.835.968-96	Maria Clara Milto	Assistente Social	300007353
06	567.023.124-53	Maria de Fátima Ramalha	Assistente Social	300057739
07	219.812.722-91	Maria Geni de Oliveira Santos	Auxiliar em Serviços Gerais	300018059
08	219.792.199-15	Rosmarl Ziolkowski Tames	Assistente Social	300062436

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA/ NÚCLEO PSICOSSOCIAL

ITEM	CPF	NOME	CARGO	MATRICULA
01	302.178.734-72	Dulce Maria Rodrigues Leite	Psicólogo	300016148
02	204.399.032-20	Helena Melborach Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	300015121
03	019.513.042-87	Maria da Conceição Castro Pinheiro	Agente Atividades Administrativas	300002561
04	065.655.652-87	Maria Lucia dos Santos Gonzaga	Agente Atividades Administrativas	300015102
05	162.907.042-49	Maria do Socorro Pereira dos Santos	Agente Atividades Administrativas	300044698
06	567.023.456-15	Maria Dionísio da Silva	Auxiliar em Atividades Administrativas	300011633
07	579.910.302-53	Patrícia Marcele Araújo da Silva	Psicólogo	300068878
08	113.500.242-87	Kelma Johnson	Psicólogo	300024822

RELAÇÃO DOS SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA MANUTENÇÃO

ITEM	CPF	NOME	CARGO	MATRICULA
01	037.048.822-91	Afrânio Sergio Freitas da Silva	Auxiliar Op. em Serviços Diversos	0693940
02	058.377.152-15	Edmilson Barros Zebalos	Oficial de Manutenção	300002704
03	106.735.202-34	Bento Torquato f. da Silva Filho	Agente Administrativo	0703196
04	102.949.102-04	Helmo Augusto Bezerra	Oficial em Manutenção	300001284
05	151.589.742-68	João Ferreira de Souza	Auxiliar em Serviços Gerais	300001686
06	044.698.102-82	José Evanildo Lobo Nascimento	Oficial em Manutenção	300022948
07	219.796.422-49	José Ribamar de Souza	Auxiliar em Serviços Gerais	300007348
08	058.357.392-49	Moacir de Souza Normando	Auxiliar em Serviços Gerais	300002222

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA DE FARMÁCIA

ITEM	CPF	NOME	CARGO	MATRICULA
01	673.513.796-53	Adelmo Clementino da Rocha	Farmacêutico	300036184
02	271.847.142-53	Anderson Carlos de Siqueira	Auxiliar em Atividades Administrativas	300008467
03	012.945.594-60	Alberto Luciano Gomes da Silva	Agente Administrativo	300063702
04	013.577.382-34	Carlos Augusto de Souza Santos	Auxiliar Atividades Administrativas	300002521
05	142.863.192-53	Fernando Antonio Pereira da Silva	Técnico em Serviços de Saúde	300001299
06	084.504.712-49	Fernando José dos Santos Ramos	Auxiliar em Enfermagem	300016676
07	781.163.922-04	Jacson Guimarães Ferreira	Agente Atividade Administrativa	300063739
08	567.995.002-20	Guaracy Hitzhiki dos Reis	Auxiliar em Serviços Gerais	300024591
09	163.039.972-87	Maria Eliene Rodrigues	Auxiliar Op. Serviços Diversos	0700148
10	324.362.544-00	Rozilda Batista Silva	Farmacêutico	300011837
11	670.832.772-49	Hildegardo Guerim	Farmacêutico	300071317

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/ PABX

ITEM	CPF	NOME	CARGO	MATRICULA
01	340.842.152-87	Antonia Lucivanda A. Evangelista	Auxiliar Atividade Administrativa	300012029
02	191.216.102-82	Deusdete Machado de Macedo	Auxiliar em Serviços Saúde	300002313
03	152.029.842-00	Maria Maia de Souza	Auxiliar em Atividades AdAdministrativas	300006571
04	091.326.782-15	Péripetua dos Santos Paulo	Auxiliar em Serviços Gerais	300044701

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/ RECURSOS HUMANOS

ITEM	CPF	NOME	CARGO
01	286.319.782-72	Valéria Viana Siqueira	Agente em Atividades Administrativas
02	221.331.602-30	Célia Pereira do Nascimento	Auxiliar em Atividades Administrativas

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

ITEM	CPF	NOME	CARGO	MATRICULA
01	628.788.244-15	Alba Cristina B. Hernando	Técnico em Enfermagem	300053251
02	122.565.872-15	Alaide Leandro Santos	Auxiliar em Enfermagem	300028215
03	647.384.342-68	Aliny Sobrinho da Silva	Auxiliar em Enfermagem	300038879
04	569.803.102-91	Alrisângela Silva Prado	Enfermeiro	300053708
05	340.851.492-53	Ana Cláudia Alves de Oliveira	Auxiliar em Enfermagem	300038885
06	340.851.492-53	Ana Cláudia Costa de Mendonça	Enfermeiro	300062987
07	113.936.102-34	Ana Clives Noé Sobreira	Auxiliar em Enfermagem	300023076
08	358.612.664-68	Ana Lúcia Neves Monteiro	Técnico em Enfermagem	300034855
09	421.697.982-34	Ângelo Florindo da Silva	Técnico em Enfermagem	300053443
10	191.244.734-72	Areide Guedes da Silva	Técnico em Serviço de Saúde	300016551
11	152.023.562-34	Assunta Alves Liberalino	Auxiliar em Enfermagem	300008932
12	658.561.552-20	Benedita Fabiane de Oliveira Barbosa	Auxiliar em Enfermagem	300039749
13	428.727.313-34	Clara Borges de Souza	Auxiliar em Enfermagem	300021455
14	797.294.602-72	Daiane Mota de Albuquerque	Agente em Atividades Administrativas	300056776
15	665.662.582-92	Débora Daiana Lopes Ferreira	Enfermeiro	300055801
16	143.016.378-00	Deise Nunes Rodrigues do Nascimento	Enfermeiro	300071293
17	136.609.852-87	Delminda Aparecida da S. Raimundo	Técnico em Enfermagem	300053530
18	412.710.502-00	Diana Pereira de Souza	Auxiliar em Enfermagem	300039365
19	603.338.392-34	Dulce Batista dos Santos	Técnico em Enfermagem	300054138
20	152.051.342-91	Dulcinéia Gomes Gama	Auxiliar em Enfermagem	300034783
21	421.308.592-91	Elana Barroso Passos de Macedo	Técnico em Enfermagem	300063701
22	523.995.162-49	Eliane Gabriel de Lima	Auxiliar em Enfermagem	300054037
23	161.685.692-00	Eliete Mendes Ferreira	Auxiliar em Enfermagem	300023054
24	369.245.202-00	Elis Regina Nascimento França	Auxiliar em Serv. Gerais	300018432
25	672.595.022-15	Elisane Elcira Fortes	Auxiliar em Enfermagem	300038930
26	662.296.722-53	Eriane Lemos de Lima	Técnico em Enfermagem	300041492
27	272.375.592-49	Evelini dos Santos	Técnico em Enfermagem	300053583
28	500.285.022-72	Gabriela Rodrigues Pontes	Técnico em Enfermagem	300040974
29	271.527.312-68	Geny Jerônimo da Silva	Técnico em Enfermagem	300055765
30	526.040.042-91	Girleine Sartório	Enfermeiro	300063599
31	273.599.564-04	Gilvanete Pereira da Silva	Enfermeiro-CDS	300022498
32	204.436.252-04	Guimar de Araújo Jerônimo	Auxiliar em Enfermagem	300043482
33	386.853.292-72	Irene Rodrigues de Campos	Auxiliar em Enfermagem	300023038
34	422.842.362-00	Ivane Mendonça Queiroz	Enfermeiro	300036665
35	630.704.992-87	Jeane Márcia Tico da Silva	Técnico em Enfermagem	300062468
36	422.495.202-59	Joseli Rodrigues	Auxiliar em Enfermagem	300040943
37	326.293.202-78	Josenildes Barbosa de Souza	Auxiliar em Enfermagem	300034816
38	386.994.192-87	Josilene Martins Noleto da Silva	Auxiliar em Enfermagem	300039003
39	409.747.662-91	Juiana Nicácio dos Santos Biesek	Enfermeiro	300028371
40	900.437.667-49	Júlia Mendonça Procópio	Técnico em Enfermagem	300055970
41	682.449.592-15	Juscilene dos Santos de Souza	Téc. em Enfermagem	300062414
42	142.925.802-00	Karin Alpiria Justiniana	Auxiliar em Enfermagem	300023058
43	114.355.262-87	Laura Soares de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	300044181
44	503.268.561-53	Leci Lopes de Assis	Auxiliar em Enfermagem	300034732
45	606.592.702-34	Lindoneia Silvério Coelho	Técnico em Enfermagem	300063700
46	383.291.662-15	Livia Julienne de Silva Lima	Enfermeiro	300056005
47	316.668.332-15	Luciana Vieira dos Santos	Auxiliar em Enfermagem	300041355
48	585.250.412-20	Luciane de Souza	Técnica em Enfermagem	300064148
49	438.078.362-68	Márcia Elizângela Nunes	Técnico em Enfermagem	300053397
50	711.703.492-87	Márcia Sato	Auxiliar em Enfermagem	300054392
51	629.291.782-72	Márcio Gil Moisés Monteiro	Técnico em Enfermagem	300038973
52	497.886.980-34	Margarete Fátima Perini	Enfermeiro	300022541
53	078.979.102-10	Maria Alice Guerreiro Balarez	Aux. Op. Serviços Diversos	0699440
54	204.218.262-15	Maria Aparecida da Silva . Cordeiro	Auxiliar de Enfermagem	300018098
55	113.525.232-72	Maria Auxiliadora Piedade de Oliveira	Auxiliar em Atividades Administrativas	300014980
56	340.844.872-87	Maria Auxiliadora Lopes Gudes	Auxiliar de Serviço Gerais	300011828
57	068.186.252-15	Maria das Dores Tico	Auxiliar em Enfermagem	300021458
58	732.782.202-00	Maria de Fátima Castro de Oliveira	Técnico em Enfermagem	300070778
59	717.149.102-10	Maria das Flores Silva Santos	Aux. em Enfermagem	300057513
60	433.955.115-53	Maria do Carmo Silva Santos	Técnico em Enfermagem	300036203
61	349.752.412-34	Maria dos Anjos Xavier Diniz	Técnico em Enfermagem	300054110
62	240.019.072-15	Maria Eliene Cunha Martins	Auxiliar em Atividades Administrativas	300009798
63	149.493.502-34	Maria Ester Salcedo Chaves	Auxiliar em Enfermagem	300034854
64	149.447.072-15	Maria Izabel Ribeiro Vasconcelos	Auxiliar em Serviços Gerais	300044324
65	078.323.382-53	Maria Graciete Magalhães Araújo	Enfermeiro	300034939
66	722.608.402-30	Maria José Rodrigues	Técnico em Enfermagem	300056893
67	436.616.374-87	Maria José Fernandes dos Santos	Técnico em Serviços Saúde	300015026
68	327.755.984-04	Maria Lucineide Inácio dos Santos	Ag. Ativ. Administrativas	300015157
69	330.136.302-72	Maria Madalena Ramon	Técnico em Enfermagem	300034876



70	242.675.112-68	Maria Marilaque Silva de Souza	Técnico em Enfermagem	300040937	02	Dulcimar Detregiacchi Pires da Luz	Psicólogo	0695742	Federal
71	194.898.622-15	Maria Rosa Nascimento da Silva	Auxiliar em Enfermagem	300034831	03	Eliana Alves de Azevedo	Assesora	300063810	CDS
72	258.405.682-87	Maria Zuleide Alves Tiago	Técnico em Enfermagem	300053369	04	Maria Irlanda Barbosa Araújo	Agente Administrativo	0578020	Federal
73	479.104.102-04	Marinice Campelo de Oliveira	Enfermeiro	300062988	05	Marilene Aparecida da Cruz Penati	Médica/Diretora Geral	300056961/36849	Estadual
74	203.982.712-91	Marly Ferreira de Lima	Auxiliar em Enfermagem	300021464	SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA				
75	562.716.892-72	Marta de Souza Ribeiro	Auxiliar em Enfermagem	300023007	SEQ	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VÍNCULO
76	596.029.532-68	Mauro dos Santos Egidio	Auxiliar em Enfermagem	300028403	01	Domingos Sávio Pereira	Ag. Ativ. Administrativa	300043900	Estadual
77	638.093.032-91	Maxendel Fernandes de Miranda	Técnico em Enfermagem	300054689	02	Vanusa Helena Mar	Datilógrafo	300033990	Estadual
78	113.442.532-53	Mirian Bramini	Auxiliar em Enfermagem	300034835	SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA				
79	313.143.092-34	Miscinely Sobrinho . da Silva	Auxiliar em Enfermagem	300022535	SEQ	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VÍNCULO
80	312.209.242-53	Nádia Naira Vasques Gonçalves	Auxiliar em Enfermagem	300022576	01	Ana Maria de Souza	Ag. Ativ. Administrativas	300018518	Estadual
81	408.124.722-68	Neuzalina dos Santos Egídio Pinto	Auxiliar em Enfermagem	300028412	02	Átila Fialho da Cunha	Administrador	300009501	Estadual
82	203.313.802-00	Nilda de Souza Magalhães	Auxiliar em Enfermagem	300027933	03	Daniela Augusta Cabral	Nutricionista	300053552	Estadual
83	596.033.802-53	Niêdes Ferreira dos Santos	Auxiliar em Enfermagem	300053707	04	Christiane Maria Vieira Trindade	Nutricionista	300055990	Estadual
84	562.701.002-91	Patricia Lira Panta	Enfermeiro	300054055	05	Edilene Márcia de Souza Ferreira	Nutricionista	300066147	Estadual
85	220.351.252-00	Paulo César Roseira de Carvalho	Tec. em Enfermagem	300062419	06	Elizabeth Cavalheiro	Nutricionista	300053714	Estadual
86	698.841.372-34	Queila Louzada de Oliveira	Técnico em Enfermagem	300063918	07	Evanira Guedes	Aux. de serviços Gerais	300013739	Estadual
87	518.989.502-53	Raniel de Oliveira Bentes Junior	Técnico em Enfermagem	300063707	08	Izalito Magalhães Belarmino Silva	AG. Ativ. Administrativa	300003026	Estadual
88	517.209.302-87	Regiane Souza do Nascimento . Budziak	Técnico em Enfermagem	300055757	09	Luzia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300011875	Estadual
89	326.474.682-49	Rosângela Firmino Subrinho de Oliveira	Técnico em Enfermagem	300063694	10	Moisés Soares de França	Téc. em Contabilidade	300022365	Estadual
90	641.761.182-53	Rosilene da Silva	Auxiliar em Enfermagem	300038945	11	Pedro Vieira dos Santos	Ag. Ativ. Administrativas	300042868	Estadual
91	420.244.202-49	Rosemi Guth Pietrangelo	Técnico em Enfermagem	300068877	12	Rosânia Lima da Silva	Aux. Ativ. Administrativas	300007582	Estadual
92	285.828.292-72	Rosilene Laia Antelo	Auxiliar em Enfermagem	300036301	SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/ SEGURANÇA				
93	029.361.069-07	Sandra Bueno Eurich	Enfermeiro	300071266	SEQ	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VÍNCULO
94	113.724.782-72	Sebastiana das Chagas Lobo	Auxiliar em Atividades Administrativas	300043736	01	Airton Santos da Silva	Aux. Ativ. Administrativas	300014929	Estadual
95	800.306.613-15	Sebastiana Linhares Pinto	Técnico em Enfermagem	300055997	02	Aldenir Araújo Torres	Aux. Administrativo	300014993	Estadual
96	640.285.772-68	Sérgio Pereira	Enfermeiro	300034800	03	Américo Silva dos Santos	Agente Administrativo	0694712	Federal
97	350.270.292-68	Silvana Chagas Carlos	Auxiliar em Enfermagem	300028259	04	Antônia dos Santos Lopes	Oficial de Manutenção	300001715	Estadual
98	221.107.982-20	Valdires Mangabeira da Silva	Auxiliar em Enfermagem	300034862	05	Ana Lúcia da Silva Lima	Auxiliar de Serviços de Saúde	300018518	Estadual
99	593.347.702-87	Valéria dos Santos França	Auxiliar em Enfermagem	300046707	06	Cosmo Vital Pacheco	Mecânico de Aeronave	300011072	Estadual
100	084.651.002-25	Vera Lúcia Castro da Silva	Agente de Portaria	0703895	07	Domingos Sávio Farias Castro	Auxiliar de Serviços de Saúde	300018491	Estadual
101	204.128.432-34	Vera Lúcia Vieira Lima	Auxiliar em Enfermagem	300034788	08	Jonas Rodrigues dos Santos	Ag. Saúde Pública	0697413	Federal
102	821.571.971-68	Verônica de Oliveira Michalski	Auxiliar em Enfermagem	300034794	09	Maciano Alves Bezerra	Oficial de Manutenção	300023023	Estadual
103	698.968.442-91	Vilmara Lúcia Alves Sanches	Técnico em Enfermagem	300040997	10	Maria de Fátima Leite Albino	Aux. Serviços Gerais	300022953	Estadual
104	135.563.203-04	Virgínia Mirtes Cavalcante . Orantes	Enfermeiro	300038850	11	Maria Lino	Aux. Op. Serv. Diversos	0701003	Federal
105	060.748.472-15	Walidza Maria Queiroz da Silva	Auxiliar em Enfermagem	0693469	12	Maria Lucilina Gomes de Souza	Ag. Ativ. Administrativas	300044087	Estadual

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA MÉDICA

ITEM	CPF	NOME	CARGO	MATRÍCULA
01	500.286.002-82	Andréia Bentes de Freitas Rezende	Médico	300057666
02	010.618.887-97	Angélica Domingues de Oliveira	Médico	300062908
03	282.341.540-87	Anselmo Vieira Franco	Médico	300058630
04	979.079289-15	Alessandro Moreira Alves	Médico	300057006
05	047.717.637-20	Cristiane Figueiredo. Reis Maiorquin	Médico	300055959
06	383.740.807-87	Daisy do Amaral Brito	Médico	300011578/ 300062057
07	326.501.752-49	Déborah Silva Menezes . Pimenta	Médico	300060709
08	405.443.380-49	Glória Regina de Abreu	Médico	300057902
09	823.505.316-00	Gisele Megale Brandão	Médico	300027956/27957
10	161.891.832-04	Inês Mota de Moraes	Médico	300001128/1129/300034304
11	460.166.946-49	Isa Maria Assunção Velho	Médico	300040466
12	317.420.509-30	Ivo Antônio Manfredinho	Médico	300057668
13	316.403.979-49	João Roberto Siqueira . de Carvalho	Médico	300044591/300044883
14	405.120.104-04	Kátia Maria Cunha Bastos	Médico	300007034/300007035
15	672.690.877-68	Mitzi Thiers Belles de Moraes	Médico	300034918/300034921
16	590.220.942-00	Patricia Sabina Silva Morheb	Médico	300068872
17	591.538.570-20	Paulo Emilio Rocha da Silva	Médico	300057834
18	896.957.044-68	Ricardo Torres Negraes	Médico	300052830
19	803.342.707-82	Rosana Acosta de Jesus dos Anjos	Médico	300055993
20	173.722.164-00	Rosângela Maria Dias de Albuquerque	Médico	300002420/300002421/300034326

RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA MÉDICA

01	220.982.082-00	Cláudia Simone Ferreira Drews	Aux. Ativ. Administrativas	300006548
----	----------------	-------------------------------	----------------------------	-----------

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

 Marilene Penatti
 Diretora Geral/HICD

PORTARIANº 08 /GAB/HICD

Porto Velho, de 18 março de 2008

ADIRETORADO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Torna Pública, a relação nominal dos servidores Estaduais e Federais por setores lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, para fins de cumprimento do disposto no art 13 da constituição Estadual, retroagindo 01.01.08

SERVIDORES LOTADOS NO GABINETE

SEQ	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VÍNCULO
01	Cissa Conceição Ferreira Paiva Duarte	Datilógrafa	300034398	Estadual

02	Dulcimar Detregiacchi Pires da Luz	Psicólogo	0695742	Federal
03	Eliana Alves de Azevedo	Assesora	300063810	CDS
04	Maria Irlanda Barbosa Araújo	Agente Administrativo	0578020	Federal
05	Marilene Aparecida da Cruz Penati	Médica/Diretora Geral	300056961/36849	Estadual

SEQ	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VÍNCULO
01	Domingos Sávio Pereira	Ag. Ativ. Administrativa	300043900	Estadual
02	Vanusa Helena Mar	Datilógrafo	300033990	Estadual

SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

SEQ	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VÍNCULO
01	Ana Maria de Souza	Ag. Ativ. Administrativas	300018518	Estadual
02	Átila Fialho da Cunha	Administrador	300009501	Estadual
03	Daniela Augusta Cabral	Nutricionista	300053552	Estadual
04	Christiane Maria Vieira Trindade	Nutricionista	300055990	Estadual
05	Edilene Márcia de Souza Ferreira	Nutricionista	300066147	Estadual
06	Elizabeth Cavalheiro	Nutricionista	300053714	Estadual
07	Evanira Guedes	Aux. de serviços Gerais	300013739	Estadual
08	Izalito Magalhães Belarmino Silva	AG. Ativ. Administrativa	300003026	Estadual
09	Luzia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300011875	Estadual
10	Moisés Soares de França	Téc. em Contabilidade	300022365	Estadual
11	Pedro Vieira dos Santos	Ag. Ativ. Administrativas	300042868	Estadual
12	Rosânia Lima da Silva	Aux. Ativ. Administrativas	300007582	Estadual

SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/ SEGURANÇA

SEQ	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VÍNCULO
01	Airton Santos da Silva	Aux. Ativ. Administrativas	300014929	Estadual
02	Aldenir Araújo Torres	Aux. Administrativo	300014993	Estadual
03	Américo Silva dos Santos	Agente Administrativo	0694712	Federal
04	Antônia dos Santos Lopes	Oficial de Manutenção	300001715	Estadual
05	Ana Lúcia da Silva Lima	Auxiliar de Serviços de Saúde	300018518	Estadual
06	Cosmo Vital Pacheco	Mecânico de Aeronave	300011072	Estadual
07	Domingos Sávio Farias Castro	Auxiliar de Serviços de Saúde	300018491	Estadual
08	Jonas Rodrigues dos Santos	Ag. Saúde Pública	0697413	Federal
09	Maciano Alves Bezerra	Oficial de Manutenção	300023023	Estadual
10	Maria de Fátima Leite Albino	Aux. Serviços Gerais	300022953	Estadual
11	Maria Lino	Aux. Op. Serv. Diversos	0701003	Federal
12	Maria Lucilina Gomes de Souza	Ag. Ativ. Administrativas	300044087	Estadual
13	Maria Oliveira da Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	300001352	Estadual
14	Sidney Nunes de Souza	Ag. Serviços Gerais	300016368	Estadual
15	Ronaldo Fernandes Moreira	Ag. Ativ. Administrativas	300008029	Estadual
16	Rosaly Ferreira Campos	Agente Administrativo	0703572	Federal
17	Tito Tema	Aux. Op. Serv. Diversos	0693949	Federal

SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/ SAME/RECEPÇÃO

SEQ	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VÍNCULO
01	Ana Maria do Nascimento Catarino	Ag. Ativ. Administrativas	300001613	Estadual
02	Aristela da Silva Oliveira	Aux. Op. Serv. Diversos	0694972	Federal
03	Francisco Mendes Pereira	Aux. Serviços Gerais	300021877	Estadual
04	Janira Albino Soares	Ag. Ativ. Administrativa	300044177	Estadual
05	Marceleide Dantas da Silva	Auxiliar Serv. de Saúde	300016860	Estadual
06	Maria da Conceição Gomes Vieira	Ag. Ativ. Administrativas	300043953	Estadual
07	Maria Maysa Carvalho Monteiro	Ag. Ativ. Administrativas	300014955	Estadual

SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/ SAME / AIH

SEQ	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VÍNCULO
01	Ada Belarmino da Silva	Aux. Serviços Gerais	300001490	Estadual
02	Claudionei Souza Silva	Biólogo	300034253	Estadual
03	Cleude Costa Pires	Ag. Ativ. Administrativas	300001595	Estadual
04	Laurisete de Lima Barbosa	Ag. Ativ. Administrativas	300044733	Estadual
05	Maria do Socorro Botelho de Moraes	Aux. Serviços Gerais	300016793	Estadual
06	Marivan Azevedo Pereira	Aux. Ativ. Administrativas	300043655	Estadual
07	Solange Alves da Silva	Téc. Serviços de Saúde	300002575	Estadual

SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE TRANSPORTE

SEQ	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VÍNCULO
01	Arlindo Neves de Oliveira	Motorista	0695427	Federal
02	Aurélio Alves de Sales	Motorista	300002457	Estadual
03	Cleto de Souza Magalhães	Motorista	300068239	CDS
04	Francisco Ângelo Bezerra	Motorista	30009488	Estadual
05	João Nunes da Cruz Cassiano	Motorista	300006717	Estadual
06	Jadson Freitas Lopes	Motorista	300068862	Estadual
07	José Maria Nunes Basílio	Motorista	300043556	Estadual
08	Luís Lemos de Farias	Motorista	300046529	CDS
09	Marcelo Rodrigues Portugal	Motorista	300068863	Estadual
10	Nelson Brasil Nascimento	Motorista	300001390	Estadual
11	Ricardo Cordovil de Andrade	Motorista	300068878	Estadual
12	Orlando Pereira de Andrade	Motorista	0703277	Federal

SERVIDORES LOTADOS NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

SEQ	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VÍNCULO
01	Cleide Soares Lins	Aux. Serviços Gerais	300043483	Estadual
02	Elza campos Cardoso	Aux. Serviços Gerais	300044628	Estadual
03	Francimar Marques Passos	Aux. Ativ. Administrativas	300043957	Estadual



04	Gleysson Francisco Shreder da Silva	Ag. Ativ. Administrativas	300062632	Estadual
05	Raimundo Laelson Soares Rocha	Ag. Ativ. Administrativas	300034382	Estadual
06	Raimundo Nonato Lopes Guedes	Aux. Serviços Gerais	300016821	Estadual

SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA DE FARMÁCIA

SEQ	NOME	CARGO	MATRICULA	VÍNCULO
01	Adelmo Clementino da Rocha	Farmacêutico	300036184	Estadual
02	Alberto Luciano Gomes da Silva	Agente Administrativo	300063702	Estadual
03	Anderson Carlos de Siqueira	Aux. Ativ. Administrativas	300008467	Estadual
04	Carlos Augusto de Souza Santos	Aux. Administrativo	300002521	Estadual
05	Fernando Antônio Pereira da Silva	Aux. em Serviços de Saúde	300001299	Estadual
06	Fernando José dos Santos Ramos	Aux. em Enfermagem	300016676	Estadual
07	Guaracy Htzchiki dos Reis	Aux. Serviços Gerais	300024591	Estadual
08	Hildegardo Guerim	Farmacêutico	300071317	CDS
09	Jacson Guimarães Ferreira	Ag. Ativ. Administrativas	300063739	Estadual
10	Maria Eliene Rodrigues	Aux. Op. Serv. Diversos	0700148	Federal
11	Rozilda Batista Silva	Farmacêutico	300011837	Estadual

SERVIDOR LOTADO NA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/ RECURSOS HUMANOS

SEQ	NOME	CARGO	MATRICULA	VÍNCULO
01	Valéria Viana Siqueira	Ag. Ativ. Administrativas	300016213	Estadual
02	Célia Pereira do Nascimento	Aux. Ativ. Administrativas	300043904	Estadual

SERVIDOR LOTADO NA GERÊNCIA

DE ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA/ FISIOTERAPIA

SEQ	NOME	CARGO	MATRICULA	VÍNCULO
01	Giselle Aparecida Pini	Fisioterapeuta	300028512	Estadual
02	Luciana Borges de Oliveira	Fisioterapeuta	300068861	Estadual

SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO PSICOSSOCIAL/ PSICOLOGIA

SEQ	NOME	CARGO	MATRICULA	VÍNCULO
01	Dulce Maria Rodrigues Leite	Psicólogo	300016148	Estadual
02	Helena Meborah Nascimento	Aux. Serviços Gerais	300015121	Estadual
03	Kelma Johnson	Psicólogo	300024822	Estadual
04	Maria da Conceição de Castro Pinheiro	Ag. Ativ. Administrativas	300002561	Estadual
05	Maria Dionísio da Silva	Aux. Ativ. Administrativas	300011633	Estadual
06	Maria Lúcia dos Santos Gonzaga	Ag. Ativ. Administrativas	300015102	Estadual
07	Maria do Socorro Pereira dos Santos	Agente Atividades Administrativas	300044698	Estadual
08	Patrícia Marcelle Araújo da Silva	Psicólogo	300068878	Estadual

SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA MANUTENÇÃO

SEQ	NOME	CARGO	MATRICULA	VÍNCULO
01	Afrânio Sérgio Freitas da Silva	Auxiliar . Op. Serv. Diversos	0693940	Federal
02	Bento Torquato Ferreira da Silva Filho	Agente Administrativo	0703196	Federal
03	Edmilson Barros Zebalos	Oficial de Manutenção	300002704	Estadual
04	Francisco Antônio da Silva	Aux. Serv. Gerais	300004007	Estadual
05	Helmo Augusto Bezerra	Oficial de Manutenção	300001284	Estadual
06	João Ferreira de Souza	Auxiliar Serviços Gerais	300001686	Estadual
07	José Evanildo Lobo Nascimento	Oficial de Manutenção	300022948	Estadual
08	José Ribamar de Souza	Auxiliar Serviços Gerais	300007348	Estadual
09	Moacir de Souza Normando	Auxiliar Serviços Gerais	300002222	Estadual

SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE ESPECIALIZADA/SERVIÇO SOCIAL

SEQ	NOME	CARGO	MATRICULA	VÍNCULO
01	Cristina Mabel do Nascimento	Assistente Social	300057511	Estadual
02	Ildete Moraes de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	300044596	Estadual
03	Maria Alice Ribeiro de Souza	Assistente Social	300022399	Estadual
04	Maria Aparecida de Araújo Carvalho	Assistente Social	300001631	Estadual
05	Maria Clara Milito	Assistente Social	300007353	Estadual
06	Maria de Fátima Ramalho	Assistente Social	300057739	Estadual
07	Maria Geni de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	300018059	Estadual
08	Rosmar Ziolkowski Tames	Assistente Social	300062436	Estadual

SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA/PABX

SEQ	NOME	CARGO	MATRICULA	VÍNCULO
01	Amujacy Peres Farias	Datilógrafo	300031370	Estadual
02	Antônia Lucivanda de Araújo Evangelista	Aux. Ativ. Administrativas	300012029	Estadual
03	Deusdete Machado de Macedo	Aux. Serviços Saúde	300002313	Estadual
04	Maria Maia de Souza	Aux. Ativ. Administrativas	300006571	Estadual
05	Perpétua dos Santos Paulo	Aux. Ativ. Administrativas	300044701	Estadual

SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA MÉDICA

SEQ	NOME	CARGO	MATRICULA	VÍNCULO
01	Alessandro Moreira Alves	Médico	300057006	Estadual
02	Andréa Bentes de Freitas Rezende	Médico	300057666	Estadual
03	Angélica Domingues de Oliveira	Médico	300062908	Estadual
04	Anselmo Vieira Franco	Médico	300058430	Estadual
05	Cristiane Figueiredo Reis Maiorquim	Médico	300055959	Estadual
06	Daisy do Amaral Brito	Médico	300011578	Estadual
07	Déborah Silva Menezes Pimenta	Médico	300049820	Estadual
08	Gisele Megale Brandão	Médico	300027956/27957	Estadual
09	Glória Regina de Abreu	Médico	300057902	Estadual
10	Inês Mota de Moraes	Médico	300001128/1129/3404	Estadual
11	Isa Maria Assunção Velho	Médico	300040466	Estadual

12	Ivo Antonio Manfredinho	Médico	300057688	Estadual
13	João Roberto Siqueira de Carvalho	Médico	300044591/44833	Estadual
14	Kátia Maria Cunha Bastos	Médico	300007034/7035	Estadual
15	Mitzi Thiers Belles de Moraes	Médico	300034918/34921	Estadual
16	Paulo Emílio Rocha da Silva	Médico	300057834	Estadual
17	Patrícia Sabina Silva Morheb	Médico	300068872	Estadual
18	Ricardo Torres Negraes	Médico	3000052830	Estadual
19	Rosana Acosta de Jesus dos Anjos	Médico	300055993	Estadual
20	Rosângela Maria Dias de Albuquerque	Médico	300002420/2421/300034326	Estadual

SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA MÉDICA

01	Cláudia Simone Ferreira Drews	Aux. Ativ. Administrativas	300006548	Estadual
----	-------------------------------	----------------------------	-----------	----------

SERVIDORES LOTADOS NA GERÊNCIA

DE ENFERMAGEM

SEQ	NOME	CARGO	MATRICULA	VÍNCULO
01	Alaide Leandro Santos	Aux. em Enfermagem	300028215	Estadual
02	Alba Cristina Bezerra Hernando	Téc. em Enfermagem	300053251	Estadual
03	Aliny Sobrinho da Silva	Aux. em Enfermagem	300038879	Estadual
04	Alisângela Silva Prado	Enfermeiro	300053708	Estadual
05	Ana Cláudia Alves de Oliveira	Aux. em Enfermagem	300038885	Estadual
06	Ana Cláudia Costa de Mendonça	Enfermeira	300062987	Estadual
07	Ana Clives Noé Sobreira	Aux. em Enfermagem	300023076	Estadual
08	Ana Lúcia Neves Monteiro	Téc. em Enfermagem	300034855	Estadual
09	Ângelo Florindo da Silva	Téc. em Enfermagem	300053443	Estadual
10	Areide Guedes da Silva	Técnico em Serviço de Saúde	300016551	Estadual
11	Assunta Alves Liberalino	Aux. em Enfermagem	300008932	Estadual
12	Benedita Fabiane de Oliveira Barbosa	Aux. em Enfermagem	300039749	Estadual
13	Clara Borges de Souza	Aux. em Enfermagem	300021455	Estadual
14	Daiane Mota de Albuquerque	Ag. Ativ. Administrativas	300056776	Estadual
15	Débora Daiana Lopes Ferreira	Enfermeiro	300055801	Estadual
16	Deise Nunes Rodrigues do Nascimento	Enfermeiro	300071293	Estadual
17	Delminda Aparecida da Silva Raimundo	Téc. em Enfermagem	300053530	Estadual
18	Diana Pereira de Souza	Aux. em Enfermagem	300039656	Estadual
19	Dulce Batista dos Santos	Téc. em Enfermagem	300054138	Estadual
20	Dulcinéia Gomes Gama	Aux. em Enfermagem	300034783	Estadual
21	Eliana Barroso Passos de Macêdo	Téc. Enfermagem	300063701	Estadual
22	Eliane Gabriel de Lima	Aux. em Enfermagem	300054037	Estadual
23	Elete Mendes Ferreira	Aux. em Enfermagem	300023054	Estadual
24	Elis Regina Nascimento França	Aux. Serviços Gerais	300018432	Estadual
25	Elisane Elcira Fortes	Aux. em Enfermagem	300038930	Estadual
26	Eriane Lemos de Lima	Téc. em Enfermagem	300041492	Estadual
27	Evelini dos Santos	Téc. em Enfermagem	300053583	Estadual
28	Gabriela Rodrigues Pontes	Téc. em Enfermagem	300040974	Estadual
29	Geny Jerônimo da Silva	Téc. em Enfermagem	300055765	Estadual
30	Givanete Pereira da Silva	Gerente de Enfermagem	300053848	Estadual
31	Girleine Sartório	Enfermeiro	300063599	Estadual
32	Guimomar de Araújo Jerônimo	Aux. em Enfermagem	300043482	Estadual
33	Irene Rodrigues de Campos	Aux. em Enfermagem	300023038	Estadual
34	Ivane Mendonça de Queiroz	Enfermeira	300036665	Estadual
35	Jeanne Márcia Tico da Silva	Técnico em Enfermagem	300062468	Estadual
36	Joseli Rodrigues	Aux. em Enfermagem	300040493	Estadual
37	Josenildes Barbosa de Souza	Aux. em Enfermagem	300034816	Estadual
38	Josilene Martins Noleto da Silva	Aux. de Enfermagem	300039003	Estadual
39	Juiana Nicácio dos Santos Biesek	Enfermeiro	300028371	Estadual
40	Júlia Mendonça Procópio	Téc. em Enfermagem	300055970	Estadual
41	Juscilene dos Santos de Souza	Téc. em Enfermagem	300062414	Estadual
42	Karin Alpira Justiniana	Aux. em Enfermagem	300007034	Estadual
43	Laura Soares de Oliveira	Aux. Serv. Gerais	300044181	Estadual
44	Leci Lopes de Assis	Aux. em Enfermagem	300034732	Estadual
45	Lindonéia Silvério Coelho	Téc. Enfermagem	300063700	Estadual
46	Livia Juliene da Silva Lima	Enfermeiro	300056005	Estadual
47	Luciana Vieira dos Santos	Aux. em Enfermagem	300041355	Estadual
48	Luciane de Souza	Téc. Enfermagem	300064148	Estadual
49	Márcia Elizângela Nunes	Téc. em Enfermagem	300053397	Estadual
50	Márcia Sato	Aux. em Enfermagem	300054392	Estadual
51	Maria José Fernandes dos Santos	Téc. Serv. Saúde	300015026	Estadual
52	Márcio Gil Moisés Monteiro	Téc. em Enfermagem	300038973	Estadual
53	Margarete Fátima Perini	Enfermeiro	300022541	Estadual
54	Maria Alice Guerreiro Balarez	Aux. Op. Serv. Diversos	0699440	Federal
55	Maria Aparecida da Silva Cordeiro	Aux. em Enfermagem	300018098	Estadual
56	Maria Auxiliadora Lopes Guedes	Aux. Serviços Gerais	300011828	Estadual
57	Maria Auxiliadora Piedade de Oliveira	Aux. Ativ. Administrativa	300014980	Estadual
58	Maria das Dores Tico	Aux. em Enfermagem	300021458	Estadual
59	Maria de Fátima Castro de Oliveira	Téc. em Enfermagem	300070778	Estadual
60	Maria das Flores Silva Santos	Aux. em Enfermagem	300057513	Estadual
61	Maria do Carmo Silva dos Santos	Téc. em Enfermagem	300036204	Estadual
62	Maria dos Anjos Xavier Diniz	Téc. em Enfermagem	300054110	Estadual
63	Maria Eliene Cunha Martins	Aux. Ativ. Administrativas	300009768	Estadual
64	Maria Ester Salcedo Chaves	Aux. em Enfermagem	300034854	Estadual
65	Maria Isabel Ribeiro Vasconcelos	Aux. em Serviços Gerais	300044324	Estadual
66	Maria Graciete Magalhães Araújo	Enfermeiro	300034939	Estadual
67	Maria José Rodrigues	Téc. Enfermagem	300056893	Estadual
68	Maria Lucineide Inácio dos Santos	Agente Administrativo	300015157	Estadual
69	Maria Madalena Ramon	Téc. em Enfermagem	300034876	Estadual
70	Maria Marilque Silva de Souza	Téc. em Enfermagem	300040937	Estadual

71	Maria Rosa Nascimento da Silva	Aux. em Enfermagem	300034831	Estadual
72	Maria Zuleide Alves Tiago	Téc. em Enfermagem	300053369	Estadual
73	Marinice Campelo de Oliveira	Enfermeiro	300062988	Estadual
74	Marly Ferreira de Lima	Aux. em Enfermagem	300021464	Estadual
75	Marta de Souza Ribeiro	Aux. em Enfermagem	300023007	Estadual
76	Mauro dos Santos Egidio	Aux. em Enfermagem	300028403	Estadual
77	Maxendel Fernandes de Miranda	Técnico em Enfermagem	300054689	Estadual
78	Mirian Bramini	Aux. de Enfermagem	300034835	Estadual
79	Miscinely Sobrinho da Silva	Aux. em Enfermagem	300022535	Estadual
80	Nádia Naira Velasquez Gonçalves	Aux. em Enfermagem	300022576	Estadual
81	Neuzalina dos Santos Egidio	Aux. em Enfermagem	300028412	Estadual
82	Nilda de Souza Magalhães	Aux. em Enfermagem	300027933	Estadual
83	Nilêdes Ferreira dos Santos	Aux. em Enfermagem	300053707	Estadual
84	Patrícia Lira Panta	Enfermeiro	300053701	Estadual
85	Paulo César Roseira de Carvalho	Téc. em Enfermagem	300062419	Estadual
86	Queila Louzada de Oliveira	Téc. Enfermagem	300063918	Estadual
87	Raniel Oliveira Bentes Junior	Téc. Enfermagem	3000063707	Estadual
88	Regiane Souza do Nascimento Budziak	Téc. em Enfermagem	300055757	Estadual
89	Rosângela Firmino Subrinho de Oliveira	Téc. em Enfermagem	300063694	Estadual
90	Rosilene da Silva	Aux. em Enfermagem	300038945	Estadual
91	Rosilene Laia Antelo	Aux. em Enfermagem	300036301	Estadual
92	Rosemi Guth Pietrangelo	Téc. em Enfermagem	300068877	Estadual
93	Sandra Bueno Eurich	Enfermeiro	300071266	Estadual
94	Sebastiana Linhares Pinto	Téc. em Enfermagem	300055997	Estadual
95	Sebastiana das Chagas Lobo	Aux. Ativ.Administrativas	300043736	Estadual
96	Sérgio Pereira	Enfermeiro	300034800	Estadual
97	Silvana Chagas Carlos	Aux. em Enfermagem	300028259	Estadual
98	Valdires Mangabeira da Silva	Aux. em Enfermagem	300034862	Estadual
99	Valéria dos Santos França	Téc. em Enfermagem	300063696	Estadual
100	Vera Lúcia Castro da Silva	Agente de Portaria	0703895	Federal
101	Vera Lúcia Vieira Lima	Aux. em Enfermagem	300034788	Estadual
102	Verônica de Oliveira Michalski	Aux. em Enfermagem	300034794	Estadual
103	Vilmara Lúcia Alves Sanches	Téc. em Enfermagem	300040997	Estadual
104	Virgínia Mirtes Cavalcante Orantes	Enfermeiro	300040997	Estadual
105	Waldisa Maria Queiroz da Silva	Aux. em Enfermagem	0693469	Federal

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARILENE PENATI
DIRETORA GERAL/HICD

AGEVISA

PORTARIA Nº 69/GAB/AGEVISA
Porto Velho, 11 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo-relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **Fevereiro/2008**.

ORD NOME	MATRICULA	HORAS
01 Lucicleia Brasil de Souza	300002088	38

Gilberto Miotto
Diretor Geral/AGEVISA-ROPORTARIA Nº 70 GAB/AGEVISA
Porto Velho, 11 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº. 006 de 22.5.2002, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo-relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA, referente ao mês de **Fevereiro/2008**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	Maria da Conceição S. da Costa	300071269	38

Gilberto Miotto
Diretor Geral/AGEVISA-ROPORTARIA Nº 71/GAB/AGEVISA
Porto Velho 13 de março 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Transferir o gozo de Férias da servidora VANDA CRISTINA ALBANO DE LUCENA, Matrícula nº. 300064668, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo da Agência de Vigilância em Saúde/AGEVISA, do mês de Março/2008 para o mês de Dezembro/2008, referente ao período de 2008.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gilberto Miotto
Diretor Geral /AGEVISA/RO

ERRATA

Com conferência: Portaria nº 23 /GAB/AGEVISA-RO
ASSUNTO: FÉRIAS
Publicação: 15/02/2008
D.O.E. nº: 0936
Onde se lê: Março/2008
Leia-se: Junho/2008
Porto Velho-RO, 12 de março de 2008.

Gilberto Miotto
Diretor Geral/AGEVISA/RO

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0339/08-GAB/SEDUC Porto Velho, 14 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art.1º - Dar nova composição à Comissão destinada ao estudo para o reordenamento da Escola Estadual de Educação Especial Professor Abnael Machado de Lima, instituída pela Portaria n. 0805/2006 de 06 de dezembro de 2006, a fim de proporcionar a melhoria do atendimento educacional especializado aos alunos com necessidades especiais educacionais, conforme a Política Nacional de Educação Especial/SEESP/MEC.

Art.2º - Designar os membros a seguir relacionados, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão ora instituída:

- 1 - Silvia Regina Thomaz da Silva, matrícula n. 300050820;
- 2 - Geraldo Augusto Fernandes Meireles, matrícula n. 30006479;
- 3 - Francelena Santos Arruda, matrícula n. 30002438;
- 4 - Laura Christina Souza Dantas, matrícula n. 300039259;
- 5 - Raimundo Lucas Pereira, siape n. 0700801;
- 6 - Elielza Reis da Silva, siape n. 0695474;
- 7 - Vera Maria Barros da Costa, siape n. 0694010.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0344/08-GAB/SEDUC Porto Velho, 14 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados pela empresa ALMEIDA & COSTA LTDA - Rondon Palace Hotel, à Gerência de Projetos Especiais - GPE, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

1. Márcia Lourdes Cassol, matrícula n. 300020190, gerente de projetos especiais;
2. Cícero Rodrigues de Negreiros, matrícula n. 300066116, assessor II;
3. Lúcia Miranda Freire, matrícula n. 300013851, professora nível 3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 0343/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto na alínea "e", da cláusula quarta do parágrafo único, do contrato n. 079/PGE/2.005, extraído do Processo Administrativo n. 01.1601.02942-00/2005/Seduc-RO,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica destinada a fiscalizar a execução dos serviços prestados pela empresa EBENEZER TRANSPORTE E TURISMO LTDA, referentes ao transporte de alunos do Ensino Médio da comunidade Cachoeira do Teotônio, que estudam na Escola Estadual de Ensino Médio Major Guapindaia, localizada no município de Porto Velho-RO.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

- 1- Eliana Raquel Cordovil Friedrich, matrícula n. 300001921;
- 2- Francisca Otacineide Pereira de Oliveira, matrícula n. 300015232;
- 3- Terezinha Andrade da Costa, RG n. 694490-SSP/DF e CPF n.139.615.002-15.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do presidente, assume o primeiro membro e, assim sucessivamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.583,00** (sete mil, quinhentos e oitenta e três reais) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 006/ASSEJUR/SESDEC, de 12 de março de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, Porto Velho/RO, 12 de março de 2008.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00050-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a contratação com pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário em veículo, para transportar veículo tipo Ambulância Furgão e Máster e Fiat Palio, no perímetro interestadual, percurso Rio de Janeiro/RJ a Porto Velho/RO, para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no valor total de **R\$ 7.583,00** (sete mil, quinhentos e oitenta e três reais) em favor da empresa: **TRANSCAR TRANSPORTES DE VEÍCULOS LTDA-ME**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 12 de março de 2008.

Evilásio Silva Sena Júnior
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania – SESDEC

DETRAN**ERRATA**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, **Considerando** o Despacho nº. 108/2008/AUDINT/DETRAN-RO de 10.03.2008, constante na folha 211 do Processo Administrativo nº. 602/2008; **CORRIGE** em parte, o teor do Anexo da Portaria 004/GAB/DETRAN-RO de 03.01.2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 910 de 07.01.2008.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº.003/GAB/DETRAN/RO

Leia-se:

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº.004/GAB/DETRAN/RO

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1528/2008/DETRAN/RO**TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para

aquisição de quarenta e quatro assinaturas do Jornal "O Estadão do Norte" para atender as necessidades da DETRAN e CIRETRANS (Capital e Interior), em conformidade com o **Art. 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93**, em favor da empresa **O JORNALEIRO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA**, CNPJ nº. 07.408.398/0001-49, no valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme Parecer Jurídico nº. 098/2008/PROJUR/DETRAN/RO, acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO nº.1528/2008.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 19 de março de 2008.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 852/GAB/DETRAN-RO Em: 12.03.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2003, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, **Assistente Jurídico, Administrador, Agente de Trânsito, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, Motorista e Auxiliar em Serviços Gerais**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.03.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 852/GAB/DETRAN

Cargo: Assistente Jurídico – Grupo I – S07 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
5º	CHRISTIANNE GONÇALVES GARCEZ	1660243

Cargo: Administrador – Grupo I – S04 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
2º	PATRICIA DA SILVA GONÇALVES	586186

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III – A17 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
22º	GLAUTON MAGALHAES COUTINHO	000590869

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III – A17 - Classes -1º, Referência – A
Município: Nova Brasilândia

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
2º	VALDENICE JOSÉ DUARTE	391459

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III – A17 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
25º	ELAINE BIANCHI	669670

Cargo: Agente de Trânsito – Grupo III – A18 - Classes -1º, Referência – A
Município: Porto Velho

Class.	NOME DO CANDIDATO	RG
9º	AGUINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	324399

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classes - 1º, Referência – A

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
27º PAULO DE LIMA RAMOS	2001002348453

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classes - 1º, Referência – A

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
24º CLEBER ARAÚJO DA SILVA	801429

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classes - 1º, Referência – A

Município: Pimenta Bueno

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
1º RAPHAEL ANDRE RIBEIRO GUSMÃO	000637655

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito – Grupo IV – C21 - Classes - 1º, Referência – A

Município: Colorado do Oeste

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
4º MIRIAN CAPACLA	996754

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo I V – C20 - Classes - 1º, Referência – A

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
77º LAODISSEIA DE SOUSA SANTANA	755.089

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo I V – C20 - Classes - 1º, Referência – A

Município: Nova Mamoré

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
2º FABIANNI NUNES DE SOUZA	348794642

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo I V – C20 - Classes - 1º, Referência – A

Município: Itapua do Oeste

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
2º CLÁUDIA ALICE SILVEIRA DANTAS	000850337

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo I V – C20 - Classes - 1º, Referência – A

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
74º FABRICIA RODRIGUES RAMOS DA SILVA	000956303

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo I V – C20 - Classes - 1º, Referência – A

Município: Rolim de Moura

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
6º JUSCELINO PEREIRA DIAS	001000526

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo I V – C20 - Classes - 1º, Referência – A

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
80º RENATA PEREIRA DA SILVA	576592

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo I V – C20 - Classes - 1º, Referência – A

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
82º LADY LAÍSE AZEVEDO MACÊDO	283300

Cargo: Motorista – Grupo IV – C22 - Classes - 1º, Referência – A

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
6º FABIANO DE SOUZA SILVA	9957124

Cargo: Auxiliar em Serviços Gerais – Grupo V – C26 - Classes - 1º, Referência – A

Município: Porto Velho

Class. NOME DO CANDIDATO	RG
7º PAULA STOLERMAN	117290882

Portaria 204/GAB/DETRAN-RO Em: 29.01.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007,

Considerando a CI nº. 102/DIVADM de 29.01.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, PAULO ROBERTO DA

SILVA MARQUES, Cadastro nº. 300037797, como **GESTOR** das Empresas especializadas: no ramo de energia elétrica e de serviços de água e esgoto, conforme descrição abaixo, para supervisionar, fiscalizar e atestar a execução do serviço prestado:

Contratada	Proc.	Município
Centrais Elétricas de Rondônia - CERON	44/2008	Porto Velho
Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD	392/2008	Porto Velho
Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	39/2008	Alta Floresta D'Oeste
Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	45/2008	Cacoal/RO
Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	38/2008	Vilhena
Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	91/2008	Chupinguaia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 832/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 0133/GRH/DETRAN-RO, de 07.03.08,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, dos servidores abaixo relacionados, as seguintes Horas Extras:

NOME	REGIME	LEGISLAÇÃO	MÊS	HORAS
Aluizio Gomes do Amaral Filho	CLT/DETRAN	CLT	Fevereiro/2008	36 Horas
Ana Beatriz N. de O. Manoel	Estatutário/DETRAN	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	36 Horas
Ana Lucia Nascimento da Silva	Estatutário/DETRAN	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	36 Horas
Ângela Maria Labborda Prestes	Estatutário/DETRAN	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	36 Horas
Aureo Sérgio Carneiro de Oliveira	Estatutário/SEAD	LEI 68/92	Fevereiro/2008	36 Horas
Bruno Bisinella de Andrade	Estatutário/DETRAN	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	36 Horas
Elane Marques de Moraes	Estatutário/DETRAN	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	36 Horas
Jerry Adriane Nobre Santos	Estatutário/DETRAN	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	36 Horas
José de Arimatéia B. da Silva	Estatutário/DETRAN	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	36 Horas
Luis Antônio de Souza	Estatutário/DETRAN	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	36 Horas
Maria José Monteiro da Costa	CLT/DETRAN	CLT	Fevereiro/2008	36 Horas
Maria Suzete da Silva	Estatutário/DETRAN	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	36 Horas
Patrícia Caculakis Trindade	Estatutário/DETRAN	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	36 Horas
Valhir Gonzaga de Lelis	Estatutário/SEAD	LEI 68/92	Fevereiro/2008	36 Horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 834/GAB/DETRAN-RO Em: 11.03.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 189 SEDSUP/2008 de 11.03.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2520/2008 de 10.03.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Aguinaldo dos Santos Oliveira	300035571	Porto Velho
Marleide Pereira de Melo	300037006	Porto Velho

Ao Município de **Espigão D'Oeste**, no período de **13 a 15.03.2008**, com o objetivo de verificar os procedimentos adotados no Setor de Habilitação da CIRETRAN do referido município.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 846/GAB/DETRAN/RO. Em: 11 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, até a conclusão das oitivas, **sem ônus**, os efeitos da Portaria 2326/GAB/DETRAN de 07.08.2007, que compôs a Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar possíveis irregularidades nos convênios de sinalização de trânsito com os municípios de São Miguel do Guaporé n. 004/2005 e Guajará Mirim n. 006/2005 e os efeitos da Portaria 3334/GAB/DETRAN de 22.11.2007 que incluiu o convênio de Sinalização com o município de Ji-Paraná nº. 003/2005, na referida Comissão.

Art. 2º - A referida Comissão ficará composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- ELIZETH MENDES MORAIS MARTINS
- MIGUEL ANGELA RUBIO FILHO
- MARGARETE HANTT

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.02.2008, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 847/GAB/DETRAN/RO. Em: 12 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007;
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, sem ônus, pelo prazo de 06 (seis) dias, no período de **03 a 08.03.2008**, os efeitos da Portaria nº. 3554/GAB/DETRAN-RO de 26.12.2007, que compôs a 1ª Comissão de Trabalhos Extraordinários para recebimento de bens de consumo e bens permanentes deste DETRAN/RO no exercício de 2008, a partir das 14:00 h.

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- LYVENS ZOREK
- FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
- TEREZINHA DARC DA COSTA ROSA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.03.2008, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 854/GAB/DETRAN-RO Em: 12.03.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01410/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, NEIDIANE ALMEIDA SILVA, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Alta Floresta. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 2º - NOMEAR, NEIDIANE ALMEIDA SILVA, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Alta Floresta. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 12.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.03.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 855/GAB/DETRAN-RO Em: 12.03.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 059/2008 Comissão de CNH de 11.03.2008;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo prazo de 01 (Um) mês, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

N.º Proc.	Artigo	Nome do condutor	N.º Registro
01 1568/2008	244. II.	ADENIR GODOE DA SILVA	03378925369
02 1815/2008	175.	ANDERSON MORAES BINOW	01385480438
03 1741/2008	244. I.	ANSELMO PLAKITKEN	01091585112
04 1537/2008	244. I.	BENEDITO BELMIRO DA SILVA	00308330493
05 1556/2008	244. I.	CARPEGIANE TAVARES DOS SANTOS	01333149857
06 1694/2008	244. I.	ELIAS BUSS	03642506115
07 1725/2008	244. I.	ELIOMAR LUIZ DE SOUZA	01854113613
08 1541/2008	244. I.	ERICO VIEIRA DA COSTA	00751924790
09 1726/2008	244. I.	FABIANO DA SILVA LIMA	03904514837
10 1396/2008	244. I.	FABIO LEMOS DE JESUS	02314158540
11 1705/2008	244. I.	GEOVANNES CESAR SILVA	02616971986
12 1708/2008	244. I.	IVANILDO SANTANA DE SOUZA	03160655502
13 1706/2008	244. I.	IVONE LIZARDO	03185375705
14 1576/2008	244. I.	JACQUESON DE FREITAS	03259523806
15 1732/2008	244. I.	JEAN CARMO FONTINELLE	02469523580
16 1695/2008	244. I.	JILIARDI APARECIDO MATEI	01599552710
17 1737/2008	244. I.	JOAO BATISTA DA SILVA REGINO	01805351966
18 1550/2008	244. I.	JOEL DA CRUZ PAIVA	02036454596

19 1554/2008	244. I.	JOSE EDINALDO SANTOS JUCA	03594687526
20 1696/2008	244. I.	JOSIMARA RODRIGUES DA SILVA	03258354554
21 1731/2008	244. I.	MARCELO AMADO DOS SANTOS	03292983143
22 1720/2008	244. I.	MARCOS LUIZ MIRANDA	03211205450
23 1560/2008	175.	MARCOS VINICIUS MAI	02614714026
24 1718/2008	244. I.	MARINA ANDRADE VIANA	02529745597
25 1723/2008	244. I.	RONDINELLI ROSA ALVES	02033845260
26 1711/2008	244. I.	SEBASTIAO NUNES DOS SANTOS	01495030911
27 1716/2008	244. I.	SIDNEY SERON	03755719124
28 1564/2008	244. I.	SILVANO FIGUEIRA SANTOS	03335217360
29 1722/2008	244. I.	TANIA GOMES DO NASCIMENTO	01651612614
30 1724/2008	244. I.	UANDERSON VASCONCELOS DE FARIA	03863674963
31 1697/2008	244. I.	VALDENES LIMA PORTILHO	02865667681
32 1701/2008	244. I.	VALMIR ALVES PEREIRA	02951432774
33 1559/2008	244. I.	WILMAR INACIO REZENDE FILHO	01826291004

Art. 2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 4º Em consequência da Penalidade de Suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e apto em prova técnica teórica conforme Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art. 5º Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 858/GAB/DETRAN-RO Em: 12.03.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01404/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 14.03.2008, ADELAR IGNÁCIO DE LIMA, do cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Parecis. Símbolo CDS-12. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 859/GAB/DETRAN-RO Em: 12.03.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01409/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, RUDNEI VIEIRA MOREIRA, do cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Alta Floresta. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 11.03.2008.

Art. 2º - NOMEAR, RUDNEI VIEIRA MOREIRA, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Alta Floresta. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 12.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.03.08, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 860/GAB/DETRAN-RO Em: 12.03.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01411/GRH/DETRAN-RO de 10.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, CHISTIAN LAURO WENTZ, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 2ª Categoria do

DETRAN/RO no Município de Cerejeiras. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 861/GAB/DETRAN-RO Em: 12.03.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nºs. 1415 e 1418/GRH/DETRAN-RO, de 12.03.08,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, dos servidores abaixo relacionados, as seguintes Horas Extras:

NOME	REGIME	LEGISLAÇÃO	MÊS	HORAS
LUZIE SANTOS BOTELHO	Estatutário	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	36 Horas
SOLANGE VEIGA DE ALMEIDA	Celestista	CLT	Fevereiro/2008	36 Horas
ADONIAS RODRIGUES DE DEUS	Estatutário	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	36 Horas
ADELEIZANDRE DIAS DOS SANTOS	Estatutário	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	36 Horas
EDIVAN MENDES DA SILVA	Estatutário	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	36 Horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 868/GAB/DETRAN-RO Em: 14.03.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 067/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 11.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **SEVERINO FRANÇA BARRETO**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº. 443.943.909/82 e RG nº. 36.362.340 SSP/PR residente no município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

- ANTONIO ALVES MADRUGA - CRM n. 443/RO;
- LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO - CRM n. 112/RO;
- JOÃO DURVAL - CRM n. 890/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 869/GAB/DETRAN-RO Em: 14.03.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 071/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **AFONSO ALVES LEITE**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº. 230.940.792/53 e RG nº. 774.645 SSP/AM residente no município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

- JEFERSON BENEDITO ABEL - CRM n. 295/RO;
- ROBERTO C. MUSSI - CRM n. 370/RO;
- IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Elenilton Eler
Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 870/GAB/DETRAN-RO Em: 14.03.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 070/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **SEBASTIÃO DA LUZ BARRETO**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº. 203.364.892/34 e RG nº. 158.036 SSP/RO residente no município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

- JEFERSON BENEDITO ABEL - CRM n. 295/RO;
- ROBERTO C. MUSSI - CRM n. 370/RO;
- IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 871/GAB/DETRAN-RO Em: 14.03.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 069/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JANDIRA DE JESUS GONÇALVES DA COSTA**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº. 644.422.922/72 e RG nº. 994.412 SSP/RO residente no município de Alto Paraíso/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

- JEFERSON BENEDITO ABEL - CRM n. 295/RO;
- ROBERTO C. MUSSI - CRM n. 370/RO;
- IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 872/GAB/DETRAN-RO Em: 14.03.2008

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 068/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 12.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **PAULO DE SOUZA E SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº. 457.256.912/68 e RG nº. 342.926.299 SSP/SP residente no município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ariquemes/RO:

- JEFERSON BENEDITO ABEL - CRM n. 295/RO;
- ROBERTO C. MUSSI - CRM n. 370/RO;
- IVAN DA COSTA VELHO - CRM n. 145/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 3459/GAB/DETRAN-RO Em: 11.12.2007

(REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso LVIII do Art. 21, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI N. 496/SEDSUP/DETRAN-RO de 11.12.2007,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10414/2007 - DETRAN-RO, de 11.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, relacionada abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Gercineide Costa da Silva	300060450	Extrema
João Bosco Rodrigues	300048898	Extrema

Ao município de: **Distrito de Vila Abunã**, no período de **14.12.2007**, com o objetivo de aplicar exame teórico.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 788/GAB/DETRAN-RO Em: 10.03.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;
Considerando a CI n. 1307/GRH/DETRAN-RO de 04.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, no período de 16.03.2008 a 26.05.2008, os efeitos da Portaria 342/GAB/DETRAN, de 07.02.08, que nomeou interinamente o servidor **DANIEL RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Assessor I da Corregedoria Geral do DETRAN/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 836/GAB/DETRAN/RO Em: 11.03.2008.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando o resultado do Processo Administrativo de nº. 9044/2007.

RESOLVE:

Art.1º - **DETERMINAR**, em relação à empresa **DRAGÃO PLACAS** do município de Vilhena, com suporte no art. 13, inciso II, da Portaria 2659/GAB/DETRAN/RO, de 20.07.2004, a aplicação de **SUSPENSÃO** por 10 (dez) dias de suas atividades, por infringência ao art. 12, § 2º, “f”, da mesma Portaria;

Art.2º - **DETERMINAR** que seja expedida portaria formalizando as providências cabíveis e entre estas notificar o acusado da decisão proferida no presente;

Art.3º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no cartório da Corregedoria Geral;

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 873/GAB/DETRAN-RO Em: 14.03.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando a CI nº. 199 SEDSUP/2008 de 14.03.2008,
Considerando o que consta no Processo

Administrativo nº. 2609/2008 de 14.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento das servidoras deste DETRAN-RO, abaixo relacionadas:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Samira Von Rondow	300058361	Porto Velho
Eleida Vidal Nogueira	300038084	Porto Velho

Ao distrito de **Jaci-Paraná**, no dia **16.03.2008**, com o objetivo de aplicação de exames teórico-técnicos.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 874/GAB/DETRAN-RO Em: 13.03.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;
Considerando a CI nº. 197 SEDSUP/2008 de 13.03.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 2574/2008 de 13.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, abaixo relacionado:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Madson Ronei Alves Teixeira	300073682	Porto Velho

À cidade de **Ji-Paraná**, no dia **14.03.2008**, com o objetivo de aplicação de exames teórico-técnicos.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 876/GAB/DETRAN-RO Em: 14.03.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;
Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 14.03.2008, constante a folha 10 do Processo Administrativo n. 571/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **MARLOVA BRANDELERO**, Chefe da CIRETRAN de Cacoal, C.P.F. n. 729.141.142-49, Cadastro n. 300053854, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	1.000,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	1.000,00
Total			2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento

de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 877/GAB/DETRAN-RO Em: 14.03.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;
Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 14.03.2008, constante a folha 10 do Processo Administrativo n. 554/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **IOLANDA ONORÁRIA**, Chefe da CIRETRAN de Espigão D'Oeste, C.P.F. n. 227.269.725-53, Cadastro n. 300066219, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	200,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	200,00
Total			400,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 878/GAB/DETRAN-RO Em: 17.03.2008.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, Art. 22 Inciso II, de 22 de fevereiro de 2007;
Considerando a CI nº 0073/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 13.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOSÉ LUIZ VIEIRA**, inscrito no C.P.F/MF sob. nº 283.974.521-68 e RG

nº. 347.811 SSP/MT residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal /RO:

- MARCIO UMINO - CRM n. 1406/RO;
- ROBERTO UMINO - CRM n. 11914/RO;
- ESTÁQUIO DE CASTRO MELO - CRM n. 203/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 879/GAB/DETRAN-RO Em: 17.03.2008.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, Art. 22 Inciso II, de 22 de fevereiro de 2007;
Considerando a CI nº 0072/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 17.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **DENILSON JOSÉ S. COIMBRA**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 040.890.946-31 e RG nº. 832.414 SSP/TO residente no município de Pimenta Bueno/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Pimenta Bueno/RO:

- ROBERTO GORRITI CASTILHO - CRM n. 1532/RO;
- PEDRO TÉRCIO MAIA - CRM n. 1287/RO;
- LAÉRCIO APARECIDO SANTIAGO - CRM n. 159.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

Portaria 880/GAB/DETRAN-RO Em: 17.03.2008.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, Art. 22 Inciso II, de 22 de fevereiro de 2007;
Considerando a CI nº 077/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 17.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JARISSON CARLOS RIBEIRO GOMES**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 625.027.002-72 e RG nº. 1084427 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- SAMIRA NAZIF RASUL - CRM n. 1778/RO;
- OVÍDIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETTO - CRM n. 360/RO;
- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA - CRM n. 1559/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 882/GAB/DETRAN/RO Em: 17.03.2008.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 164/2008 - DETRAN-RO, de 07.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **JOEL PEREIRA CARDOSO**, estabelecida com o nome fantasia “CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ORIENTE”, inscrita no CNPJ/MF/N. 02.442.157/0001-00, para atuar no município de Pimenta Bueno/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 883/GAB/DETRAN/RO Em: 17.03.2008.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10352/2007 - DETRAN-RO, de 10.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DESPACHANTE BOA VISTA LTDA** estabelecida com o nome fantasia “CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUT E DESP BOA VISTA”, inscrita no CNPJ/MF/N. 05.551.697/0001-02, para atuar no município de Monte Negro/RO
Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 884/GAB/DETRAN/RO Em: 17.03.2008.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10976/2007 - DETRAN-RO, de 27.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SANTA ANA LTDA ME** estabelecida com o nome fantasia “CFC SANTA ANA”, inscrita no CNPJ/MF/N. 05.686.198/0002-03, para atuar no município de Machadinho do Oeste/RO
Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 885/GAB/DETRAN/RO Em: 17.03.2008.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 918/2008 - DETRAN-RO, de 23.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, o credenciamento provisoriamente por 30 dias, da Firma **RONDON – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA RONDON**, inscrita no CNPJ/MF/N. 03.172.910/0003-01, para atuar no município de Theobroma/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

Portaria 886/GAB/DETRAN/RO Em: 17.03.2008.
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 859/2008 - DETRAN-RO, de 22.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, o credenciamento, até o dia 31.12.2008, da Firma **FERNANDES E CUNHA LIMITADA**, estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS MAMORE**, inscrita no CNPJ/MF/N. 04.102.916/0002-94, para atuar no município de Nova Mamore/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO**Portaria 887/GAB/DETRAN/RO Em: 17.03.2008.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 398/2008 - DETRAN-RO, de 09.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, o credenciamento, até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NACIONAL LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NACIONAL**, inscrita no CNPJ/MF/N. 03.566.472/0001-02, para atuar no município de Ji-Paraná/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO**Portaria 888/GAB/DETRAN/RO Em: 17.03.2008.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar

a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 138/2008 - DETRAN-RO, de 07.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, o credenciamento, até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES QUATRO RODAS LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **CENTRO DE FORMAÇÃO AO CONDUTOR**, inscrita no CNPJ/MF/N. 03.183.112/0001-13, para atuar no município de Alvorada D'Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO**Portaria 889/GAB/DETRAN/RO Em: 17.03.2008.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 141/2008 - DETRAN-RO, de 07.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, o credenciamento até 31.12.2008, da Firma **S. V. MUCZFELDT DESPACHANTE LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA E DESPACHANTE ROLIM**, inscrita no CNPJ/MF/N. 05.108.505/0001-98, para atuar no município de Rolim de Moura/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO**Portaria 890/GAB/DETRAN/RO Em: 17.03.2008.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10868/2007 - DETRAN-RO, de 21.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, o credenciamento até 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS ANDREAZZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF/N. 04.617.039/0001-03, para atuar no município de Ministro Andreazza/RO. Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO**Portaria 891/GAB/DETRAN/RO Em: 17.03.2008.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;
Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;
Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10404/2007 - DETRAN-RO, de 11.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, o credenciamento até 31.12.2008, da Firma **FRANCISCA NOGUEIRA DE SOUZA**, estabelecida com o nome fantasia **AUTO ESCOLA E DESPACHANTE PONTA NEGRA**, inscrita no CNPJ/MF/N. 63.776.520/0001-00, para atuar no município de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO**Portaria 896/GAB/DETRAN-RO Em: 17.03.2008.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369 de 22.02.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de desta data, **RITA DE CASSIA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Parecis. Símbolo CDS-12. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**Elenilton Eler**Diretor Geral Adjunto
do DETRAN/RO

**Processo nº.: 176/07
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
RECONHECIMENTO DE DESPESA**

Pelo presente instrumento e considerando a justificativa apresentada pela Divisão Financeira constante as fls.2157/2158, referente ao processo nº.176/07, deste Departamento Estadual de Trânsito. Reconheço, Homologo e Autorizo o pagamento no valor R\$ 468,42 (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), em favor da Empresa INTERPRINT LTDA, CNPJ nº.42.123.091-0019-21, que atende as necessidades na confecção de habilitação.

Publique-se

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2008.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6535/2007/
DETRAN/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO, torna público, a quem possa interessar, que nos termos do **Art. 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666/93**, conforme Parecer Jurídico nº.:601/2007 da PROJUR/DETRAN/RO, constantes nos autos do Processo Administrativo nº.:6535/2007/DETRAN/RO, foi **ratificada e dispensada a licitação**, objetivando a locação de imóvel no Distrito de Rondominas, em favor do locador **WAGNER DE SOUZA BASTOS**, CPF nº. 873.191.526-49, no valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Publique-se.

Porto Velho-RO, 03 de dezembro de 2007.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

**Portaria 612/GAB/DETRAN-RO Em:
28.02.2008.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01098/GRH/DETRAN-RO de 27.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.02.2008, **JOSELITO ANDRADE JORGE**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Ji-Paraná do DETRAN/RO. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**Portaria 613/GAB/DETRAN-RO Em:
28.02.2008.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01103/GRH/DETRAN-RO de 27.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.02.2008, **MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA SILVA**, do cargo de Chefe de Seção de Infrações da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Ji-Paraná

do DETRAN/RO. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**Portaria 614/GAB/DETRAN-RO Em:
28.02.2008.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01097/GRH/DETRAN-RO de 27.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.02.2008, **ELIANA DA ROCHA MACEDO**, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria DETRAN/RO, no município de Vale do Anari. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**Portaria 615/GAB/DETRAN-RO Em:
28.02.2008.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01092/GRH/DETRAN-RO de 27.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.02.2008, **LUCIANA GOMES DA SILVA LOPES**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria DETRAN/RO, no município de Cujubim. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**Portaria 616/GAB/DETRAN-RO Em:
28.02.2008.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01091/GRH/DETRAN-RO de 27.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.02.2008, **BRUNO LUIZ DE MATOS**, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria DETRAN/RO, no município de Monte Negro. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**Portaria 617/GAB/DETRAN-RO Em:
28.02.2008.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01061/GRH/DETRAN-RO de 27.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.02.2008,

CLEIA REGINA DA SILVA, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria DETRAN/RO, no município de Parecis. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**Portaria 618/GAB/DETRAN-RO Em:
28.02.2008.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01063/GRH/DETRAN-RO de 27.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.02.2008, **FERNANDO RIBEIRO SILVA**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria DETRAN/RO, no município de Candeias. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**Portaria 619/GAB/DETRAN-RO Em:
28.02.2008.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01066/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.02.2008, **ELEN VANIA POSSMOSER DE WENDLER**, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do Município de Santa Luzia. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**Portaria 620/GAB/DETRAN-RO Em:
28.02.2008.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01124/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.02.2008, **ROSALBA RAMALHO TAVARES**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do Município de Ministro Andreazza. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**Portaria 621/GAB/DETRAN-RO Em:
28.02.2008.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01111/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.02.2008, **MIZUEL ALVES DOS SANTOS**, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO do Município de Espigão do Oeste. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 622/GAB/DETRAN-RO Em: 28.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01110/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.02.2008, **MABEL FURTADO ALVES**, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do Município de Rio Crespo. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 623/GAB/DETRAN-RO Em: 28.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, Art 22 Inciso II, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI nº. 1147/GRH/DETRAN/RO de 28.02.2008, que informa as férias do titular **Syllas de Castro Nascimento** no período de 01 a 30.04.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 01 a 30.04.08, o servidor **ANTONIO JOSÉ COSTA CAMPOS**, para exercer interinamente, o cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do Município de Colorado D'Oeste.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 624/GAB/DETRAN-RO Em: 28.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01080/GRH/DETRAN-RO de 27.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.02.2008, **ELAINE CRUZ FONGARO**, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do Município de Ouro Preto D'Oeste. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 625/GAB/DETRAN-RO Em: 28.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no

uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01107/GRH/DETRAN-RO de 27.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.02.2008, **MICHEL SOARES DE MIRANDA**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do Município de Novo Horizonte. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 626/GAB/DETRAN-RO Em: 28.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01060/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.02.2008, **MARCIA SANTANA DO AMARAL**, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do Município de Nova União. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 628/GAB/DETRAN-RO Em: 28.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 inciso II, e;

Considerando a CI nº. 0876/GRH/DETRAN/RO de 15.02.2008;

Considerando a CI nº. 01268/GRH/DETRAN/RO de 29.02.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, **MARCELA EREIRA FONTENELE**, do cargo de Chefe da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Ariquemes. Símbolo CDS-14. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 15.02.2008.

Art. 2º - **LOTAR**, **MARCELA EREIRA FONTENELE**, na CIRETRAN de 1º Categoria do DETRAN/RO, no município de Cacoal. A partir de 18.02.2008

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 631/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01231/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **DENIVAL NEVES DE JESUS**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria DETRAN/RO, no município de Primavera de Rondônia. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 632/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01228/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **RITA DE CASSIA DOS SANTOS**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria DETRAN/RO, no município de Parecis. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 633/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01159/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **FRANCISMARA DE SOUZA**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria DETRAN/RO, no município de São Francisco do Guaporé. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 634/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01181/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **CRISTIANE APARECIDA DE ARAÚJO**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria DETRAN/RO, no município de Alto Paraíso. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 635/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01165/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **MARIA VICENTE RODRIGUES**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria DETRAN/RO, no município de Costa Marques. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 636/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01236/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **LOANA CARLA DE SOUZA**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria DETRAN/RO, no município de Monte Negro. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 637/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01180/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **FERNANDO ROGERIO DE ARAÚJO**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 2ª Categoria DETRAN/RO, no município de Alvorada do Oeste. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 638/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01180/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **MARIA LUIZA RAMOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria DETRAN/RO, no município de Castanheiras. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 639/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01198/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **JOELSON DE CARVALHO VIEIRA**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria DETRAN/RO, no município de Governador Jorge Teixeira. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 640/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01195/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **ELIEZER ALVES TAVARES**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria DETRAN/RO, no município de **Cacaulândia**. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 641/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01195/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **SAMIA FERREIRA DA SILVA**, do cargo de Chefe de Seção de Apoio a Gerência da Qualidade do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 642/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01125/GRH/DETRAN-RO de 27.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **KESSLER LUCIANO LEITÃO**, do cargo de Motorista de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 643/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no

uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01128/GRH/DETRAN-RO de 27.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **ALENCAR JOSÉ PEIXE**, do cargo de Chefe de Seção de Apoio a Coordenadoria do RENAVAL do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 644/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01240/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **CLEIMILTON MACHADO DA CUNHA**, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de São Felipe do Oeste. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 645/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01227/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **CRISTINA IZABEL FREIRES DE SOUZA**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Pimenta Bueno. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 646/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01225/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **ALBERTO DA COSTA LEITE**, do cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Pimenta Bueno. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 647/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01218/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **MARIO ERBES**, do cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Governador Jorge Teixeira. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 648/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01152/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **ROSEMERE RODRIGUES DINIZ**, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Cacoal. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 649/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01155/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **DAIR OZORIO CARVALHO**, do cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Cacoal. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 650/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01185/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **MOISES FERNANDES DE SOUZA**, o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de

Seringueiras. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 651/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01190/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO**, do cargo de Chefe de Posto Avançado do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 652/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01232/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **CLEINICE MACHADO DA CUNHA**, o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Vale do Anari. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 653/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01214/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **WILSON FEITOSA DOS SANTOS**, o cargo de Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Cujubim. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 654/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01212/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **MARIA CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES**, o cargo

de Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Gov. Jorge Teixeira. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 655/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01211/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **VILSON POVIDAICO**, o cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Espigão do Oeste. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 656/GAB/DETRAN-RO Em: 08.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01193/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, **MARICELMO TIBURCIO DA SILVA**, do cargo de Assessor II da Coordenadoria de CIRETRAN'S do DETRAN/RO. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei nº. 391 de 29.06.2007. A partir de 29.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR**, **MARICELMO TIBURCIO DA SILVA**, para exercer o cargo de Assessor II da Gerência de Tecnologia da Informática do DETRAN-RO. Símbolo CDS-13. Com base na Lei nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 657/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 inciso II;

Considerando a CI nº. 01156/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **IRACEMA GLAUCIA DE MORAIS**, do cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN-RO, no município de Nova Brasilândia. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 658/GAB/DETRAN-RO Em:
29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 inciso II;

Considerando a CI nº. 01174/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **JOSÉ HENRIQUE HADT DOS SANTOS**, do cargo de Chefe de Seção de Registro Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN-RO, no município de Urupá. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 659/GAB/DETRAN-RO Em:
29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 inciso II;

Considerando a CI nº. 01183/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **ANA BEATRIZ BRUSCKI DE OLIVEIRA**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN-RO, no município de Machadinho. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 660/GAB/DETRAN-RO Em:
29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 inciso II;

Considerando a CI nº. 01177/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN-RO, no município de Alta Floresta do Oeste. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 661/GAB/DETRAN-RO Em:
29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 inciso II;

Considerando a CI nº. 01162/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **ELLIDA CAMILA BOSSA**, do cargo de Assessor II da Gerência Técnica de Tecnologia da Informática do DETRAN-RO. Símbolo CDS-13. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 662/GAB/DETRAN-RO Em:
29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 inciso II;

Considerando a CI nº. 01165/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **JOSÉ CARLOS SIQUEIRA**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN-RO, no município de Buritis. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 663/GAB/DETRAN-RO Em:
29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 inciso II;

Considerando a CI nº. 01202/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **RONIVALDA PEREIRA DE SOUZA**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN-RO, no município de Mirante da Serra. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 664/GAB/DETRAN-RO Em:
29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01259/GRH/DETRAN-RO de 29.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **JAMILE APARECIDA DE CARVALHO**, o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Theobroma. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 665/GAB/DETRAN-RO Em:
29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01265/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **CAROLINE VALMORBIDA**, o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Urupá. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 666/GAB/DETRAN-RO Em:
29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01262/GRH/DETRAN-RO de 29.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **CHISTIAN LAURO WENTZ**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Novo Horizonte. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 667/GAB/DETRAN-RO Em:
29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01222/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **GIANO RICARDO NAUER**, o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Colorado do Oeste. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 668/GAB/DETRAN-RO Em:
29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01199/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **ROSANGELA ALVES DA SILVA**, o cargo de Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Itapuã do Oeste. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 669/GAB/DETRAN-RO Em:
29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01171/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **THIAGO TASSI GONÇALVES**, o cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Seringueiras. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 670/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 inciso II;

Considerando a CI nº. 01235/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **EDVALDO ARAÚJO**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN-RO, no município de Mirante da Serra. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 671/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01203/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **SILVANIRA JOSÉ LOPES**, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Cabixi. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 672/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 inciso II;

Considerando a CI nº. 01206/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **GERALDO BANDEIRA LIMA**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN-RO, no município de Vale do Paraíso. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 673/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 inciso II;

Considerando a CI nº. 01221/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **SIRLENE RODRIGUES RAMOS**, do cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 2ª Categoria do DETRAN-RO, no município de Colorado do Oeste. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 674/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 inciso II;

Considerando a CI nº. 01143/GRH/DETRAN-RO de 27.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **SANDRA MARIA VIANA MENDES**, do cargo de Chefe de Seção de Serviços Administrativos da Divisão da Dívida Ativa do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 675/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01203/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **LECY DE SOUZA**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 1ª Categoria DETRAN/RO, no município de Jaru. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 676/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01249/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **VERA LUCIA DUARTE DOS SANTOS**, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 1ª Categoria DETRAN/RO, no município de Vilhena. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 677/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01251/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **TARSCILA DUARTE DOS SANTOS**, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria DETRAN/RO, no município de Costa Marques. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 679/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01254/GRH/DETRAN-RO de 29.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **MARIANY LARISSA FRIDRICH DUTRA**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 1ª Categoria DETRAN/RO, no município de Vilhena. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 680/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, Art. 22 inciso II, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01244/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, **IVALDO DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN-RO do Município de São Miguel. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 681/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 01242/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **ALIANE MARQUES FABRIZIA**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Alto Alegre. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 682/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, Art. 22 inciso II, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01194/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, **WAGNER EDUARDO COSTENARO**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN-RO do Município de Cacoal. Símbolo CDS-10. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 29.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR, WAGNER EDUARDO COSTENARO**, para exercer o cargo de Assessor II da Coordenadoria de CIRETRAN's do DETRAN/RO. Símbolo CDS-13. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 683/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, Art. 22 inciso II, de 22.02.2007; **Considerando** a CI nº. 01135/GRH/DETRAN-RO de 27.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, JOSIANE PINTO DUARTE**, do cargo de Chefe de Seção de Registros Contábeis da Divisão de Contabilidade do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 684/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, Art. 22 inciso II, de 22.02.2007; **Considerando** a CI nº. 01132/GRH/DETRAN-RO de 27.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, LUIZ CARLOS ANDRADE COSTA**, do cargo de Chefe de Seção de Tombamento da Divisão de Patrimônio do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 685/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, Art. 22 inciso II, de 22.02.2007; **Considerando** a CI nº. 01131/GRH/DETRAN-RO de 27.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **KARLA REGINA DE SOUZA ALMEIDA SILVA**, do cargo de Chefe de Seção de Pesquisa e Estatística da Gerência de Planejamento do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 686/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, Art. 22 inciso II, de 22.02.2007; **Considerando** a CI nº. 01128/GRH/DETRAN-RO de 27.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **HELENA CLIVIA DA SILVA MORAIS**, do cargo de Chefe de Seção de Tesouraria da Gerência Financeira do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 687/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, Art. 22 inciso II, de 22.02.2007; **Considerando** a CI nº. 01140/GRH/DETRAN-RO de 27.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **ROSIANE CASSARO**, do cargo de Chefe de Seção de Atendimento ao Usuário da Coordenadoria de Habilitação do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 688/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, Art. 22 inciso II, de 22.02.2007; **Considerando** a CI nº. 01136/GRH/DETRAN-RO de 27.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **MILENA LUCIANA DOS SANTOS BARROS**, do cargo de Chefe de Seção de Apoio à Gerência de Programas do DETRAN-RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 689/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, Art. 22 inciso II, de 22.02.2007; **Considerando** a CI nº. 01151/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **VANESSA RODRIGUES DO PRADO MORAIS**, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN-RO do Município de Primavera de Rondônia. Símbolo CDS-09. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 691/GAB/DETRAN-RO Em: 29.02.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar n. 369, Art. 22 inciso II, de 22.02.2007; **Considerando** a CI nº. 01239/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir desta data, **DIEGO BRUNO DE SOUZA SILVA**, do cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN-RO. Símbolo CDS-12. Com base na Lei Complementar nº. 295/2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 692/GAB/DETRAN-RO Em: 03.03.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos, de 29.02.2008, constante a fl. 11 do Processo Administrativo nº. 2246/2008 de 28.02.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento das servidoras deste DETRAN-RO, abaixo relacionadas:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Samira Von Rondow	300058361	Porto Velho
Eleida Vidal Nogueira	300038084	Porto Velho

Ao distrito de **Jaci-Paraná**, no dia **09.03.2008**, com o objetivo de aplicação de exames teóricos-técnicos.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 693/GAB/DETRAN-RO Em: 03.03.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos, de 29.02.2008, constante a fl. 10 do Processo Administrativo nº. 2245/2008 de 28.02.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Hegessipo Neves de Moraes	300062155	Candeias do Jamari
Amarildo Ribeiro	300035656	Candeias do Jamari

Ao distrito de **Triunfo**, no dia **05.03.2008**, com o objetivo de aplicação de exames teóricos-técnicos.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 694/GAB/DETRAN-RO Em: 03.03.2008

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos, de 29.02.2008, constante a fl. 23 do Processo Administrativo nº. 1885/2008 de 19.02.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **TONAR VALIDO**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Maria Tereza Nicácio dos Santos	300035580	Porto Velho
Maria das Graças Sales	300035616	Porto Velho
Alberto Nobuo Kuroda	300035605	Porto Velho

Aos municípios de: **Guajará Mirim e Vilhena**, no dia **25 a 29.02.2008**, com o objetivo de realizar a fiscalização e medição das Obras de Construção das CIRETRAN'S dos municípios *supracitados*.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 695/GAB/DETRAN-RO Em: 03.03.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 051/2008 Comissão de CNH de 03.03.2008;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

R E S O L V E:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 03 (Três) meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

N.ºProc.	Artio	Nome do condutor	N.ºRegistro
01 844/2008	162. III. 230. I. 230. V. 230. VIII.	EZEQUIAS JESUS DO VALE	03321563514
02 1155/2008	169. 170. 230. I. 230. IX. 230. XI. 230. XIII. 244. I. 230.	FABRICIO RIBEIRO	03135418323

Art. 2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 4º Em consequência da Penalidade de Suspensão, determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e apto em prova técnica teórica conforme Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art. 5º Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no

Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 696/GAB/DETRAN-RO Em: 03.03.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 050/2008 Comissão de CNH de 03.03.2008;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

R E S O L V E:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 05 (Cinco) meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

N.ºProc.	Artigo	Nome do condutor	N.ºRegistro
01 111/2008	165. 175.	RICARDO SANTOS FARIAS	03962695300
02 933/2008	165. 244. I.	VALDIR CARVALHO	01110069906

Art. 2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 4º Em consequência da Penalidade de Suspensão, determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e apto em prova técnica teórica conforme Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art. 5º Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 697/GAB/DETRAN-RO Em: 03.03.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 049/2008 Comissão de CNH de 03.03.2008;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

R E S O L V E:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 06 (Seis) meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos con-

dutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

N.ºProc.	Artigo	Nome do condutor	N.ºRegistro
01 9930/2007	244. I.	ANDRE ROQUE DALUZ	03745434563

Art. 2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 4º Em consequência da Penalidade de Suspensão, determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e apto em prova técnica teórica conforme Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art. 5º Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 698/GAB/DETRAN-RO Em: 03.03.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 048/2008 Comissão de CNH de 03.03.2008;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

R E S O L V E:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 08 (Oito) meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

N.º Proc.	Artigo	Nome do condutor	N.ºRegistro
01 117/2008	165. 176. I.	DEMISSON DUARTE PEREIRA	03682613707
02 1047/2008	165. 176. I.	NELSON SANTOS OLIVEIRA	03618442457
03 10641/2007	165. 176. I. 162. III.	R O N I E ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA	03154476095

Art. 2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 4º Em consequência da Penalidade de Suspensão, determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e apto em prova técnica teórica conforme Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art. 5º Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos

que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 699/GAB/DETRAN-RO Em: 03.03.2008.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22 Inciso II, e;

Considerando a CI nº. 047/2008 Comissão de CNH de 03.03.2008;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 10 (Dez) meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

N.ºProc.	Artigo	Nome do condutor	N.ºRegistro
01	688/2008	244.I. BIAZIO ITALO CORDEIRO	
MARAFON	03656913173		

Art. 2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 4º Em consequência da Penalidade de Suspensão, determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e apto em prova técnica teórica conforme Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art. 5º Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 700/GAB/DETRAN-RO Em 03.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI N. 170/SEDSUP/DETRAN-RO de 03.03.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 2276/2008 - DETRAN-RO, de 03.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, relacionada abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marcela Ereira Fontinele	3000335644	Cacoal

Ao município de Ji-Paraná, no período de **03 a 13.03.2008**, com o objetivo de suprir as

necessidades da CRT auxiliando no recebimento dos novos servidores concursados, na formalização dos procedimentos, normas e serviços prestados pelo DETRAN/RO.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 701/GAB/DETRAN-RO Em 03.03.08

"Autoriza a reconstituição de processo de veículo"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a informação da Coordenadoria de Registro de Veículos de que o processo original do veículo placa **NDG 3018** encontra-se extraviado, não sendo localizado nos arquivos daquele setor;

Considerando o despacho do Procurador Jurídico no Processo Administrativo nº. 1457/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reconstituição do processo do veículo placa **NDG 3018**;

Art. 2º - O processo do veículo será reconstituído com base no cadastro no Sistema Renavam;

§ 1º Além do requisito acima será exigido:

I – Laudo de vistoria original atualizado;

II – Quitação dos débitos relativos a tributos, encargos, multa de trânsito e ambientais, taxas de serviço e seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres – DPVAT;

III – Demais documentos previstos no manual de procedimentos de veículos para a expedição de 2ª via;

§ 2º Detectada divergência entre os dados do Sistema Renavam e do Laudo de Vistoria do veículo a reconstituição estará condicionada a sua regularização;

§ 3º Localizado o processo original, a qualquer momento, o mesmo será parte integrante do processo ora reconstituído.

Art. 3º - A reconstituição do processo não isenta a apuração da responsabilidade pelo extravio do processo.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 702/GAB/DETRAN-RO Em 03.03.08

"Autoriza a reconstituição de processo de veículo"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a informação da Coordenadoria de Registro de Veículos de que o processo original do veículo placa **RD 104** encontra-se extraviado, não sendo localizado nos arquivos daquele setor;

Considerando o despacho do Procurador Jurídico no Processo Administrativo nº. 830/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reconstituição do processo do veículo placa **RD 104**;

Art. 2º - O processo do veículo será

reconstituído com base no cadastro no Sistema Renavam;

§ 1º Além do requisito acima será exigido:

I – Laudo de vistoria original atualizado;

II – Quitação dos débitos relativos a tributos, encargos, multa de trânsito e ambientais, taxas de serviço e seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres – DPVAT;

III – Demais documentos previstos no manual de procedimentos de veículos para a expedição de 2ª via;

§ 2º Detectada divergência entre os dados do Sistema Renavam e do Laudo de Vistoria do veículo a reconstituição estará condicionada a sua regularização;

§ 3º Localizado o processo original, a qualquer momento, o mesmo será parte integrante do processo ora reconstituído.

Art. 3º - A reconstituição do processo não isenta a apuração da responsabilidade pelo extravio do processo.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 703/GAB/DETRAN-RO Em 03.03.08

"Autoriza a reconstituição de processo de veículo"

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a informação da Coordenadoria de Registro de Veículos de que o processo original do veículo placa **NDG 6720** encontra-se extraviado, não sendo localizado nos arquivos daquele setor;

Considerando o despacho do Procurador Jurídico no Processo Administrativo nº. 1206/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reconstituição do processo do veículo placa **NDG 6720**;

Art. 2º - O processo do veículo será reconstituído com base no cadastro no Sistema Renavam;

§ 1º Além do requisito acima será exigido:

I – Laudo de vistoria original atualizado;

II – Quitação dos débitos relativos a tributos, encargos, multa de trânsito e ambientais, taxas de serviço e seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres – DPVAT;

III – Demais documentos previstos no manual de procedimentos de veículos para a expedição de 2ª via;

§ 2º Detectada divergência entre os dados do Sistema Renavam e do Laudo de Vistoria do veículo a reconstituição estará condicionada a sua regularização;

§ 3º Localizado o processo original, a qualquer momento, o mesmo será parte integrante do processo ora reconstituído.

Art. 3º - A reconstituição do processo não isenta a apuração da responsabilidade pelo extravio do processo.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 704/GAB/DETRAN-RO Em 03.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de

suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 051/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 29.02.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **HULISSES RUOFELINO DE BRITO**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 715.979.679-34 e RG nº. 544.271 SSP/RO residente no município de Pimenta Bueno/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Pimenta Bueno/RO:

· ESTÁQUIO DE CASTRO MELO - CRM n. 203/RO;
· LAÉRCIO APARECIDO SANTIAGO - CRM n. 159/RO;

· PEDRO TÉRCIO MAIA - CRM n. 1287/RO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 705/GAB/DETRAN-RO Em 04.03.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 052/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 29.02.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **PEDRO ARMANI DA SILVA**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 686.634.472-72 e RG nº. 521.503 SSP/RO residente no município de Seringueiras/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Rolim de Moura/RO:

· LUIZ TOSHIO UTIZUMI - CRM n. 890/RO;
· DANIELA DE MELO MOTA - CRM n. 1779/RO;
· IVAN CARLOS C. CARAMORI - CRM n. 214/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 706/GAB/DETRAN-RO Em 03.03.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI N. 172/SEDSUP/DETRAN-RO de 03.03.2008,

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 2324/2008 - DETRAN-RO, de 03.03.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, relacionados abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
ELENILTON ELER	300046390	Porto Velho
EDNAN MENDES SILVA	300057791	Porto Velho

Ào município de Vilhena, no período de **04 a 05.03.2008**, com o objetivo de realizar visita técnica à CIRETRAN do respectivo município.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados

na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 707/GAB/DETRAN-RO Em 04.03.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01044/GRH/DETRAN-RO de 26.02.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, **NILTON PEREIRA DIAS**, do cargo de Membro da Comissão Examinadora do DETRAN/RO, no município de Vilhena. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 29.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR**, **NILTON PEREIRA DIAS**, para exercer o cargo de Membro da Comissão Examinadora do DETRAN/RO, no município de Ji-Paraná. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 708/GAB/DETRAN-RO Em 04.03.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01044/GRH/DETRAN-RO de 26.02.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, **EMANOEL FRANCISCO DA SILVA**, do cargo de Membro da Comissão Examinadora do DETRAN/RO, no município de Ji-Paraná. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 29.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR**, **EMANOEL FRANCISCO DA SILVA**, para exercer o cargo de Membro da Comissão Examinadora do DETRAN/RO, no município de Rolim de Moura. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 709/GAB/DETRAN-RO Em 04.03.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01044/GRH/DETRAN-RO de 26.02.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, **EDIMAR PEREIRA PEDRO**, do cargo de Membro da Comissão Examinadora do DETRAN/RO, no município de Rolim de Moura. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 29.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR**, **EDIMAR PEREIRA PEDRO**,

para exercer o cargo de Membro da Comissão Examinadora do DETRAN/RO, no município de Vilhena. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 710/GAB/DETRAN-RO Em 04.03.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de Fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI n. 01044/GRH/DETRAN/RO, de 26.02.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **COMPOR**, a Comissão da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN/RO, no município de Vilhena:

· **Presidente:** MARCOS SERGIO DO NASCIMENTO

· **Membro:** EDIMAR PEREIRA PEDRO

· **Membro:** ROSINEI APARECIDA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 711/GAB/DETRAN-RO Em 04.03.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de Fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI n. 01044/GRH/DETRAN/RO, de 26.02.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **COMPOR**, a Comissão da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN/RO, no município de Rolim de Moura:

· **Presidente:** CONSUELO DIAS DE OLIVEIRA DIENSTMAN

· **Membro:** CLEITON LEANDRO LOPES

· **Membro:** EMANOEL FRANCISCO DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 712/GAB/DETRAN-RO Em 04.03.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de Fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI n. 01044/GRH/DETRAN/RO, de 26.02.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **COMPOR**, a Comissão da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN/RO, no município de Ji-Paraná:

· **Presidente:** JOSÉ NIVALDO MENDES DE MELO

· **Membro:** EVANDRO BUCCIOLI

· **Membro:** NILTON PEREIRA DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos

retroativos a 01.03.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 713/GAB/DETRAN-RO Em 04.03.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007, inciso XVI do artigo 21;
Considerando a CI nº. 01192/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 01.03.2008, **SIDMAR CORREA BESSA**, para exercer o cargo de Chefe de Posto Avançado do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 714/GAB/DETRAN-RO Em 04.03.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 01202/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.02.2008, **RONIVALDA PEREIRA DE SOUZA**, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do Município de Mirante da Serra. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 715/GAB/DETRAN-RO Em 04.03.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 01189/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.02.2008, **JOSIMAR SARAIVA GALVÃO**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO do Município de Ariquemes. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 716/GAB/DETRAN-RO Em 04.03.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, e;

Considerando o Art. 152 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503 de 23.09.1.997;

Considerando a CI nº 01146/GRH/DETRAN/RO de 27.02.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **RECONDUZIR**, pelo período de 01 (um) ano o servidor **EVANDRO BUCCIOLLI**, como Membro da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN/RO, município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com

efeitos a partir de 01.03.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 717/GAB/DETRAN-RO Em 04.03.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, e;

Considerando o Art. 152 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503 de 23.09.1.997;

Considerando a CI nº 01145/GRH/DETRAN/RO de 27.02.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **RECONDUZIR**, pelo período de 01 (um) ano o servidor **JOSÉ NIVALDO MENDES DE MELO**, como Membro da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN/RO, município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 01.03.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 719/GAB/DETRAN-RO Em 04.03.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso LVIII do Art. 21, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias constante a fl. 34 do Processo Administrativo n. 9764/2007 de 14.11.2007;

RESOLVE:

Art. 1º - **TONAR VALIDO**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, relacionado abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Waldemir Freire Machado	300035693	Porto Velho

Ao Município de: **Guajará Mirim**, no período de **06.12.2007**, com o objetivo de Conduzir o servidor Richard H. Amaral de Souza ao município supracitado.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 720/GAB/DETRAN-RO Em 04.03.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, e;

Considerando a CI nº. 0106/DEAF/DETRAN/RO de 25.02.2008, que informa a licença premio do titular **PEDRO AUGUSTO GOMES TAVARES** no período de 02.03.2008 a 31.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **ROSANGELA LESSA PEREIRA FERREIRA**, para exercer interinamente, o cargo de Gerente de Programas do Apoio Administrativo do DETRAN/RO, no período **supracitado**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com

efeitos retroativos a 02.03.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 721/GAB/DETRAN-RO Em 04.03.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro, e;

Considerando a CI nº. 0106/DEAF/DETRAN/RO de 25.02.2008, que informa a viagem a serviço desta Autarquia da titular **MARIA APARECIDA BOTELHO** no período de 25.02.2008 a 18.03.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **MARIA HELENA BEZERRA**, para exercer interinamente, o cargo de Gerente de Programa do Desenvolvimento e Modernização do DETRAN/RO, no período **supracitado**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 25.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 722/GAB/DETRAN/RO Em 04.03.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 185/2008 - DETRAN-RO, de 08.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DESPACHANTE GOMES & SILVA LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia **C.F.C. BETI & CIA** inscrita no CNPJ/MF/N. 06.109.495/0001-78, para atuar no município de Cabixi/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria **"AB"** (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 723/GAB/DETRAN/RO Em 05.03.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99

- DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 452/2008 - DETRAN-RO, de 10.01.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DESPACHANTE SILVA & CORREA LTDA-ME**, estabelecida com o nome fantasia **CFC E DESPACHANTE SILVA & CORREA** inscrita no CNPJ/MF/N. 06.028.562/0001-20, para atuar no município de Cerejeiras/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 724/GAB/DETRAN-RO Em 05.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 052/2008 Comissão de CNH de 03.03.2008;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

R E S O L V E:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 02 (Dois) meses, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

N.ºProc.	Artigo	Nome do condutor	N.ºRegistro
01 1030/2008	244. I. 244. II.	Edgar Chagas de Almeida	02879293790
02 1158/2008	170. 175.	Elivandro de Oliveira Brito	02467941000
03 812/2008	244. I. 175. 195. 232.	Fabio Ferreira da Silva	03162034833
04 10517/2007	244. I. 175.	Fernando Passos da Silva	03273204788
05 765/2008	244. I. 195. 175. 165.	Jefferson da Silva Goulart	03398304824
06 923/2008	244. I. 244. II.	Josue Evangelista de Jesus Silva	01543706016
07 1154/2008	170. 175. 195.	Ricardo França da Costa	01342323438
08 1151/2008	170. 175.	Sergio Viana de Almeida	01342323438
09 1073/2008	244. I. 175.	Wuesley Onofre Costa	03912930600

Art. 2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 4º Em consequência da Penalidade de Suspensão, determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e apto em prova técnica teórica conforme Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art. 5º Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 725/GAB/DETRAN-RO Em 05.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 432/CRTCAOAL/DETRAN/RO de 28.02.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, **WAGNER EDUARDO COSTENARO**, para exercer interinamente, o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos na CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Cacoal no período **01 a 30.03.2008**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 726/GAB/DETRAN-RO Em 05.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 0282/DHMET/DETRAN/RO de 03.03.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, **SEST - Serviço Social do Transporte e SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte**, a ministrar Curso de Instrutor, Examinador de Trânsito, Diretor Geral de Ensino de CFC nas dependências do Auditório da CIRETRAN, no município de Ji-Paraná/RO, no período de **10.03 a 11.04.2008**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 728/GAB/DETRAN/RO Em 05.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 6406/2006 - DETRAN-RO, de 21.09.2006.

Considerando os termos da Portaria nº 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que **Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (0 km) pelas concessionárias autorizadas**.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RENOVAR** no período de 01 (um) ano, o credenciamento da Empresa **PORTELA OCHIAI COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, estabelecida com o nome fantasia **CANAA VEICULOS**, inscrita no CNPJ/MF/N. 05.240.325/0001-65 para atuar na cidade de Ji-Paraná/RO, para realizar vistoria em veículos novos (0 km).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 729/GAB/DETRAN/RO. Em 05.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e;

Considerando a CI 186/DIPES/GRH/DETRAN de 04.03.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, cujo período de fruição fora designado para o mês de **Março** de 2008, reservando-lhe o gozo para outro período oportuno:

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO	P. GOZO
300061913	João Alex de Alencar Ribeiro	2006/2007	A Marcar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.03.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 731/GAB/DETRAN-RO Em 05.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 174 SEDSUP/2008 de 05.03.2008,

Cosiderando o que consta no Processo Administrativo nº. 2350/2008 de 05.03.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Lyvens Luiz Zorek	300073049	PORTO VELHO
Francisco de Assis Pereira da Silva	300048622	PORTO VELHO
Terezinha Darc da C. Rosa	300072650	PORTO VELHO
Alessandro da Silva Ramalho	300072567	PORTO VELHO

Aos municípios de: **Vilhena**, no dia **06 a 08.03.2008**, com o objetivo de efetuar o recebimento de material permanente na CIRETRAN do referido município.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 732/GAB/DETRAN-RO Em 05.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 056/2008 Comissão de CNH de 05.03.2008;

Considerando o parecer final de cada processo relacionado abaixo, cujo teor aprova integralmente;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, pelo prazo de 01 (Um) mês, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

N.º Proc.	Artigo	Nome do condutor	N.º Registro
01 1511/2008	244. I.	ADEMAR APARECIDO FELIPE	03330686022
02 1077/2008	244. I.	ADEMIR DE OLIVEIRA LOPES	03833921031
03 897/2008	244. I.	ADRIANO MARCOS DE SOUZA LIMA	02414370921
04 901/2008	244. I.	ALEXANDRE ALVES FERREIRA	03904793144
05 872/2008	244. I. 232.	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA MACHADO	03236606567
06 431/2008	175.	ALEXSANDRO MACIEL GOMES	03313018200
07 1391/2008	244. II.	ANTONIO CARLOS SIMONATO	03903092783
08 506/2008	244. I.	CHESMAR XAVIER DE ALMEIDA	00880539740
09 1412/2008	244. I.	CLAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA	00961452296
10 1403/2008	244. I.	CLEYTON VIANA DAMASIO	02010088734
11 900/2008	244. I.	CRISTIANO MARCOS DA SILVA	03726771010
12 1414/2008	244. I.	DENILSON ROZA	03932938331
13 1410/2008	244. I.	EDILEI TENORIO VOLKWEIS	02941749017
14 1376/2008	244. II.	EDVALDO RODRIGUES GOULART	03681555000
15 1373/2008	244. I.	ERICO MARCOS BARON	03056506403
16 1325/2008	244. I.	FRANCISCO AIRTON MENDES	01315348676
17 871/2008	244. I. 252. IV.	FRANCISCO EMERSON LIMA DE ABREU	02233330510
18 1210/2008	244. I.	FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS	03753684106
19 1371/2008	175.	GILBERTO COSTA SILVA	03092968594
20 1369/2008	244. II. 232.	GILBERTO CRISPIM DE PAULA	00158282034
21 1415/2008	244. I. 232.	GLAUCIO OLIVEIRA SILVA	00283264125
22 1178/2008	244. I.	ISAIAS AHNERT	03909790331
23 1483/2008	244. I.	JACSON MATIAS DA SILVA	03455850770
24 1328/2008	244. I.	JEREMIAS PEREIRA DO COUTO	02473708680
25 1411/2008	175. 232.	JETRO VASCONCELOS CARAPIA CANTO	03048130805
26 1387/2008	244. II.	JONATHAN GONÇALVES	02605799908
27 1326/2008	244. I.	JOSE CUSTODIO PINTO	00627774254
28 1377/2008	244. V.	JOSE FERNANDO PRATES	03347110455
29 1211/2008	244. I. 232.	JOSE MENDES LEITE	01349375100
30 1318/2008	244. I.	JOSE TULIO SANTANA DE SOUZA	03749792365
31 1317/2008	244. I.	LEANDRO CASSIANO DA SILVA	03142271634
32 895/2008	244. I. 232.	LUCINEIDE MACIEL DA ROCHA	03806235287
33 1358/2008	244. I. 195.	LUIZ CARLOS ORUEL AMARAL	03428981785
34 1321/2008	244. I.	LUIZ HENRIQUE MOZART SILVA RIBEIRO	03609341601
35 1509/2008	244. I.	MAYCON MILLER DE LARA SOUZA	03724342125
36 1324/2008	244. I.	MICHEL DE ANDRADE ARAUJO	03910779062
37 1368/2008	175.	MOISES DA SILVA	03404851883
38 1390/2008	175.	NELSON JOAO STOCO JUNIOR	02553915805
39 1276/2008	244. I. 232.	NILFESSON ANTONIO LUZ	03804727823
40 1507/2008	244. I.	PAULO ANTONIO ELIAS	03154729346
41 1497/2008	244. I.	PAULO TEODORO	02656095560
42 880/2008	165. 230. IX. 244. I.	RAUL VIEIRA DE MORAES	01722837130
43 1513/2008	244. I.	ROMILDO ACHER	01495109168
44 1374/2008	244. I.	RONALDO ADRIANO DE MIRANDA	03883395500
45 1380/2008	175.	THIAGO DA PAZ PEGO	03856893409
46 1382/2008	244. II.	VANESSA DE SOUSA	02461290432
47 493/2008	244. I.	WALDENIS RODRIGUES MARQUES	00934686739
48 1503/2008	244. I.	WOLNEI BERNARDI JUNIOR	03865820363

Art. 2º - Pelo cometimento de infração gravíssima, inscrição de 07 (sete) pontos no prontuário (art. 259 I do CTB).

Art. 3º - Mantida a penalidade de Multa na forma do competente AI.

Art. 4º Em consequência da Penalidade de Suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e apto em prova técnica teórica conforme Resolução 168/04 Anexo II do CONTRAN e formalidades legais.

Art. 5º Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda a notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 6º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 733/GAB/DETRAN-RO Em 06.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando o Processo Administrativo nº. 6952/DETRAN/RO, de 03.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica e Psicológica, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ADARINO COSTA SANTANA**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 230.074.605-06 e RG nº. 161.152 SSP/RO residente no município de Vale do Paraíso/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ouro Preto D'Oeste/RO:

- ISSAARTUR NEME GODINHO - **CRM n. 1794/RO**;
- OLAVO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO - **CRM n. 1437/RO**;
- FELICIA NAOMI TABUCHI - **CRM n. 228-S/RO**

Art. 3º - Designar os Psicólogos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ouro Preto D'Oeste/RO:

- PEDRO PAULO DE CARVALHO - **CRP n. 7042/RO**;
- LENÍ SOUZA BARROS - **CRP n. 01-9319**;
- PAULA REGINA MENDES - **CRP n. 01-7625**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 734/GAB/DETRAN-RO Em 06.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007;

Considerando o Parecer n. 019/2008 da Corregedoria Geral, constante as fls. 27, 28 e 29 de 12.02.2008, e a CI n. 238/DHMET/DETRAN/RO, de 25.02.2008, constantes nos autos do Processo Administrativo n. 1349/2008, de 31.01.2008,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** os Certificados Práticos de Direção Veicular na categoria **A** e seus respectivos exames práticos, em nome dos usuários abaixo relacionados:

NOME	CPF
André dos Santos Moreira	007.767.416-24
Avair da Silva Tomaz	830.356.642-34
Eliandro Schneider	911.963.532-04
Eliezer Jonjob	005.211.302-71
Fabiano Cardoso de Oliveira	021.911.621-00
Jorge Collar da Silva	105.949.651-87
Pedro Spinelle da Silva	589.899.192-15

Art. 2º - Os usuários supracitados poderão realizar novo Curso Prático e posteriormente nova avaliação do Exame Prático para a categoria A, sendo que tal curso e exame correrão por conta do Centro de Formação de Condutores Amazonas

Art. 3º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessários, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 735/GAB/DETRAN-RO Em 06.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso LVIII do Art. 21, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias constante a fl. 10 do Processo Administrativo n. 2353/2008 de 05.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, relacionado abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marcos Liba de Almeida	300058590	Ji-Paraná

Ao Município de: **Ouro Preto do Oeste**, no período de **10 a 11.03.2008**, com o objetivo de Participar de 02 (duas) audiências de Conciliação e Instrução no município supracitado.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias

para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 736/GAB/DETRAN-RO Em 06.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 055/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 06.03.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOÃO SOBRINHO DUARTE**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 158.495.622-49 e RG nº. 9.135.065 SSP/AM residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;
- ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA - CRM n. 542/RO;
- SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 737/GAB/DETRAN-RO Em 06.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 175 SEDSUP/2008 de 05.03.2008,

Cosiderando o que consta no Processo Administrativo nº. 2357/2008 de 05.03.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
João Bosco Rodrigues	300048899	Posto Avançado de Extrema
Terezinha Lima Galina	300072503	Posto Avançado de Extrema

Ao Distrito de: **Vista Alegre do Abunã**, no dia **08.03.2008**, com o objetivo de aplicar exame técnico teórico para candidatas a obtenção de CNH.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 738/GAB/DETRAN-RO Em 06.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 053/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 04.03.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **JOSÉ VALDIR DE SOUZA**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 643.468.709-53 e RG nº. 3.557.170 SSP/PR residente no município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Cacoal/RO:

- MARCIO UMINO - CRM n. 1406/RO;
- ROBERTO UMINO - CRM n. 11914/RO;
- ESTÁQUIO DE CASTRO MELO - CRM n. 203/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 739/GAB/DETRAN-RO Em 06.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –

DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 06.03.2008, constante a folha 11 do Processo Administrativo n. 568/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **NILTON DOS SANTOS**, Chefe da CIRETRAN de Ji-Paraná, C.P.F. n. 574.118.082-53, Cadastro n. 300067696, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	1.000,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	1.000,00
		Total	2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 740/GAB/DETRAN-RO Em 06.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 06.03.2008, constante a folha 11 do Processo Administrativo n. 563/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **MARIA ELHAGE**, Agente Administrativo, C.P.F. n. 573.146.752-87, Cadastro n. 300035643, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	300,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	300,00
		Total	600,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 741/GAB/DETRAN-RO Em 06.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, inciso LVIII do Art. 21, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias constante a fl. 09 do Processo Administrativo n. 2352/2008 de 05.03.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor deste DETRAN-RO, relacionado abaixo:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Marcos Liba de Almeida	300058590	Ji-Paraná

Ao Município de: **Vilhena**, no período de **12 a 15.03.2008**, com o objetivo de Participar de 02 (duas) audiências de Instrução e Julgamento no município

supracitado.

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 742/GAB/DETRAN-RO Em 06.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 06.03.2008, constante a folha 10 do Processo Administrativo n. 564/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **MAURICIO FERREIRA ALVES**, Chefe da CIRETRAN de Jaru, C.P.F. n. 303.074.309-87, Cadastro n. 300036005, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	300,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	300,00
Total			600,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 743/GAB/DETRAN-RO Em 06.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 06.03.2008, constante a folha 11 do Processo Administrativo n. 556/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **HIGOR TOFFALI MANTOVANI CUNHA**, Chefe da CIRETRAN de Nova Brasilândia, C.P.F. n. 711.612.792-53, Cadastro n. 300057673, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	200,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	200,00
Total			400,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 744/GAB/DETRAN-RO Em 06.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Despacho da Seção de Diárias e Suprimento de Fundos de 06.03.2008, constante a folha 11 do Processo Administrativo n. 522/2008 - DETRAN-RO, de 15.01.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **HEGESSIPO NEVES DE MORAIS**, Chefe da CIRETRAN de Candeias do Jamari, C.P.F. n. 087.785.074-72, Cadastro n. 300062175, um crédito em regime de adiantamento na importância de **R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício par fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	150,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	150,00
Total			300,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 746/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10958/2007 - DETRAN-RO, de 27.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR**, o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS A. F. LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia “CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRASIL”, inscrita no CNPJ/MF/N. 03.184.155/0001-13, para atuar no município de Ouro Preto D'Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria 747/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 470/2007 - DETRAN-RO, de 11.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CRISTIANE BARBOSA DA SILVEIRA**, estabelecida com o nome fantasia “CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARAISO”, inscrita no CNPJ/MF/ N. 08.418.903/0002-80, para atuar no município de Alto Paraíso/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 748/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **10690/2007** - DETRAN-RO, de 18.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTO TRANSITO LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia “CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO TRANSITO”, inscrita no CNPJ/MF/N. 06.148.385/0001-15, para atuar no município de Ouro Preto D'Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 749/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **182/2008** - DETRAN-RO, de 08.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **J. MANTOVANELI & CIA LTDA ME**, estabelecida com o nome fantasia “**AUTO ESCOLA ATIVA**”, inscrita no CNPJ/MF/N. 07.853.947/0001-94, para atuar no município de Ouro Preto D'Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 750/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **154/2008** - DETRAN-RO, de 07.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR, provisoriamente por 30 (trinta) dias**, o credenciamento da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E**

DESPACHANTE PARATI LTDA, estabelecida com o nome fantasia “**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARATI**”, inscrita no CNPJ/MF/N. 04.872.793/0001-90, para atuar no município de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 751/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **10969/2007** - DETRAN-RO, de 27.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **V. J. MARTINELLI & CIA LTDA**, estabelecida com o nome fantasia “**CFC PARAISO**”, inscrita no CNPJ/MF/N. 02.843.693/0001-00, para atuar no município de Vale do Paraíso/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 752/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **177/2008** - DETRAN-RO, de 08.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RJ LTDA**, estabelecida com o nome fantasia “**AUTO ESCOLA STILO**”, inscrita no CNPJ/MF/N. 08.950.571/0001-07, para atuar no município de Parecis/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 753/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **163/2008** - DETRAN-RO, de 07.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS ARRUDA LTDA ME**, estabelecida com o nome fantasia "**AUTO ESCOLA GARCIA**", inscrita no CNPJ/MF/N. 06.216.611/0001-58, para atuar no município de Alta Floresta D'Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 754/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **1797/2008** - DETRAN-RO, de 15.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **J. M. BALDUINO**, estabelecida com o nome fantasia "**AUTO ESCOLA E DESPACHANTE TRANSITO LIVRE**", inscrita no CNPJ/MF/N. 03.174.665/0001-00, para atuar no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 755/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **10193/2007** - DETRAN-RO, de 03.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VIDA LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia "**AUTO ESCOLA SENNA**", inscrita no CNPJ/MF/N. 07.752.452/0001-79, para atuar no município de Ji-Paraná/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 756/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **10959/2007** - DETRAN-RO, de 27.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS G. M. LTDA**, estabelecida com o nome fantasia "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS G & M**", inscrita no CNPJ/MF/N. 07.441.291/0001-00, para atuar no município de Jarú/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 757/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **134/2008** - DETRAN-RO, de 07.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GERAÇÃO AGAPE LTDA**, estabelecida com o nome fantasia "**AUTO ESCOLA VISÃO**", inscrita no CNPJ/MF/N. 08.055.432/0001-01, para atuar no município de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 758/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **172/2008** - DETRAN-RO, de 08.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **S. M. DA SILVA & CIA LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia "**CFC - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FOMULA 1**", inscrita no CNPJ/MF/N. 08.061.070/0001-61, para atuar no município de Vale do Anari/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 759/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10875/2007 - DETRAN-RO, de 21.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **GOMES & NASCIMENTO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia "**AUTO ESCOLA FOMULA 1**", inscrita no CNPJ/MF/N. 05.782.897/0001-76, para atuar no município de Machadinho D'Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 760/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 160/2008 - DETRAN-RO, de 07.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS W. A. LTDA**, estabelecida com o nome fantasia "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS LIDER**", inscrita no CNPJ/MF/N. 03.564.261/0001-22, para atuar no município de Ouro Preto D'Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 761/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 400/2008 - DETRAN-RO, de 09.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **AUTO ESCOLA VOLANTE LTDA**, estabelecida com o nome fantasia "**AUTO ESCOLA A PARAIBANA**", inscrita no CNPJ/MF/N. 08.575.503/0002-88, para atuar no município de Buritis/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 762/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -

DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10356/2007 - DETRAN-RO, de 10.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RADAR LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia "**AUTO ESCOLA RADAR**", inscrita no CNPJ/MF/N. 84.753.755/0001-57, para atuar no município de Espigão D'Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 763/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 1699/2008 - DETRAN-RO, de 13.02.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SAUBER LTDA**, estabelecida com o nome fantasia "**AUTO ESCOLA E DESPACHANTE LONDRINA**", inscrita no CNPJ/MF/N. 03.374.012/0001-74, para atuar no município de Porto Velho/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**B**" (Ensino Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 764/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 722/2008 - DETRAN-RO, de 18.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO FRANCISCO LTDA**, estabelecida com o nome fantasia "**CFC SÃO FRANCISCO**", inscrita no CNPJ/MF/N. 07.784.128/0001-32, para atuar no município de São Francisco do Guaporé/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria "**AB**" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 765/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10967/2007 - DETRAN-RO, de 27.12.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **MARIA GEIZA DE CARVALHO SOUZA**, estabelecida com o nome fantasia “CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BAHIA”, inscrita no CNPJ/MF/N. 02.570.250/0001-92, para atuar no município de Cacoal/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 766/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 721/2008 - DETRAN-RO, de 18.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CORREA LTDA**, estabelecida com o nome fantasia “CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CORREA”, inscrita no CNPJ/MF/N. 22.840.698/0001-96, para atuar no município de Cacoal/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 767/GAB/DETRAN-RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01320/GRH/DETRAN-RO de 06.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, **THAYANE MONTEIRO MILANE**, do cargo de Assessor II da Gerência de Planejamento do DETRAN/RO. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei Complementar nº. 381, de 29.06.2007. A partir de 29.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR**, **THAYANE MONTEIRO MILANE**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Apoio à Gerência de Programas do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 768/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 10011/2007 - DETRAN-RO, de 26.11.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **RIVELINO TEIXEIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF/N. 02.609.156/0001-08, para atuar no município de Novo Horizonte D'Oeste/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “AB” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 769/GAB/DETRAN-RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01323/GRH/DETRAN-RO de 06.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, **KELLY MICHELLE DE CASTRO INÁCIO**, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Vale do Paraíso. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 29.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR**, **KELLY MICHELLE DE CASTRO INÁCIO**, para exercer o cargo de Assessor II da Gerência de Planejamento do DETRAN/RO. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 770/GAB/DETRAN-RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01281/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, **DAVID NOUJAIN JUNIOR**, do cargo de Assessor II do DETRAN/RO. Símbolo CDS-13. Com Base na Lei Complementar nº. 295/2007. A partir de 29.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR**, **DAVID NOUJAIN JUNIOR**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Pesquisas e Estatísticas da Gerência de Planejamento do DETRAN/RO. Símbolo CDS-11. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.02.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 771/GAB/DETRAN-RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01324/GRH/DETRAN-RO de 06.03.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, **MARIA APARECIDA BOTELHO**, do cargo de Gerente de Programa de Desenvolvimento e Modernização do DETRAN/RO. Símbolo CDS-16. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 29.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR**, **MARIA APARECIDA BOTELHO**, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete I do DETRAN/RO. Símbolo CDS-16. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.02.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 772/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **139/2008** - DETRAN-RO, de 07.01.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES POLACO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF/N. 84.753.441/0001-54, para atuar no município de Cacoal/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “**AB**” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 773/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **724/2008** - DETRAN-RO, de 18.01.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **M. M. C. PUGIN & CIA LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia “**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COMETA**”, inscrita no CNPJ/MF/N. 34.739.110/0001-91, para atuar no município de Cacoal/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “**AB**” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 774/GAB/DETRAN-RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01312/GRH/DETRAN-RO de 05.03.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, **SAULO ROGÉRIO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Subprocurador Administrativo de Contratos e Convênios da Procuradoria Jurídica do DETRAN/RO. Símbolo CDS-16. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 04.03.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 775/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº.

369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **1417/2008** - DETRAN-RO, de 01.02.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RENOVAR** o credenciamento até o dia 31.12.2008, da Firma **AUTO ESCOLA VALMAR LTDA - ME**, estabelecida com o nome fantasia “**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VALMAR**”, inscrita no CNPJ/MF/N. 15.841.729/0001-68, para atuar no município de Ariquemes/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “**AB**” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 776/GAB/DETRAN/RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,

Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia;

Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. **402/2008** - DETRAN-RO, de 09.01.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RENOVAR, provisoriamente por 02 (dois) meses**, o credenciamento da Firma **PAULO CESAR GONZAGA DA SILVA**, estabelecida com o nome fantasia “**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FORMULA 1**”, inscrita no CNPJ/MF/N. 03.451.197/0001-73, para atuar no município de Ariquemes/RO.

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores, mencionado no **caput** deste artigo, classifica-se como categoria “**AB**” (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 777/GAB/DETRAN-RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01332/GRH/DETRAN-RO de 07.03.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, **TELÊMACO CERIOLLI**, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete II do DETRAN/RO. Símbolo CDS-15. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 06.03.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 779/GAB/DETRAN-RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e;

Considerando a CI nº. 01274/GRH/DETRAN-RO de 29.02.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.02.2008, **GERCINEIDE COSTA DA SILVA**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do Município de Primavera de Rondônia. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.02.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 780/GAB/DETRAN-RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e; **Considerando** a CI nº. 01160/GRH/DETRAN-RO de 29.02.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.02.2008, **FABIANA BENEDITA DA SILVA**, do cargo de Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do Município de Primavera de Rondônia. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.02.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 781/GAB/DETRAN-RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e; **Considerando** a CI nº. 01261/GRH/DETRAN-RO de 29.02.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.02.2008, **CLAUDETE ZODENONNIS**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do Município de Nova União. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.02.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria Nº. 782/GAB/DETRAN-RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01277/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, **MARLOVA BRANDELERO**, do cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Governador Jorge Teixeira. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 29.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR**, **MARLOVA BRANDELERO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de infrações e Penalidades da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Cacoal. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.02.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 783/GAB/DETRAN-RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, e; **Considerando** a CI nº. 01275/GRH/DETRAN-RO de 29.02.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 29.02.2008, **MARTA PIOVESSAN LINO**, do cargo de Chefe de Seção de Registro da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO do Município de Alto Paraíso. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei nº. 381 de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.02.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 784/GAB/DETRAN-RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01328/GRH/DETRAN-RO de 04.03.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a pedido, **AGUINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo de Diretor Executivo de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito do DETRAN/RO. Símbolo CDS-17. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 06.03.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.03.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 786/GAB/DETRAN-RO Em 10.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; **Considerando** a CI nº. 1297/GRH/DETRAN-RO, de 05.03.08,

R E S O L V E:

NOME	REGIME	LEGISLAÇÃO	MÊS	TOTAL DE HORAS
Jeovani Machado Teixeira	Celetista	CLT	Fevereiro/2008	36
Edna Martins da Silva Rolim Barbosa	Estatutário	Municipal	Fevereiro/2008	36
Maria da Conceição do Socorro Sá Chaves	Celetista	CLT	Fevereiro/2008	36
Rosemary Trajano Diniz Dias	Estatutário	LEI 68/92	Fevereiro/2008	36
Dorinaldo Costa da Silva	Federal	Lei 8112/90	Fevereiro/2008	36
Juarla Mares Moreira	Estatutário	LEI 1638/03	Janeiro/2008	09
Juarla Mares Moreira	Estatutário	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	36
André de Souza Coelho	Estatutário	LEI 1638/03	Janeiro/2008	24
André de Souza Coelho	Estatutário	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	30
Rafael Sarmento Ratts	Estatutário	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	22
Damaris Augusto da Silva	Celetista	CLT	Fevereiro/2008	36
Judith Cavalcante C. Lavor	Estatutário	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	36
Talita Costa de Jesus	Estatutário	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	30
Marília Maria de Lima	Estatutário	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	20
José Ávila de Azevedo	Estatutário	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	14
Franklin Miranda Falcão	Estatutário	LEI 1638/03	Fevereiro/2008	22

Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, dos servidores abaixo relacionados, as seguintes Horas Extras:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria Nº. 787/GAB/DETRAN-RO Em 07.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 01278/GRH/DETRAN-RO de 28.02.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, **GISLAINE MARIA DE OLIVEIRA**, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de São Francisco do Guaporé. Símbolo CDS-09. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 29.02.2008.

Art. 2º - **NOMEAR**, **GISLAINE MARIA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Cacoal. Símbolo CDS-10. Com Base na Lei Complementar nº. 381 de 29.06.2007. A partir de 01.03.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.02.2008, revogando as disposições em contrários.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portariaº 789/GAB/DETRAN/RO. Em 10.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de **02.03 a 31.03.2008** os efeitos da Portaria 3561/GAB/DETRAN-RO de 26.12.2007, que compôs a Comissão de Trabalhos Extraordinários com o objetivo de realizar o levantamento dos pagamentos efetuados a Imprensa Oficial do período de 2003 a 2007.

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- NASSER CAVALCANTE HIJAZI
- ILANA BRAGA DE SOUZA
- GISELE PIZA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.03.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portariaº 790/GAB/DETRAN/RO. Em 10.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de **03.03 a 01.04.2008**, os efeitos da Portaria 303/GAB/DETRAN/RO de 01.02.2008, que compôs a Comissão de Trabalhos Extraordinários para apurar as irregularidades apontadas no item 5.6.2 do relatório nº. 013/GECAI/CGE/2006 do Tribunal de Contas e CGE referente ao exercício de 2005.

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- MARIA SILVANA TORRES ARAGÃO
- IZABEL CRISTINA VIEIRADA SILVA
- LAUDENICE FREITAS DA SILVA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.03.2008, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 791/GAB/DETRAN-RO Em 10.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 058/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 06.03.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **SEBASTIÃO MARTINS DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 219.972.922/20 e RG nº. 251.168 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- ROSA ALVES BRAGA - CRM n. 542/RO;
- CLAUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;
- VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 792/GAB/DETRAN-RO Em 10.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 057/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 06.03.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ADAILTON RODRIGUES MACHADO**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 001.751.497/55 e RG nº. 543.551 SSP/RO residente no município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

- ANTONIO ALVES MADRUGA - CRM n. 443/RO;
- JAQUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;
- JOÃO DURVAL R. T. MENDES - CRM n. 890/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 793/GAB/DETRAN-RO Em 10.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 056/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 06.03.2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **ARTUR DA COSTA LOUZEIRO**, inscrito no C.P.F./MF sob. nº 611.557.992/91 e RG nº. 545.769 SSP/RO residente no município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida

Junta Médica no município de Porto Velho/RO:

- ROSA ALVES BRAGA - CRM n. 542/RO;
- CLAUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;
- VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral DETRAN/RO

Portariaº 794/GAB/DETRAN/RO. Em 10.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias no período de **03.03.2008 a 01.04.2008**, os efeitos da Portaria nº. 3402/GAB/DETRAN/RO de 03.12.2007 que compôs a Comissão de Trabalhos Extraordinários inventário físico, de bens permanentes desta Autarquia.

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros sob a Presidência do primeiro respectivamente:

- MARIA ORISLEIDE MOTADE SOUZA
- FRANCISCO DA SILVA FILHO
- ADALMIR DACOSTA MELO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03.03.2008, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portariaº 795/GAB/DETRAN/RO. Em 10.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de **03.03 a 01.04.2008**, os efeitos da Portaria nº. 304/GAB/DETRAN/RO de 01.02.2008 que compôs a Comissão de Trabalhos Extraordinários regularização dos bens móveis de propriedade do DETRAN/RO, nos municípios de Guajará Mirim, Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná e Rolim de Moura.

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- ELIZETH MENDES DE MORAIS
- MIGUELA.A. RUBIO FILHO
- MARGARETE HANT

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.03.2008, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 798/GAB/DETRAN-RO Em 10.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369 de 22.02.2007;

Considerando o Artigo nº. 34 no §2 da Lei Complementar nº. 1638/2006;

Considerando os autos do Processo Administrativo **2362/2008** de 05.03.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, a opção pela Dedicção Exclusiva e a percepção do Adicional de Dedicção Exclusiva ao Assistente Jurídico deste DETRAN-RO **SAULO ROGERIO DE SOUZA**.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portariaº 799/GAB/DETRAN/RO. Em 10.03.08

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI 126/2008/DEAF de 07.03.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - **COMPOR**, sem ônus, a Comissão para recebimento de Material de Consumo e Permanente.

Art. 2º - A referida Comissão ficará composta pelos seguintes membros, com alteração entre membro e Presidente, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- BERENICE DA SILVA NABOA – Cad. 300072671
- CECILIA CAVALCANTI PERAZZO – Cad. 300073226
- JOSUÉ MARTINS LUNA – Cad. 300073610

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa

Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIA Nº 121/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 10 de Março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

RESPONDER, a partir de 11.03.2008 a 11.04.2008, o servidor **JORGE BRITO DOS SANTOS, CAD. Nº 300037987**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, para responder pela a direção da **Assessoria de Produção Pintando a Liberdade**, em virtude do titular esta em serviço ausente do Estado neste período, desta Secretaria de Estado de Justiça/Sejus.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº 128/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 14 de Março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

RESPONDER, a partir de 01.04.2008 a 30.06.2008, o servidor **ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, **CAD. Nº 300019035**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, para responder pela a direção da Casa de Prisão Albergue de Jarú, desta Secretaria de Estado de Justiça/Sejus.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Secretaria de Finanças

DER

AVISO Nº 007

PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00146-08 DE: 26.02.08
INTERESSADO: EMPRESA R B DA SILVA TRANSPORTES-ME

ASSUNTO: SOLICITA A RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DA EMPRESA CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/06/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER-RO

AVISO Nº 028
PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO/RO, torna público a quem interessar, que protocolou-se junto ao órgão, requerimento solicitando do registro de empresa, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros:

PROCESSO: 1420-00469-07 DE: 10.07.07
INTERESSADO: EMPRESACRISTUR TURISMO LTDA

ASSUNTO: SOLICITA REGISTRO DO CERTIFICADO DA EMPRESA CONFORME ART. 33, ITEM II DA LEI 366/06/2007.

Quanto ao requerido, o DER-RO/RO informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
DIRETOR GERAL/DER-RO

DEOSP**TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a justificativa da Gerência Administrativa (fls. 05), Parecer Nº 030/2008/ACI/DEOSP, as (fls. 42), do Processo Administrativo Nº 1421.00027-2008, nos dos DECRETOS Nº 10851 e 12014 e Portaria nº 011-2008/DEOSP/RO, APROVO E HOMOLOGO a presente PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, apresentada pela Servidora MAGALY DOS SANTOS BRASIL, no valor de R\$ 7.628,25 (Sete mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), e obstatante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes Autos em arquivos na Gerência Administrativa do DEOSP/RO, à disposição do TCE-RO, durante o prazo legal. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 19 de Março de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP/RO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DE DESPESA**

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados, segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo nº **01-1421.00011-00/2008**, que foi **DISPENSADA** a licitação, para os **Serviços de confecção de chaves e carimbos e outros para o DEOSP/RO**, conforme a Informação nº 019/2008/ASJUR/DEOSP/RO, acostada às fls. 21/26 dos autos em epígrafe; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil trezentos reais), em favor da empresa **JÂNIO C. C. DA SILVA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 07.349.539/0001-08, em razão do valor. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 20 de março 2008.

Engº **ALCEU FERREIRA DIAS**
Diretor Geral - DEOSP/RO

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

CONDER**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 3.978,00 (três mil, novecentos e setenta e oito reais)**, com base no Parecer nº 0025/ASJUR/2008, de 15 de fevereiro de 2008, acostado às fls. 14 e 15 do Processo nº 01-1913.00003-00/2008, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho (RO), 15 de fevereiro de 2008

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário em exercício/SEAPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social – SEAPES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando aquisição de material de consumo consumo (pneus), no valor de **R\$ 3.978,00 (três mil, novecentos e setenta e oito reais)** em favor da Empresa: **FOX PNEUS LTDA**, com base no Parecer nº 0025/ASJUR/2008, de 15 de fevereiro de 2008, acostado às fls. 14 e 15 do Processo nº 01-1913.00003-00/2008.

Porto Velho (RO), 15 de fevereiro de 2008.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES
Secretário em exercício/SEAPES

IDARON

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica – **ASSEJUR/IDARON**, exarado no Processo Administrativo nº. 01-1923.00386-00/2004, bem como o teor da Justificativa da Lavra da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF/IDARON, nos termos do Decreto Estadual nº. 5459 de 11.02.1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a presente despesa em favor da empresa **BRASIL TELECOM S/A**, com o débito no valor de **R\$ 18.133,33 (dezoito mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, sendo **R\$ 2.133,33 (dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)** referente a 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro/2008 e **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** referente ao reajuste de prestação de serviços dos links desta Agência dos meses de Janeiro e Fevereiro/2008, sem prévio empenho, para esta **AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON**, no entanto, no interesse da Administração Pública, que deverá ser devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em cumprimento aos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública, em especial o da publicidade.

Porto Velho, 18 de março de 2008.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente da Agência IDARON

CONTRATANTES: AAGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVO PASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e NISSEY MOTORS LTDA

OBJETIVO: O presente **CONTRATO** tem por objeto a prestação de serviços a fim de realizar, de forma contínua, serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisões de 10.000, 20.000, 30.000, 40.000, 50.000, 60.000, 70.000, 80.000, 90.000, 100.000, 110.000 e 120.000,00 quilômetros, incluindo fornecimento de peças genuínas, nos 03 (três) veículos adquiridos da marca **TOYOTA** modelo **HILUX 3.0 SRV 4X4 TURBO DIESEL CABINE DUPLA, ANO DE FABRICAÇÃO 2007** e demais especificações, os veículos são oficiais pertencentes à frota da Agência IDARON, conforme constante no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Marca	Modelo	Placa	Chassi	Tomb.	Localizado	Cor
01	TOYOTA	HILLUX 3.0	NDH 4164	8AJFZ29G776045776	5432	Porto Velho	Prata
02	TOYOTA	HILLUX 3.0 NDH 4124	8AJFZ29G776046068	5431	Porto Velho	Preta	
03	TOYOTA	HILLUX 3.0 NDH 4144	8AJFZ29G276046415	5430	Porto Velho	Preta	

VALOR ESTIMADO: R\$ 39.036,00 (trinta e nove mil trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 39.036,00 (trinta e nove mil trinta e seis reais), dos quais R\$ 15.552,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois reais) para pagamento de serviços e R\$ 23.484,00 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) para pagamento de peças.

Natureza de Despesa: 3390- 30 e 3390-39

Fonte de Recursos: 3240

Nota de Empenho: nº. 00112 de 12/03/2008 e nº. 00114 de 17/03/2008.

DO PROCESSO Nº: 01-1923.00472-00/2007.

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Termo Contratual.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2008.

ASSINAM:

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM – Presidente da Agência IDARON.

CARLOS LÚCIO ORNELAS SILVA – Representante Legal da Contratada

Porto Velho, 19 de março de 2008.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Presidente da Agência IDARON

Tribunal de Contas

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA

DATA: 1º.04.2008
HORÁRIO: 09 Horas
PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador

ASSUNTOS

I - PARTE - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

II - PARTE - Expediente, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno.

III – PARTE - Comunicação pelo relator, das decisões preliminares, nos termos do artigo 20 do Regimento Interno. IV - PARTE - Prosseguimento de votação suspensa na sessão anterior, nos termos do artigo 152 e do parágrafo único do artigo 154 do Regimento Interno.

V – PARTE - Julgamento e apreciação de processo nos termos dos artigos 170 e 172 do Regimento Interno.

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 0218/97 - Interessada: Cecília Vieira Machado – C.P.F. nº 332.528.749-20 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3426/99 - Interessada: Iolanda Gadelha Magalhães – C.P.F. nº 040.420.502-04 – Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 1802/02 - Interessada: Geralda da Silva Freitas – C.P.F. nº 616.982.612-68 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Ouro Preto do Oeste.

PROCESSO Nº 3665/05 - Interessado: Ambrózio Paes de Azevedo – C.P.F. nº 007.331.132-49 – Assunto: Aposentadoria Compulsória – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2785/02 - Interessada: Raymunda Almeida Sobrinha e outros – C.P.F. nº 771.601.852-34 – Assunto: Pensão Municipal – Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 4460/04 - Interessado: Cláudio Inácio de Oliveira – C.P.F. nº 504.799.896-72 – Assunto: Exame da Legalidade de Atos de Admissão - Contratação Temporária aberta pelo Edital Normativo nº 002/01 – Origem: Município de Cerejeiras.

PROCESSO Nº 1209/07 - (Apenso Processos nºs 1439, 1254, 1724, 2142, 2728, 3275, 4099, 4222, 4763, 5279/06, 184, 321 e 515/07) – Interessado: Ministério Público do Estado de Rondônia – Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 – Responsável: Abdiel Ramos Figueira – C.P.F. nº 076.214.421-15 - Procurador-Geral de Justiça - Período: 1º.01 a 31.12.06.

PROCESSO Nº 1206/07 - (Apenso Processos nºs 1009, 1253, 1721, 2138, 2736, 3285, 4145, 4103, 4866, 5175/06, 0166 e 0532/07) – Interessado: Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 – Responsável: Abdiel Ramos Figueira – C.P.F. nº 076.214.421-15 - Procurador-Geral de Justiça – Período 1º.01 a 31.12.06.

PROCESSO Nº 1453/06 – Interessada: Secretaria de Estado das Finanças – Assunto: Edital Pregão nº 011/2006/SUPEL – Responsável: Salomão da Silveira - Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia.

Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**

PROCESSO Nº 1485/03 - (Apenso Processos nºs 4018, 4393, 4539/02; 36 e 371/03) - Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Machadinho do Oeste - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2002 - Responsável: Elenir Aparecida de Oliveira – C.P.F. nº 706.787.319-34.

PROCESSO Nº 0983/07 - Interessado: Município de Vilhena – Assunto: Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2007/PMV – Processo Administrativo nº 240/2007-SEMUSA - Responsável: Marlon Donadon – C.P.F. nº 694.406.202-00 - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 0269/08 - Interessado: Município de Alta Floresta do Oeste – Assunto: Edital de Concurso Público nº 001/2008 – 9º Concurso Público Municipal - Responsável: Valdoir Gomes Pereira – C.P.F. nº 408.416.934-04 - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 3759/03 - Interessado: José de Anchieta da Silva Ribeiro – C.P.F. nº 162.751.282-91 e Outros - Assunto: Admissão de Pessoal - Origem: Município de Nova Mamoré.

PROCESSO Nº 2579/03 - Interessado: Sillas dos Santos - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2766/02 - Interessada: Bernadete Maria Venturinelli - Assunto: Aposentadoria por invalidez - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 4750/98 - Interessado: Hudson Roberto da Silva Santos e outros - Assunto: Pensão Municipal - Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 4829/05 - Interessado: Flávio Gonçalves de Oliveira - Assunto: Reserva Remunerada - Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1779/06 (Apenso Processos nºs 1047, 2078, 2407, 2837, 3348, 4153, 4275, 5087, 5816, 6350/05; 17, e 684/06) - Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Brasilândia do Oeste – Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2005 - Responsável: Elizete Teixeira de Souza Alves Pereira - Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Brasilândia do Oeste.

PROCESSO Nº 1098/01 - (Apenso Processos nºs 4330, 4331, 4332, 4334, 4335, 4336/00; 603/01) - Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná – Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2000 - Responsáveis: Maria da Graça Capitelli – C.P.F. nº 527.163.419-15 – Secretária Municipal de Saúde – Período: 1º.01 a 19.06.00; Edson Antônio Novaes – C.P.F. nº 156.786.449-04 – Secretário Municipal de Saúde – Período: 19.06 a 31.12.00.

PROCESSO Nº 4786/97 - Interessado: Carlos Alberto Reis Bueno - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

Conselheiro Substituto **DAVI DANTAS DA SILVA**

PROCESSO Nº 2267/01 - (Apenso Processo nº 2273/01) - Interessadas: Doralice Vieira de Oliveira Silva - C.P.F. nº 566.906.734-72 e Francisca Marildeusa Moreira Lopes - C.P.F. nº 511.360.904-87 - Assunto: Exame da legalidade de atos de admissão - Origem: Município de Pimenta Bueno.

PROCESSO Nº 4076/00 - (Apenso Processos nºs 4078, 4083, 4087, 4105, 4106, 4107, 4108, 4109, 4110, 4111, 4112 e 4113/00: 4315/03) - Interessada: Graciete Rodrigues de Souza - C.P.F. nº 653.326.012-04 e outros - Assunto: Exame da legalidade de atos de admissão - Concurso Público nº 010/97 - Origem: Município de Itapua do Oeste.

PROCESSO Nº 4143/03 - (Apenso Processos nºs 3728, 3569 e 3604/04: 3529/05) - Interessado: Geraldo Pereira Soares - C.P.F. nº 008.692.548-20 e outros - Assunto: Exame da legalidade de atos de admissão - Concurso Público nº 013/2001 - Origem: Município de Ji-Paraná.

PROCESSO Nº 2073/03 - (Apenso Processos nºs 2076, 2074, 2078, 2077, 2080, 2081, 2083, 2084 e 3779/03: 4454/04) - Interessado: Manoel de Barros Lima - C.P.F. nº 115.657.482-04 e outros - Assunto: Exame da legalidade de atos de admissão - Concurso Público S/Nº - Origem: Município de Ouro Preto do Oeste.

PROCESSO Nº 2704/07 - Interessado: Município de Porto Velho - Assunto: Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 057/2007 - Responsáveis: Roberto Eduardo Sobrinho - Prefeito Municipal e Joelcimar Sampaio da Silva - Secretário Municipal de Administração.

PROCESSO Nº 0304/08 - Interessado: Município de Cacaúlândia - Assunto: Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2007 - Responsável: Adelino Ângelo Follador - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 3408/07 - Interessada: Superintendência Estadual de Licitações - Assunto: Edital de Pregão Eletrônico nº 109/07 - Responsável: Adilson Júlio Pereira - Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3056/07 - Interessado: Município de Porto Velho - Assunto: Edital de Pregão Presencial nº 080/2007/CML/SEMAD - Responsáveis: Joelcimar Sampaio da Silva - C.P.F. nº 192.029.202-06 - Secretário Municipal de Administração e Sidomar Pereira da Silva - C.P.F. nº 149.403.882-04 - Pregoeiro.

PROCESSO Nº 5079/05 - (Apenso Processo nº 846/06) - Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Porto Velho - Assunto: Concorrência Pública nº 010/2005/CPL/IPAM - Responsáveis: Manoel Carlos Néri da Silva - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Porto Velho e Cleber da Silva Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Porto Velho.

VI - PARTE - Comunicações Diversas.

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO - PRETO
DO OESTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 0011/OG/CEL/SRP/2008 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 0784/OG/CEL/SRP/2008, que será realizada no dia 03 de abril de 2008, às 8:00 hs na sala da CEL - Comissão Especial de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor preço por item, tendo como OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de: material de expediente, para atender as necessidades de manutenção das Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$: 20,00 (Vinte Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091).
Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de Março de 2008.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro/OG/CEL/SRP
Dec. 6561/2007

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada a reabertura da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de um veículo utilitário, para atender Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, bem como dar suporte a indústria de pescado existente no Município de Rolim de Moura. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **07 de abril de 2008, às 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0381/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-3332.

Rolim de moura, 20 de março de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2008

1.0 - PREÂMBULO

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, tendo em vista a anulação da **Concorrência 001/2008** conforme Decreto Municipal Nº 5.901 de 17 de março de 2008, referente a **Contratação de uma Empresa para atender ao Convênio nº247/PCN/2007, celebram a União, por intermédio do Ministério da Defesa através do Programa Calha Norte - PCN e o Município de Alta Floresta D' Oeste, para execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Município.**

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:30 horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 641-2818.

Alta Floresta D' Oeste, 17 de Março de 2008.

Paulo Henrique Freitas de Oliveira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2008.

VALDOIR GOMES FERREIRA, Prefeito Municipal de Alta Floresta 'Oeste - Rondônia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº8.666/93 torna público para o Conhecimento dos interessados, que **no dia 04 de Abril de 2008 às 09:00 (nove) horas**, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, que fará realizar sessão, do tipo menor preço por item, procedida na modalidade de Pregão tipo presencial, para recebimento das propostas para **Aquisição de materiais para atender as necessidades da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, e necessidades dos Agentes Comunitários no controle das condicionalidades exigidas pelo ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, as famílias beneficiárias do programa Bolsa Família, referente ao Índice de Geração Descentralizado do Programa Bolsa Família repassado pelo Governo federal através do Fundo Nacional de Assistência Social**, sendo que o Edital e seus anexos estão disponível na sala da CPL. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste de Rondônia na Av. Nilo Peçanha nº 4513 bairro Redondo ou pelo telefone (69) 3641-2818/3641-2463 ramal 26.

Alta Floresta D' Oeste, 19 de Março de 2008.

Paulo Henrique Freitas de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2008.

VALDOIR GOMES FERREIRA, Prefeito Municipal de Alta Floresta Oeste - Rondônia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 torna público para o Conhecimento dos interessados, que **no dia 04 de Abril de 2008 às 10:30 (dez horas e trinta minutos)**, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, que fará realizar sessão, do tipo menor preço por lote, procedida na modalidade de Pregão tipo presencial, para recebimento das propostas para **Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Casa da Criança Dom Ignácio de Loyola, referente ao Programa de proteção Social Especial de Alta Complexidade I/2008**, sendo que o Edital e seus anexos estão disponível na sala da CPL. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste de Rondônia na Av. Nilo Peçanha nº 4513 bairro Redondo ou pelo telefone (69) 3641-2818/3641-2463 ramal 26.

Alta Floresta D ' Oeste, 19 de Março de 2008.

Paulo Henrique Freitas de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 11714/GAB/PMJP/07, de 04 de dezembro de 2007, referente ao Edital do Pregão nº 021/CPL/08, conforme os processos 1159/1255/SEMUSA/08, passa a ter a seguinte redação;

· **Onde se lê:**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1159/1255/SEMUSA/08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DO HMJP E MATERIAL DE LIMPEZA PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO
VALOR: **R\$ 27.177,14 (Vinte e Sete Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Quatorze Centavos)**
· **Leia-se:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1255/SEMUSA/08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO.
VALOR: **R\$ 19.949,52 (Dezenove Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**

Ji-Paraná, 19 de março de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 024/CPL/PMJP/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1483/08/SEMOSP

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **"PREGÃO", Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Material de consumo (Gêneros alimentícios)**, recurso próprio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **07 DE Abril DE 2008, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 19 de março de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062
04279238/0001-59 Balanço Exercício: 2007

A N E X O 12
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CONSOLIDADO

R E C E I T A

Página 1

TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUCAO	DIFERENCAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributaria	2.985.231,00	2.166.173,41	-819.057,59
Receita de Contribuições	4.091.000,00	1.818.168,48	-2.272.831,52
Receita Patrimonial	1.174.310,00	1.019.758,25	-154.551,75
Transferencias Correntes	41.650.999,00	39.724.967,18	-1.926.031,82
Outras Receitas Correntes	739.460,00	913.153,64	173.693,64
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienacao de Bens	0,00	107.825,40	107.825,40
Transferencias de Capital	0,00	423.590,00	423.590,00
DEDUÇÕES DA RECEITA			
Contas Retificadoras	0,00	-3.690.682,71	-3.690.682,71
Soma	50.641.000,00	42.482.953,65	-8.158.046,35
Deficits	5.670.714,05	6.513.536,58	842.822,53
T O T A L	56.311.714,05	48.996.490,23	-7.315.223,82

D E S P E S A

TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUCAO	DIFERENCAS
Creditos Orcam e Suplementares	52.068.615,22	45.860.660,81	-6.207.954,41
Creditos Especiais	4.243.098,83	3.135.829,42	-1.107.269,41
Soma	56.311.714,05	48.996.490,23	-7.315.223,82
Superávits	0,00	0,00	0,00
T O T A L	56.311.714,05	48.996.490,23	-7.315.223,82

ULISSES BORGES DE OLIVEIRA JULIO CESAR MAGALHAES RENATO COELHO BARATELA
PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR CRC 006019/P-8 CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062
04279238/0001-59 Balanço Exercício: 2007

A N E X O 13
BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDADO

D E S P E S A
Página 2

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
DESPESA ORÇAMENTARIA			48.996.490,23
FUNCOES DE GOVERNO			48.996.490,23
DESPESA EMPENHADA			48.996.490,23
Legislativa	2.040.379,08		
Administração	10.518.310,04		
Assistência Social	1.050.311,68		
Previdência Social	1.271.171,07		
Saúde	11.863.723,54		
Educação	17.289.439,54		
Urbanismo	2.304.412,75		
Saneamento	326.437,50		
Agricultura	670.973,49		
Transporte	1.423.536,96		
Desporto e Lazer	237.794,58		
DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			3.768.992,56
RESTOS A PAGAR			3.452.336,53
PAGAMENTO NO EXERCÍCIO			3.452.336,53
Pagamento de Exercícios Findos	3.452.336,53		
DEPOSITOS			316.656,03
DIVERSAS ORIGENS			316.656,03
Caucoes	4.287,05		
Credores Diversos	312.368,98		
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			11.111.002,48
SALDO DE BALANÇO			11.111.002,48
DISPONIVEL			11.111.002,48
Bancos, Conta de Movimento	674.715,57		
Bancos, Vinculados a Programas	2.161.287,43		
Bancos, Vinculados a Convenios	853.690,46		
Outras Disponibilidades Financeiras	7.421.309,02		
TOTAL			63.876.485,27

ULISSES BORGES DE OLIVEIRA JULIO CESAR DE OLIVEIRA RENATO COELHO BARATELA
PREFEITO MUNICIPAL CONTADOR CRC 006019/P-8 CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL



RUA FLORIANÓPOLIS, 3062

04279238/0001-59

Balanço Exercício:

2007

ANEXO 13

BALANÇO FINANCEIRO

CONSOLIDADO

RECEITA

Página 1

TÍTULOS

R\$

R\$

R\$

RECEITA EXECUTADA

42.482.953,65

FONTES DA RECEITA

42.482.953,65

RECEITAS CORRENTES

45.642.220,96

Receita Tributaria

2.166.173,41

Receita de Contribuicoes

1.818.168,48

Receita Patrimonial

1.019.758,25

Transferencias Correntes

39.724.967,18

Outras Receitas Correntes

913.153,64

RECEITA DE CAPITAL

531.415,40

Alienacao de Bens

107.825,40

Transferencias de Capital

423.590,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

-3.690.682,71

Receitas Retificadoras

-3.690.682,71

RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA

11.038.209,31

RESTOS A PAGAR

10.717.600,35

CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR

10.717.600,35

Empenhos a Pagar do Exercício

10.717.600,35

DEPOSITOS

320.608,96

DIVERSAS ORIGENS

320.608,96

Caucoes

5.865,94

Credores Diversos

314.743,02

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

10.355.322,31

SALDO DE BALANÇO

10.355.322,31

DIPONÍVEL

10.355.322,31

Bancos, Conta de Movimento

2.904.053,44

Outras Disponibilidades

6.156.913,77

Bco Cta Mov - Saúde

1.294.355,10

TOTAL

63.876.485,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062
04279238/0001-59

Balanço Exercício:

2007

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062
04279238/0001-59

Balanço Exercício:

2007

ANEXO 14

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSOLIDADO

ATIVO

Página 1

TÍTULOS

R\$

R\$

R\$

ATIVO FINANCEIRO

11.116.111,15

DISPONÍVEL

11.111.002,48

Bancos, Conta de Movimento

674.715,57

Bancos, Vinculados a Programas

2.161.287,43

Bancos, Vinculados a Convenios

853.690,46

OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

7.421.309,02

REALIZÁVEL

5.108,67

DEVEDORES DIVERSOS

5.108,67

ATIVO PERMANENTE

36.336.536,72

IMOBILIZADO

18.559.726,62

BENS MÓVEIS

8.208.798,93

BENS IMÓVEIS

10.350.927,69

CREDITOS

1.693.830,17

DÍVIDA INSCRITA

1.693.830,17

Dívida Ativa

1.693.830,17

VALORES

48.865,69

DEVEDORES DIVERSOS

48.865,69

Antonio Luiz Campanari

1.169,19

Arlene Amaral de Carvalho

232,50

José Dirceu Zambom

164,34

Sidney Rodrigues Guerra

6,14

Antonio Luiz Campanari - TCRO

10.878,10

José Dirceu Zambom - TCERO

383,31

Sidney Rodrigues Guerra - TCERO

864,75

Arlene Amaral de Carvalho - TCERO

2.891,75

Wilson Cardoso - TCERO

31.687,13

Camilo Antonio Costa - TCERO

588,48

DIVERSOS

16.034.114,24

ESTOQUES

138.371,06

Almoxarifado

138.371,06

VALORES A RECEBER

15.895.743,18

Parcelamento JARUPREVI X PMJ

15.895.743,18

SALDO PATRIMONIAL

2.044.611,44

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2.044.611,44

PATRIMÔNIO DESCOBERTO

2.044.611,44

Passivo Real Descoberto

2.044.611,44

TOTAL

49.497.259,31

PASSIVO

Página 2

TÍTULOS

R\$

R\$

R\$

PASSIVO FINANCEIRO

11.490.790,81

RESTOS A PAGAR

11.448.521,81

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

8.893.722,39

Fornecedores - de Exercícios Anteriores

730.921,46

Fornecedores - do Exercício

1.736.339,77

Pessoal a Pagar - do Exercício

5.833.554,24

Encargos Sociais a Recolher

592.906,92

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

2.554.799,42

A liquidar

2.554.799,42

DEPOSITOS

42.269,00

CAUCOES

39.114,62

CREDORES DIVERSOS

3.154,38

PASSIVO PERMANENTE

38.006.468,50

DIVERSOS

24.912.094,66

DEBITOS PREVIDENCIARIOS

18.131.165,00

OUTROS DEBITOS

2.532.723,98

PRECATÓRIOS JUDICIAIS

4.248.205,68

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

13.094.373,84

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

13.094.373,84

TOTAL

49.497.259,31

ULISSES BORGES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPALJULIO CESAR MAGALHÃES
CONTADOR CRC 006019/P-8RENATO COELHO BARATELA
CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062
04279238/0001-59 Balanço Exercício: 2007

ANEXO 15

DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

CONSOLIDADO

VARIACOES ATIVAS

Página 1

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			49.559.278,59
RECEITA EXECUTADA			42.482.953,65
RECEITAS CORRENTES		45.642.220,96	
Receita Tributária	2.166.173,41		
Receita de Contribuições	1.818.168,48		
Receita Patrimonial	1.019.758,25		
Transferencias Correntes	39.724.967,18		
Outras Receitas Correntes	913.153,64		
RECEITAS DE CAPITAL		531.415,40	
Alienacao de Bens	107.825,40		
Transferencias de Capital	423.590,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-3.690.682,71	
Contas Retificadoras	-3.690.682,71		
MUTACOES PATRIMONIAIS			7.076.324,94
MUTACOES DA DESPESA		7.076.324,94	
Aquisicao de Bens Moveis	1.017.945,18		
Constr e Aquis de Bens Imóveis	221.981,05		
Pagamentos de Precatórios	609.467,27		
Entradas de Almoarifado	4.271.722,81		
Amortizacao Confissao Dívida	955.208,63		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			25.780.217,21
VARIACOES PATRIMONIAIS			25.780.217,21
VARIACOES DIVERSAS		25.780.217,21	
Inscricao na Dívida Ativa	1.000.395,00		
Incorporacao de Bens	37.039,56		
Cancelamentos de Restos a Pagar	1.118.036,27		
Cancelamento Precatórios	23.196,26		
Provisões Previdenciárias	20.806.465,37		
Pagamento de Outros Débitos	25.765,94		
Inscrição de Reservas a Amortizar	2.553.996,51		
Transf. Restos a Pagar Educação/Prefeitura	215.322,30		
TOTAL			75.339.495,80

VARIACOES PASSIVAS

Página 2

TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			49.676.182,69
DESPESA ORCAMENTARIA			48.996.490,23
DESPESAS CORRENTES		45.418.669,85	
Despesas de Custeio	26.882.346,74		
Outras Despesas Correntes	18.536.323,11		
DESPESAS DE CAPITAL		3.577.820,38	
Investimentos	2.094.611,75		
Amortização da Dívida	1.483.208,63		
MUTACOES PATRIMONIAIS			679.692,46
MUTACOES DA RECEITA		679.692,46	
Cobranca da Dívida Ativa	522.203,92		
Alienacao de Bens Moveis	107.825,40		
Recebimento de Créditos	49.663,14		
INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			7.978.648,89
VARIACOES PATRIMONIAIS			7.978.648,89
VARIACOES DIVERSAS		7.978.648,89	
Cancelamento da Dívida Ativa	511.238,89		
Desincorporacao de Bens	2.476,21		
Saidas de Almoarifado	4.281.889,64		
Inscrição de Precatórios	2.350.253,25		
Transf Restos Pagar Educação/Prefeitura	215.322,30		
Depreciação de Bens Móveis	617.468,60		
RESULTADO PATRIMONIAL			17.684.664,22
ADMINISTRACAO DIRETA			17.684.664,22
RESULTADO DO EXERCICIO		17.684.664,22	
Superavit Verificado	17.684.664,22		
TOTAL			75.339.495,80

ULISSES BORGES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIO CESAR MAGALHAES
CONTADOR CRC 006019/P-8

RENATO COELHO BARATELA
CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/PREFEITURA/2008
Processo nº 359/2008

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, por meio de seu Pregoeiro(a), nomeada pela Portaria nº 002/GP/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02 Pregão Presencial no dia 09 de Abril de 2008 às 08:00, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av: Rio Branco nº 2017 Centro, nesta cidade Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**. O edital encontra-se a disposição para consulta e retirada na CPL, no endereço supracitado, ou pelo Fone/Fax (69) 3521-6993, das 07:30 às 13:30.

JARU/RO, 24 de Março de 2008.

MONIELY LIMA BEZERRA
Pregoeiro (a)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/PREFEITURA/2008
Processo nº 357/2008

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, por meio de seu Pregoeiro(a), nomeada pela Portaria nº 002/GP/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02 Pregão Presencial no dia 10 de Abril de 2008 às 08:00, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av: Rio Branco nº 2017 Centro, nesta cidade Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**. O edital encontra-se a disposição para consulta e retirada na CPL, no endereço supracitado, ou pelo Fone/Fax (69) 3521-6993, das 07:30 às 13:30.

JARU/RO, 24 de Março de 2008.

MONIELY LIMA BEZERRA
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/PREFEITURA/2008
Processo nº 239/2008

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, por meio de seu Pregoeiro(a), nomeada pela Portaria nº 002/GP/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02 Pregão Presencial no dia 14 de Abril de 2008 às 08:00, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av: Rio Branco nº 2017 Centro, nesta cidade Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SERVIÇOS E PNEUS**. O edital encontra-se a disposição para consulta e retirada na CPL, no endereço supracitado, ou pelo Fone/Fax (69) 3521-6993, das 07:30 às 13:30.

JARU/RO, 24 de Março de 2008.

MONIELY LIMA BEZERRA
Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Cerejeiras

CNPJ – 04.914.925/0001-07

Av. Das Nações, 1919 - Centro - CEP 78997-000

NOTA

Certifico que foi publicado no JORNAL EXTRA DE RONDONIA, edição numero 141 do dia 14 de março 2008, os Anexos da Lei 4.320/64 do exercício financeiro de 2007 da Prefeitura Municipal de Cerejeiras/RO, do Fundo Municipal de Saúde de Cerejeiras/RO e do Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social de Cerejeiras/RO, sendo os quais:

ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;
ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO;
ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL;
ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

CEREJEIRAS/RO, 14 de março de 2008.

OSNY BLANCO DUTRA
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2008
PROCESSO Nº 1.148/2008 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de consumo tipo combustível e óleo lubrificante, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme ANEXO I do Edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: 08/04/2008 às 09:30h. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agência Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente nº 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3913-1504.

Guajará-Mirim em 14 de março de 2008.

Elizângela Serafim de Lima
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 010/CPL/2008.

PROCESSO Nº. 205/ORDINÁRIO/2008
O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "menor preço por item" tendo por objeto a Aquisição por compra de Motocicleta Zero Km. Visando atender a SEMAGRI, através do Convênio 42/2006 - SUFRAMA. Poderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital. Com data de abertura das propostas dia 02.04.2008 às 09:00 Horário de Brasília no Site www.caixa.gov.br O edital está disponível nos sites www.cacoal.ro.gov.br/ <http://www.caixa.gov.br> ou ainda diretamente na CPL, maiores informações pelo fone: (0xx69) 3441-4211. ou pelo e-mail pregao@cacoal.ro.gov.br no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Cacoal – RO, 18 de Março de 2008.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro/Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO
PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2008

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1.747 de 20 de Abril 2006, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2008

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza produto de higiene, material de copa e cozinha para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde, Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, Laboratório Municipal e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU

DATA: 03/04/2008

HORARIO: 07h30min (sete e trinta) horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2601 Centro CEP: 78959-000 Vale do Paraíso – RO

Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: pregoeirovp@hotmail.com ou endereço eletrônico: www.valedoparaíso.ro.gov.br

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.

Vale do Paraíso – RO 19 de Março de 2008.

Ineditoriais

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

M & SOARES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS IMP E EXP LTDA, ESTABELECIDÀ À AV. DOS IMIGRANTES, 1699 – SÃO SEBASTIÃO – PORTO VELHO – RO., INSCRITA NO CNPJ/MF 07.996.479/0001-07 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00000001499050, VEM APUBLICO COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS MOD 1, SERIE 2 Nº 000235.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA com endereço na AVENIDA PEDRAS BRANCAS N.2640, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas. Do município de GOV. JORGE TEIXEIRA/RO, para Assembléia Geral a ser realizada às 10 horas, do dia 18 de abril de 2008 na câmara municipal situado na rua quariquara n.2545 que irá tratar da seguinte ordem do dia: ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA do sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do município de GOV. JORGE TEIXEIRA/RO.

2-outros assuntos de interesse do STTR. GOV.JORGE TEIXEIRA/RO. 18 de março de 2008.

PRESIDENTE
SECRETARIO
TESOUREIRO

Institutos Municipais

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 12/2007								
RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças	
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMEN	866.592,70	254.597,73	-611.994,97	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	866.592,70	942.174,20	75.581,50					
RECEITA PATRIMONIAL		81.474,53	81.474,53					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.588,07	3.588,07					
RECEITAS DE CAPITAL								
DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO FUNDEF								
SOMA	866.592,70	1.027.236,80	160.644,10	SOMA	866.592,70	254.597,73	-611.994,97	
DÉFICIT				SUPERÁVIT		772.639,07	772.639,07	
TOTAL	866.592,70	1.027.236,80	160.644,10	TOTAL	866.592,70	1.027.236,80	160.644,10	

Anexo 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 12/2007							
RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTARIA				DESPESA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	942.174,20			PREVIDENCIA SOCIAL	254.597,73		
RECEITA PATRIMONIAL	81.474,53					254.597,73	254.597,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.588,07						
		1.027.236,80					
			1.027.236,80				
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA				DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	950,24			PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS FINDOS	4.940,54		
		950,24				4.940,54	
			950,24				4.940,54
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	417.467,53			BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.186.116,30		
		417.467,53	417.467,53			1.186.116,30	1.186.116,30
TOTAL DA RECEITA			1.445.654,57	TOTAL DA DESPESA			1.445.654,57
Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 12/2007							
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.186.116,30			RESTOS A PAGAR DE 2007 PROCESSADA	400,00		
		1.186.116,30	1.186.116,30	RESTOS A PAGAR DE 2007 NÃO PROCESSADA	550,24		
ATIVO PERMANENTE						950,24	950,24
IMOBILIZADO				PASSIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	9.479,00			DIVERSOS			
		9.479,00	9.479,00	RESERVAS MATEMÁTICAS	799.449,76		
						799.449,76	799.449,76
				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL CONSOLIDADO			
				ATIVO REAL LÍQUIDO	395.195,30		
						395.195,30	395.195,30
TOTAL ATIVO			1.195.595,30	TOTAL PASSIVO			1.195.595,30

Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do Exercício de 12/2007							
RECEITA				DESPESA			
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	942.174,20			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.520,85		
RECEITA PATRIMONIAL	81.474,53			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.076,88		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.588,07					254.597,73	254.597,73
		1.027.236,80		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.			
MUTACÕES PATRIMONIAIS				VARIAÇÕES DIVERSAS			
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	2.919,00			ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	578.449,76		
		2.919,00		SAIDAS DE ALMOXARIFADO	2.919,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.						581.368,76	581.368,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				RESULTADO PATRIMONIAL			
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	2.290,00			RESULTADO DO EXERCÍCIO			
		2.290,00	1.032.445,80	SUPERÁVIT VERIFICADO	196.479,31		
						196.479,31	
							196.479,31
TOTAL			1.032.445,80	TOTAL			1.032.445,80

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Contador CRC/MG 072.103/O-3 S RO

VALDECIR FERREIRA DOS SANTOS
Superintendente